ANNO XL. NUMERO 106. TERÇA FEIRA 10 DE MAIO DE 1864.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú, Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 56 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 51 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h., 4 m. e 37 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhã.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias [illegible] dos mezes de jan., mar., maio, jul., set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; do Olinda ás 6 da m. e 5 da tarde; do Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; do Beberibe ás 6 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ½, 4 ¾, 5, 6 [illegible] da tarde; para Olinda ás 7 da manhã e ás 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Beberibe ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9. Segunda. S. Gregorio Nazianzeno dr. da egr.
10. Terça. Ss. Blanda e Philadelpho mm.
11. Quarta. Ss. Fabio e Anastacio mm.
12. Quinta. S. Joanna princeza v.; S. Nereo m.
13. Sexta. S. Pedro Regalado f.; S. Servaço m.
14. Sabbado. S. Athanasio b.; S. Gil.
15. Domingo do Espirito Santo.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1864.

Circular ás thesourarias.—1.ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1864.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, as instrucções desta data, constantes do exemplar incluso, para a execução do art. 70 §§ 1.º e 2.º do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

Instrucções a que se refere a circular n. 15 desta data.

1.ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1864.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que na execução do art. 70 §§ 1.º e 2.º do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863, se observem nas alfandegas do imperio as seguintes instrucções:

Art. 1.º Logo que o navio der entrada na alfandega, e o seu capitão ou consignatario apresentar os manifestos respectivos, será uma das vias dos mesmos entregue ao corrector, ou interprete de que trata o art. 372 paragrapho unico do regulamento de 19 de setembro de 1860, o qual dentro do prazo marcado nesse artigo, que sempre será de tres dias uteis depois da entrada do navio, apresentará a traducção do manifesto, pela maneira que se segue.

Art. 2.º Os correctores ou interpretes verterão para a lingua nacional todas as declarações contidas nos manifestos, escrevendo por extenso as quantidades e qualidades das mercadorias e transcrevendo ao mesmo tempo as marcas e contramarcas dos volumes, sua quantidade e qualidade e o nome dos individuos a quem vierem consignados, ou quando á ordem, com essa mesma declaração.

Art. 3.º Todos os volumes numerados serão descriptos separadamente, segundo seu numero e ordem numerica dos mesmos; os que vierem sem numero, mas com marcas especiaes, serão igualmente descriptos, cada um de per si; os que vierem com o mesmo conteúdo, ou á granel, e que não costumam ser despachados por uma só vez, serão descriptos integralmente e se seguirão em branco tantas linhas quantas forem bastantes para facilitar o lançamento dos despachos da sahida ao lado direito da folha, sendo cancellados os claros do lado esquerdo.

Art. 4.º Toda a escripturação dos correctores ou interpretes será feita no lado esquerdo da folha, ficando o lado direito para o lançamento do despacho e sahida dos volumes.

Art. 5.º Os manifestos que trouxerem em linguagem vulgar os navios procedentes de Portugal, dispensam a traducção, com tanto que os respectivos capitães façam a transcripção com as formalidades prescriptas nos artigos antecedentes, sendo por elles assignada e confirmada a exactidão da cópia pelo corrector.

Art. 6.º As alfandegas fornecerão o papel necessario, que será pautado e riscado, segundo o modelo annexo, entregando-se aos correctores, e interprete ou capitães, tantas folhas quantas forem indispensaveis para a traducção ou cópia.

Art. 7.º Entregues as traducções ou cópias ás alfandegas, se farão nellas todas as notas do estylo, e segundo o modelo acima referido pelo empregado, a quem forem entregues para esse fim.

Art. 8.º Estas traducções ou cópias por extenso serão numeradas com o mesmo numero do manifesto original que deve ficar archivado, depois de feita a conferencia. A numeração deverá ser seguida sem interrupção e por exercicios.

Art. 9.º O empregado que numerar as traducções ou cópias, e as notar no manifesto, fará uma inscripção summaria, em livro especial, da qual constará o numero da ordem, a data da annotação, a indicação do nome do navio e do seu capitão, da nacionalidade, e procedencia, e da sua chegada em lastro ou carregado.

Art. 10. Cada uma das folhas das traducções ou cópias será numerada, e rubricada pelo mesmo empregado, que fizer a numeração do manifesto.

Art. 11. As traducções ou cópias organisadas na fórma dos arts. 2.º e 5.º formarão cadernos especiaes, e conterão na primeira folha as indicações da inscripção summaria, prescriptas no art. 9.º, pertencentes a cada um dos manifestos traduzidos ou copiados.

Art. 12. Estes cadernos, ou cópias completas de cada manifesto serão classificados segundo a ordem dos numeros da inscripção, reunidos e conservados com cuidado e encadernados em livros, á proporção que o numero delles possa formar um volume regular, e que facilite o lançamento das entradas e sahidas dos despachos, e das observações do costume.

Art. 13. Cada um destes livros, depois de encadernados, será novamente numerado, e rubricado pelo inspector da alfandega, ou por seu ajudante, declarando-se na primeira folha o numero de manifestos que contém, bem como o total das folhas de cada volume, devendo nesta occasião examinar se foram classificados e reunidos, na conformidade dos artigos antecedentes.

Art. 14. Para facilitar o exame dos livros terão elles no dorso, depois de encadernados, o exercicio a que pertencem os manifestos reunidos nos mesmos, e o total dos numeros da inscripção, além da numeração dos tomos.

Art. 15. Os correctores e interpretes que infringirem as presentes instrucções na parte que lhes toca, serão punidos com as penas marcadas nos regulamentos fiscaes, e no codigo do commercio.

Art. 16. As presentes instrucções são applicaveis sómente aos navios estrangeiros ou nacionaes que, vindo de portos estrangeiros, conduzirem mercadorias estrangeiras que tenham de ser depositadas ou despachadas nas alfandegas, devendo-se guardar a respeito dos manifestos das embarcações de cabotagem as regras adoptadas na alfandega da côrte, que prescindem do registro dos mesmos, como era pratica nos consulados.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de maio de 1864.

Officio ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico á V. Exc. que o bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, reassumio em 21 do mez proximo findo o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goianna por ter finalisado no dia antecedente a licença de que gosava.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade no caso de ainda o não ter sido, o recruta Manoel Severino Marques, que provou isenção legal do recrutamento, conforme declarei em officio de 31 de março proximo findo.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Affonso Manoel José Tavares, [illegible] isenção legal.—Communicou-se ao coronel recrutador.

[illegible] 718 e 719. [illegible]

te que informe senão ha outro meio menos dispendioso para se fazer o serviço que á referida fortaleza presta a canôa, á que alludem os citados officios, visto que tendo sido comprada dita canôa em dezembro proximo passado se solicita agora para ella concertos no valor de 200$ e outros se succederão com grande desvantagem dos cofres publicos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. a conta junta em duplicata, a fim de que não havendo inconveniente mande pagar aos emprezarios da illuminação desta capital a quantia de 68$400, em que importou o gaz consumido com a illuminação do palacio da presidencia durante o mez de março ultimo, como se vê da predita conta.

Dito ao mesmo.—Em vista do que communica o brigadeiro commandante das armas em officio sob n. 791, e data de 2 do corrente, junto por cópia, relativamente a falta de pagamento dos vencimentos da força destacada na comarca de Flôres, recommendo á V. S. que tome as necessarias providencias no sentido de estar a respectiva collectoria sempre provida de meios, para occorrer a taes pagamentos, afim de que se não repita semelhante inconveniente prejudicioso ao serviço publico e a disciplina militar.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente, o incluso mappa nominal do movimento do pessoal das enfermarias do hospital militar na 2ª quinzena do mez de abril ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que no officio junto por cópia, datado de 28 de abril ultimo e sob n. 116, expoz o director da repartição das obras publicas, a cerca da ponte de Anjo, recommendo á V. S. que, entendendo-se com o arrematante dos reparos d'aquella ponte, contrate com elle, pela maneira indicada no citado officio, a execução dos novos reparos, de que necessita a mesma ponte, e não foram contemplados nos primitivos contratos os quaes constam do orçamento, tambem junto por cópia concedendo-se-lhe somente o abate de 10 por cento no valor deste orçamento, e bem assim 30 dias de prorogação para a conclusão das obras de que foi incumbido.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director das obras militares.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente recommendo á V. S. que ordene ao engenheiro dessa repartição a quem foi incumbida a organisação de projectos, plantas e orçamentos indicados no citado officio, que faça uma exposição minuciosa do estado em que se acha a capella em construcção na colonia militar de Pimenteiras, apresentando o orçamento regular das obras nella já feitas, e o das que restam fazer-se.

Dito ao mesmo.—Approvo o ajuste que segundo o seu officio de 4 do corrente sob n. 46 fez V. S. com José Pereira de Alcantara do O', para encarregar-se da execução do calafeto do hospital militar, obrigando-se tambem a substituir por taboas novas as podres que se encontrarem no assoalho, assim como pôr verdugos em alguns lugares que delles necessitarem tudo pela quantia de 800$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a João Carlos de Menezes e Souza.—Pelo seu officio de 4 do corrente, fique inteirado de haver V. S. em 30 de abril ultimo, tomado posse do cargo de presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta capital para o qual foi nomeado pela directoria daquelle banco.

Dito ao Dr. Agostinho Ermelino de Leão.—Communico á Vmc. que segundo constou de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 12 do mez proximo findo, S. M. o Imperador por decreto de 5 do mesmo mez, houve por bem nomea-lo para o lugar de juiz de direito da comarca de Caçapava de 1ª entrancia na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Fizeram-se as outras communicações.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Miguel Pereira do Valle, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no primeiro navio que para alli seguir, levando em sua companhia uma ama e transportar para aquelle presidio os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do referido presidio se proceda a exame para se verificar se ha aguardente outra qualquer bebida espirituosa, sendo além disso obrigado a apresentar ao predito commandante a factura de taes generos attestada quanto aos preços pelo presidente da junta dos correctores.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo as contas do orçamento da camara municipal da villa do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo as informações que ministrou a camara municipal desta, relativamente ao quanto se tem gasto com a obra do matadouro publico desta cidade, e o estado em que se acha, e o que falta para concluir.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pelo director das obras publicas, acerca do abaixo assignado dos moradores das Corcurunas, Candeias, Lorêto e Piedade.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a nota dos proprietarios que residem em suas casas collectadas pelas collectorias de Olinda e Cabo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que os contratantes dos trilhos urbanos desta cidade á povoação de Appipucos, acceitam as modificações feitas pela commissão de agricultura, commercio e obras publicas, no parecer por ella formulado, menos na parte relativa ás desapropriações, que só farão mediante a quantia de 18:000$ [illegible] sem juros, [illegible] devendo ser pagos em prestações annuaes.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo o officio do inspector da thesouraria provincial de 2 do corrente acerca do pagamento das prestações a que tem direito o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira, [illegible]—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a relação das dividas passivas da [illegible] liquidados pela thesouraria provincial até o ultimo de março proximo findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Joaquim José [illegible], pedindo indemnisação dos prejuizos [illegible] o valado [illegible] povoação [illegible]—A' [illegible]

[illegible]

Outra do padre Joaquim d'Aragão [illegible], vigario encommendado na freguezia de Muribeca, pedindo a graça de mandar correr com preferencia uma parte da loteria concedida pela lei provincial de 10 de maio de 1860, a favor da capella de Nossa Senhora do Rosario daquella freguezia.—A' commissão de petições.

Outra de Alexandrino Ayres da Paixão, pedindo ser igualhado o aluguel da casa em que funcciona sua aula ao da freguezia dos Afogados e ao da povoação de Peres.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Ulisses Cockles Cavalcanti de Mello e João Pedro de Jesus da Matta, lançadores do consulado provincial, pedindo uma ajuda de custo para fazerem os lançamentos dos differentes impostos das freguezias de S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão e outros lugares.—A' commissão de petições.

Outra dos membros da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates, pedindo um imposto de 1 á 3 contos de réis annualmente sobre as lojas de fazenda que tiverem officina de alfaiate, para que por este meio se ponha termo á fraude em prejuizo da lei.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Hypolito de Meira Lima, ex-arrematante do impedramento em diversos pontos da estrada da Victoria, pedindo o pagamento da quantia de 4:068$, que lhe deve a thesouraria provincial.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Francisco Casado da Fonseca, fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado consumidos nos municipios do Recife e Goianna no triennio de 1857 á 1860, pedindo dispensa do pagamento da ultima letra que se hade vencer tendente ao mesmo contrato.—A' commissão de petições.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. G. de Drummond, o seguinte parecer:

Foi presente á commissão de fazenda e orçamento uma petição do coronel José Pedro Velloso da Silveira, em que sollicita desta assembléa um acto legislativo, em virtude do qual fique o supplicante exonerado da responsabilidade da fiança que assignou em favor de Francisco Pio da Silva Valença, na qualidade de arrematante do imposto de 2$500 e dizimo por cabeça de gado vaccum nas comarcas [illegible] nos annos de 1849 á 1851.

Allega o peticionario que tendo os movimentos de 1848 á 1850 difficultado, ou antes impossibilitado a arrecadação do referido imposto, achou-se elle peticionario na obrigação de entrar para os cofres provinciaes com a importancia da fiança no valor de 32:000$ rs.; que em presença dos embaraços do arrematante, e achando-se o supplicante empenhado na pacificação da provincia, recorreu aquelle a esta assembléa, de quem sollicitou e obteve uma moratoria para effectuar o pagamento da dita quantia em prestações annuaes de quatro contos de réis, que não tendo a resolução desta assembléa, que concedeu a referida moratoria, melhorando as circumstancias em que se achava Pio Valença, pelas condições onerosas com que foi aquella obtida, não pôde ainda o arrematante satisfazer aos seus compromissos; que passando o supplicante que os seus bens ja penhorados, fossem postos em arrematação, recorreu ao governo para que este aceitasse como aceitou, o pagamento annual de quatro contos de réis que offereceu o peticionario, subsistindo entretanto o sequestro com suspensão da execução até a completa extincção da divida.

Entende mais o supplicante, que tendo satisfeito a ultima prestação a que estava obrigado, ficou exonerado de qualquer outro compromisso; que os juros a que sujeitou a lei o arrematante, não pódem obrigar ao peticionario; porquanto á moratoria concedida áquelle importou uma novação de contrato, para o qual de fórma alguma não concorreu o supplicante, visto não ter assignado como fiador novas-letras exigidas, nem tão pouco fez mensão dos ditos juros o acto administrativo que lhe concedeu os prazos para o pagamento integral da divida.

A commissão examinou todos os documentos concernentes á pretenção do supplicante e delles verificou:

1º Que effectivamente esta assembléa concedeu por lei n. 315 de 13 de maio de 1853, uma moratoria a Francisco Pio da Silva Valença, para o pagamento da divida a que estava obrigado perante a thesouraria provincial pela arrematação do imposto.

2º Que não tendo o referido Valença assignado as letras a que lhe obrigava a moratoria, o coronel José Pedro Velloso da Silveira, requereu e obteve suspensão da execução que contra elle na qualidade de fiador movia a fazenda.

3º Que este acto administrativo foi provocado pelo proprio coronel José Pedro, foi concedido em consequencia da citada lei n. 315, e que delle consta que o referido coronel deu á hypotheca varios de seus bens não só para pagamento da quantia de trinta e dous contos de réis, que representava o capital como dos respectivos juros, o que evidentemente o sujeitou a estes.

4º Que é verdade que Pio Valença não assignou em tempo as novas letras como affirma o supplicante; mas que isto em nada affectou os direitos da fazenda provincial, porquanto a lei n. 315 determinou expressamente que subsistissem as antigas garantias.

5º Que dos pontos precedentes se evidencia que não houve novação de contrato como allega o supplicante, e que a ter esta lugar, não podiam os seus effeitos proceder quanto ao capital.

6º Que o decreto de 5 de dezembro de 1849, a que se soccorre a informação do inspector da thesouraria provincial não tem applicação á questão, e não póde portanto isentar o supplicante dos juros a que está obrigado, por isso que o referido decreto tratando tão sómente dos agentes da fazenda publica, não tem relação com uma moratoria concedida por lei, caso em que só poder competente cabe pela prejudicial demora dos dinheiros provinciaes, impor as condições que lhe approuver.

Por tudo quanto expoz é a commissão de parecer que seja indeferida a petição do coronel José Pedro Velloso da Silveira.

Sala das commissões 5 de abril de 1864.—*Buarque de Macedo.*—*J. do Rego Barros.*

E' lido e posto em discussão por ter pedido urgencia o Sr. Jacobina o seguinte parecer:

A commissão de agricultura, commercio e obras publicas considerando que a commissão de petições em 1862 deu um parecer sobre a petição de José Maria Ramonda, acompanhada de um projecto de lei, julga não dever interpor presentemente o seu parecer sobre a nova petição do mesmo Ramonda, sollicitando desta assembléa um previlegio de que trata o citado projecto de lei.—Sala das commissões, em 5 de abril de 1864.—*Campello.*—*R. Barros.*

Vai á mesa e é justificado pelo seu autor o seguinte requerimento:

Requeiro que vá novamente á commissão a petição de Ramonda.—S. R.—*Ferreira Jacobina.*

Posto á votos o requerimento é approvado, sendo [illegible]

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os projectos ns. 74, 75, 76 e 77.

[illegible]

do cidadão Felippe Neri Collado da Fonseca foi nomeado para a cadeira do Gymnasio Pernambucano, ainda não provida, em que essa cadeira achava-se vaga.—*Aquino.*

Requeiro que se peça com urgencia á presidencia da provincia o seguinte:

Os actos [illegible] que approvaram o cidadão Felippe Neri Collado da Fonseca, quando teve de ser nomeado para uma das cadeiras de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano.—*Aquino.*

Requeiro que se peça com urgencia á presidencia da provincia o seguinte:

Cópia do termo de fiança que se lavrou em consequencia do contrato celebrado entre a thesouraria provincial e o cidadão José da Vasconcellos, para a execução dos trabalhos officiaes.—*Aquino.*

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça com urgencia ao presidente da provincia, que por intermedio da repartição das obras publicas informe se nas alterações operadas na planta desta cidade de 1856, ha relações entre taes alterações e terrenos de marinha concedidos ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira, com as [illegible] notas recebidas afim de que se possa saber se as ditas alterações foram feitas na intenção de erguerem-se esses terrenos ou se lhes dar melhor [illegible] em taes condições.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1864.—S. R.—*Sá Pereira.*

O Sr. Soares Brandão (pela ordem) faz algumas reclamações acerca da demora na publicação dos trabalhos da casa a que responde o Sr. Cunha Teixeira.

Os Srs. T. de Loureiro, Buarque, Jacobina e [illegible], (pela ordem) ainda fazem algumas considerações sobre a mesma materia.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 64.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. A preferencia entre as loterias da provincia será concedida annualmente na lei do orçamento, e só vigorará no exercicio á que pertencer a referida lei: revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1º de abril de 1864.—*Buarque.*»

E' approvado sem debate.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 20 deste anno que fixa a força policial da provincia para o anno futuro de 1864—1865.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Benedicto França.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

— No domingo deu a sociedade theatral *Melpomene Pernambucana* a sua representação.

O drama teve soffrivel desempenho, sendo alguns dos papeis satisfactoriamente comprehendidos e traduzidos em acção.

— Consta-nos que os Srs. deputados que haviam abandonado a casa, e a quem resolveu esta ser devido o respectivo subsidio, fizeram cessão delle a favor da Santa Casa da Misericordia.

— De Serinhaem nos escrevem o seguinte:

« Concluiram-se os trabalhos da junta de qualificação desta parochia, fazendo-se justiça a todas as pessoas dos differentes credos politicos, que estavam no caso de serem qualificadas na fórma da lei.

« A mesa ficou composta da seguinte fórma: Presidente, o 2º juiz do paz, Dr. Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza; secretario, o cidadão Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins; mesarios, os cidadãos Jeronimo Thomaz Pereira Dutra, advogado João Damasceno Barros, e tenente Honorio Fiel das Neves Freire; substituindo no terceiro dia dos seus trabalhos ao Sr. Jeronymo Dutra, que se dispensou de funccionar por motivos que depois relataremos, o cidadão Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

« A mesa em sua maioria, procedeu com imparcialidade, justiça e moderação, deliberando depois de ouvir com attenção as justas reclamações e pedindo ás pessoas autorisadas do termo os esclarecimentos que podessem orienta-la para bem cumprir o seu dever e tanto assim foi, que não consta haver reclamação alguma, nem mesmo desgostos e queixas dos influentes politicos do termo. Somente o delegado de policia em exercicio, quiz que fossem unicamente qualificados aquelles poucos progressistas com quem S. S. espera contar na mesquinha politica desta aldeia, com pretirição até mesmo de numerosos cidadães prestigiosos, que bem ou mal adoptam a mesma politica.

« Não acreditamos que tão triste lembrança seja parto senão do enthusiasmo do delegado supplente, mas referimos estas circumstancias por que S. S. diz pelas ruas da villa, que fará com que seja nulla a qualificação, que quér e póde fazê-lo.

« Vou agora em poucas palavras explicar a razão da nullidade que enxerga o delegado supplente na qualificação a que nos referimos.

« Foi presidente da mesa um irmão do delegado supplente, que apoiado na força publica do seu parente, entendeu que só com o seu escrivão podia fazer a qualificação, e foi tão lhano, que em plena sessão despedindo seus companheiros de trabalhos, disse, que tinha instrucções para fazê-la como bem lhe aprouvesse, e até mesmo em sua casa.

« Porém não podendo continuar este estado de cousas, no terceiro dia de sua reunião protestou contra ella, retirando-se um dos seus membros (o Sr. Jeronymo Dutra) que sendo substituido pelo professor, o Sr. Barros, tambem se despedio pelos mesmos motivos, sendo então preenchida a vaga pelo eleitor Sr. Peres, que chamando juntamente com seus outros companheiros a ordem, o presidente, obrigou-o a proceder como lhe determina a lei em taes casos.

« Reconsiderando-se os trabalhos da junta, mandou-se declarar na acta, na altura em que estava, todo o occorrido procedendo então a qualificação com todas as formalidades, sem mais objecção do juiz de paz, que justiça lhe seja feita, depois de assignar-se vencido na declaração, portou-se bem—parecia que tinha conseguido o seu fim—e depois, seu irmão delegado, não mais voltou á villa, logo que vio, que sua força de soldados, só podia amedrontar a criminosos.

« Agora perguntaremos qual era o meio de annullar a qualificação principiada irregularmente como foi pelo presidente? Seria continuar com a exclusão de quasi todos e sem as formalidades da lei, que o mesmo Sr. presidente depois reconheceu? A mesa por quasi unanimidade deliberou da fórma por que acima disse, e qualifique-a Gregos e Troyanos, e até mesmo á Carthaginenses; será esta a nullidade? Veremos.

« Principiaram hoje os trabalhos da revisão da mesma qualificação. Não houveram reclamações, [illegible]

« Illm. Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Se foi licito ao Sr. Antonio Francisco das Neves no *Diario* de 7, e auxiliado somente de uma declaração dubia e graciosa do Sr. José Fidelis de Almeida procurar destruir o effeito da noticia imparcial e verdadeira da apoplexia fulminante, que roubou a vida a seu respeitavel pai o Sr. Luiz Pedro das Neves, como consequencia de uma aguda indigestão, agravada por alguns nacos de melancia, que nesse estado comeu, para fazer injusta e pouco generosamente pairar sobre meu pai a suspeita de ser a causa indirecta daquella apoplexia, allegando que momentos antes havia cobrado delle uma divida, dizendo-lhe tão agradaveis cousas, que excitou-lhe os brios, e o resultado foi ver-se hoje orphão (de 30 annos e casado) pranteando a perda de seu veneravel pai, dando assim corpo a um dito louco e imprudente de um cavalleiro de altas conquistas, que não respeitando a grandeza de um espectaculo medonho, e contristador, achou no facto de ter estado meu pai pouco antes do acontecimento na botica do Sr. Luiz Pedro, motivo para calumnia-lo e exercer vindicta torpe e indigna; mas licito me deve ser, procurando na verdade dos factos, restabelecer a consciencia publica, e confirmar tudo quanto Vmcs. asseveraram desapaixonadamente e sem o menor motivo de affeição ou desaffeição.

« Meu pai, o honrado Sr. José Alves Barbosa tem bastante resignação e coragem para desprezar a aleivosia: eu como filho e amigo delle sou que não posso consentir, nem por momentos, que seja sua reputação offendida, e seu nome trazido á uma discussão de pequena importancia para o publico, quando se occulta de proposito a causal de um tal procedimento.

« Supponha-se por momentos, que meu pai com effeito cobrára do Sr. Luiz Pedro uma divida, e que este a não podesse ou não quizesse pagar-lh'a e que isto desse lugar a algum azedume, e que depois sobreviesse ao Sr. Luiz Pedro a apoplexia á que succumbio. O que haveria nisto de mais, para se attribuir esse acontecimento como resultado directo dessa supposta cobrança de divida, sem se consultar as causas physicas e predisposições do Sr. Luiz Pedro das Neves, que pertencendo a região dos mortos, não é licito notar-lhe os desregramentos, mesmo em respeito a justa dôr de seus honrados filhos?

« Se uma cobrança de divida, mesmo com essas *agradaveis cousas* que o Sr. Antonio Francisco das Neves não declarou, fosse causa de apoplexia, então o numero dos apopleticos seria quasi infinito. E escaparia da lista o tal Sr. Manoel Fideles? E' o que não sei, nem quero saber, até por causa do tal Sr. cavalleiro, que tem ameaçado Deos e terra por causa de uma citação para simples habilitação.

« Quem escreve para o publico deve antes de tudo ser circumspecto. Eu invoco o testemunho de todos os medicos que conheceram o Sr. Luiz Pedro, para que digam se elle tinha ou não predisposições para terminar seus dias, como infelizmente acabou.

« Lastimo e sinto em excesso um tal acontecimento. Sei bem considerar a falta que elle ha de fazer a sua honrada familia: sei que seus filhos perderam o melhor, e talvez unico verdadeiro amigo, e antes quizera não occupar-me desse lugubre acontecimento, para não aggravar a dôr a seus filhos.

« Entro na historia da tal divida, por que a narração della basta o restabelecimento da verdade, e para confusão do cavalleiro detractor e pequenino.

« Em 1860, meu pai negociou uma letra sacada por Lourenço José das Neves e aceita por Lourenço Luiz das Neves, da quantia de 3:000$, não sendo esta paga pelo aceitante nem pelo saccador em seu vencimento, foi paga por meu pai, que a havia indossado; e até hoje está por ser pago por qualquer dos principaes devedores, e assim tambem ainda não foram estes ajuizados, e veja o publico bem a data da operação 1860.

« Fallecendo o saccador e procedendo-se a inventario de seus bens, mandou meu pai habilitar-se credor no acto do inventario, e pedir separação de bens para seu pagamento. Essa pendencia ainda não está decidida. O finado Sr. Luiz Pedro das Neves, genro e herdeiro do saccador, teve de ser citado para os termos da habilitação ou justificação da divida, e como tal não podia ser responsavel se não pela sua quota-parte; e portanto já vê o publico, que elle directamente nada devia a meu pai, nem tão pouco estava decidido o quantum lhe tocaria pagar, e por isso é inacreditavel que meu pai fosse cobrar delle divida alguma, até por que elle nenhuma opposição fazia ao pagamento por si.

« Estava o Sr. Luiz Pedro embaraçado com o inventario e partilha dos bens do seu proprio casal, por morte de sua presada mulher, e no dia 27 do mez de abril ultimo, vindo á casa de meu pai saber como se houve no inventario por morte de minha querida e sempre chorada mãi, dizendo que desejava seguir o mesmo caminho; não o achando, encontrou-o na volta, penso que na rua da Cruz, e ahi conversaram sobre o objecto: e depois disse elle a meu pai. « Sei que estás te habilitando para receberes a divida do casal de meu sogro, e sei tambem que tenho de pagar a parte que me tocar, e para isto já estou prevenido. Sei ainda que anda agora aqui um sujeito que compra a tua divida, e me interesso muito, e até te peço que faças negocio com elle, ainda que para isso seja preciso eu intervir.» Prometteu-lhe meu pai fazer o que estivesse a seu alcance, e mesmo fazer algum abate que fosse á beneficio delle Sr. Luiz Pedro.

« O Sr. Manoel Fidelis Barroso com effeito procurou meu pai para negociar a tal divida; mas não concluio negocio algum por ser desarrazoada sua proposta, ou não convir.

« Em resultado foi meu pai á botica do Sr. Luiz Pedro participar-lhe que nada havia feito com o Sr. Fideles, não achando porém ao Sr. Luiz Pedro, um seu filho offereceu-se a ir chama-lo, ao que meu pai não consentio, dizendo ser negocio de pouca monta, e que não valia apenas encommodar seu pai, isto se passou na sexta-feira: no sabbado voltou meu pai á botica do Sr. Luiz Pedro, e tambem não o achou por duas vezes, na segunda-feira 2 do corrente, foi novamente meu pai á botica, e tambem não achou o Sr. Luiz Pedro, e logo seguida vez, um seu filho o foi chamar espontaneamente, e foi então que meu pai referio ao Sr. Luiz Pedro o que se havia passado com o Sr. Fidelis, o proprio autor da graciosa carta, e meu pai e o Sr. Luiz Pedro conversaram sobre outras varias cousas por quasi meia hora da maneira mais agradavel e mais [illegible], como era costume, e [illegible] dade do Sr. Luiz Pedro, e ajustaram-se para terminar-se o negocio do Sr. Fidelis, dizendo o Sr. Luiz Pedro, que o mesmo Sr. Fidelis tinha na mão do Manoel das Casumiras 6:000$ para comprar a divida de meu pai e mais outras do casal, o qual dinheiro era de seus cunhados dos Afogados, que o haviam mandado para esse fim, e por isso não perdia elle as esperanças de ajustar-se o negocio do melhor forma, e podia para intervir nelle, e fazer chegar o Sr. Fidelis á razão.

« Nisto chega o Sr. Manoel Fidelis, e mais uma [illegible]

achar que o Sr. Luiz Pedro estivesse incommodado, até por que o havia deixado bem disposto. Demorando-se o Sr. Manoel Fidelis, entrou meu pai para a botica, e achou-o sentado e bem tranquillo: perguntou-lhe meu pai, então em que ficamos? Respondeu-lhe:—Eu vou em sua casa dizer-lhe o que concluir com o Sr. Luiz Pedro, a quem nessa occasião meu pai não vio, e nem nada respirava dos incommodos que estava soffrendo, suppondo meu pai que elle estivesse no interior da botica esperando o Sr. Manoel Fidelis, como parecia verosimil. Retirou-se meu pai para casa e bem tranquillo na ignorancia do incommodo que acommetteu ao Sr. Luiz Pedro, afim de esperar pelo Sr. Manoel Fidelis. Eis tudo quanto se passou, e o que geralmente se sabe.

« Informaram-me que durante o encommodo do Sr. Luiz Pedro appareceu o tal Sr. cavalleiro das altas conquistas, e que faz garbo em ameaçar céus e terras, quando não se lhe rende menagem, e inquirindo a causal do encommodo, e quem havia estado ali, informado por um filho do Sr. Luiz Pedro, que meu pai tambem lá estivera, prorompeu em gritos e excessos proprios de quem pouco reflecte no que faz, dizendo — não ha duvida, menino, quem matou seu pai foi o José — faz tudo, por causa de uma divida, e disse mais outras asneiras.

« Tenho vacillado se devo recorrer aos tribunaes para convencer a esse inimigo gratuito de meu pai, a quem só trata pela anthonomazia, que não póde expo-lo impunemente ao odio e despreso publico, nem prejudicar sua reputação. Felizmente a moralidade dos nossos tribunaes repellem as bravatas e quixotadas, e fazem chegar a acção da lei aos que a provocam.

« Meu pai que á 27 annos vive nesta cidade, applicado a seus trabalhos, como artista, e aos deveres de um zeloso chefe de familia está superior e sobranceiro a essa miseravel trica: elle repousa em sua consciencia, e tem um passado honroso e glorioso para oppor a seus diffamadores.

« Esses que derramam a mão larga o fel da calumnia, e o veneno do odio, reflictam um momento sobre seu indigno proceder.

« A verdade não é o apanagio nem propriedade do Sr. Antonio Francisco das Neves, cuja dôr respeito. Eu tambem digo a verdade e não tenho medo de ser contestado. Tenho direito a ser acreditado.

« Não havia divida liquidada; não havia compromisso directo do Sr. Luiz Pedro para com meu pai, e o que pois lhe podia exigir com essa instancia, ou com essas agradaveis cousas?

« Já vê portanto o Sr. Antonio das Neves que não houve nem inexactidão, nem occultação de motivos, que occasionassem a apoplexia de seu pai, na ingenua e verdadeira noticia que deu este *Diario*.

« Reflicta S. S. um momento, e veja que não deve acoroçoar o despeito, nem o odio de um inimigo pequenino, que anda buscando quem de boa fé se preste a seus manejos.

« Veja que o proprio Sr. Manoel Fidelis confessa a existencia da tal melancia, que estava parte comida, sem ser por outro que não o Sr. seu pai, cujos manes devemos poupar e não revolver.

« Desejo e mesmo peço á S. S. que terminemos aqui esta desagradavel discussão, certo que a ella só fui levado pelo dever de um filho que deseja ver mantida illesa a honra, e não menos o nome de seu honrado pai.

« Estou na justa esphera de um direito que a natureza me deu. Hei de exerce-lo quando o dever me obrigar.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 8 e 9 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 de maio.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio José Costa Maia, Antonio Pereira da Silva, vindos do presidio de Fernando, como sentenciados; Manoel Joaquim Duarte, e Antonio Severino dos Santos, o primeiro vindo de Ipojuca, e o segundo do Cabo, ambos sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Sabino, escravo de José Simplicio de Sá Esteves, por infracção de posturas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Rodrigues de Souza, por briga; Genuino Pedro dos Santos, para averiguações policiaes; José Gomes de Oliveira, por suspeito de ser desertor; e Thereza, escrava de Jesuino de tal, por fugida.

A' ordem do de S. José, Manoel Rodrigues da Costa, por embriaguez; Manoel Francisco Soares, Bernardina Maria de Jesus, por disturbios; e André José Marques Corrêa, como suspeito de ser escravo.

— 8 —

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio Ferreira, Claudino Nunes das Chagas, por disturbios; Manoel, Ricardo, e Alberto, escravos, o primeiro de Antonio de Souza Noia, o segundo de um tal Santos Nunes de Oliveira, e o ultimo de José da Fonseca e Silva, todos por briga; Edemundo, escravo de Antonio Corrêa de Vasconcellos, e José, escravo de Rosa Maria da Conceição, ambos á requerimento dos respectivos senhores.

A' ordem do de S. José, Domingos José Antonio Martins, por disturbios; Sansão, escravo do desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— OBITUARIO DO DIA 6 DE MAIO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Hortulana Rosa de Menezes, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio, inflammação.
Joanna Maria, cidade de Olinda, 50 annos, viuva, Santo Antonio, pericardite.
Ladislão, Pernambuco, 15 dias, S. José, espasmo.
Anna Joaquina da Encarnação, Pernambuco, 59 annos, solteira, Bôa-Vista, hepatite chronica.
Vicente Rodrigues de Seixas, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista, ulceras gangrenada.
Manoel Benedicto, Pernambuco, 35 annos, Bôa-Vista, escrophulas.
Maria, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio, dentição.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Recife, dentição.
Marcionilla, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, gastro interite.
Marianna, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, convulsões.
Maria, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio, inflammação de intestinos.
Camillo, Pernambuco, 9 mezes, S. José, convulsões.

— 7 —

Francisco, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, interite chronica.
Manoel José da Cunha Farias, Portugal, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, colite.
Ephigenia Francisca de Sant'Anna, [illegible], 24 annos, solteira, Bôa-vista, phtysica pulmonar.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, S. José, convulsões.
Ponciano Joaquim da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, phtysica pulmonar.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, convulsões.
Domingos, escravo, Africa, 36 annos, solteiro, Recife, tuberculos pulmonar.
Paulina, escrava, 60 annos, solteira, Santo Antonio, febre typhoide.
Dionisio Francisco da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José, hydropesia.
[illegible], escravo, [illegible] annos, solteiro, S. José, tetano.
Olympia, escrava, 6 mezes, Bôa-Vista, convulsões.

Um pouco de tudo.

Declaramos que o *Conto* [illegible] *Cunha Figueiredo*, que hontem publicámos, [illegible] *Revista Ecclesiastica, do Rio de Janeiro*.

São do Sr. Cyrillo de Lemos [illegible] poesia seguinte :

PAGINAS [illegible]

I

Aos vinte annos eu tinha um coração cheio de sentimento.

A paixão alli brotava como as arvores n'uma floresta virgem da minha patria.

Quando chegavam-me aos ouvidos os sons perdidos de algum canto melancolico, a sua triste melopéa penetrava-me n'alma, e della arrancava vibrações ainda mais tristes, archetando-me em doces arroubos de apaixonados pensamentos....

Hoje tudo mudou !

Triste e só, taciturno e solitario, trilho á passos lentos o caminho da vida, rompendo nos espinhos os meus vestidos, rasgando nas pedras os pés já cansados de continuo caminhar !

E porque, meu Deus ?

Porque amei e não fui amado ; porque derramei gotta á gotta sobre um coração de bronze a essencia da minha paixão !

Se ha no mundo alguma cousa, que possa mudar completamente a felicidade em desgraça, é por certo o amor não partilhado.

Nas faces em que antes se via o colorido da vida, espalha-se a pallidez da morte, o corpo que respirava o vigor da mocidade, curva-se abatido por prematura velhice, e a voz acostumada a entoar hymnos de prazer, cansa-se e some-se em gemidos de angustias e suspiros de saudade desse tempo feliz, que se perde ao longe nas brumas do passado !.....

Ai de quem não fecha o seu coração ao amor !

Ai do encanto que se deixa seduzir pelas suas amostras de ventura, ventura fallaz que, ao tocar-se desapparece cedendo o passo ao sombrio e torvo desengano !

Eu era feliz ; entretanto bastou um rosto de madona, onde fulgiam dous olhos negros para fazer-me desditoso !

Era uma noute de verão.

Eu nunca notára a belleza daquelles olhos, mas nessa noute elles fixaram-se em mim com tal força de attracção que fui me approximando della ; sua mão pousou na minha, e sua voz doce e suave inebriou-me baixinho a musica da paixão : — « amas-me ! » perguntou-me ; não o tremor convulso, porém, que tomou-me o corpo, e meus labios que se apoiaram com ardor febril na sua mão delicada, foram respostas mais eloquentes do que se fossem dadas de viva voz.

Infeliz ! eu a amava !

Amava aquelles olhos negros engastados n'um rosto de marmore, sem me lembrar de que o marmore é frio e insensivel ; esquecido de que as estatuas recebem cultos, mas não lhes correspondem !....

Agora quero retroceder, e não posso !

Tacteio o abysmo, que se abrio no meu peito e encontro o insondavel, o infinito !

Não mais conheço os risos da ventura, nem se quer um raio de alegria dissipa por momentos a tristeza que me annuvia o semblante....

E comtudo eu amo-a !

Amo-a ainda apezar de todos os males que me tem causado ; apezar do desdem com que me trata e da indifferença que recebo em troca do meu amor !

Oh ! podesse eu arrancar do peito esta paixão que me gasta, como a ferrugem roe e consomme o ferro ! podesse eu arredar de mim a sua imagem seductora !....

Mas, não. Para que ? morreria de saudade e pezar se tal conseguisse. Estou como esses desgraçados, que se habituam ao veneno do opio, e morrem, definhando pouco e pouco, logo que delle são privados. Para que esquecê-la si o meu martyrio vai findar ? se a luz de vida, que me resta, vacilla e treme prestes á extinguir-se ? ! ! ...

Vive em paz encantadora criança !

Meu amor não mais te incommodará, porque a campa é discreta, e, na mudez do seu silencio, vela incessante para que não escapem os segredos, que lhe são confiados.

Adeus.

***

AH ! NÃO ME OLHES !

Nem ja sei qual fiquei sendo
Depois que os vi.
G. Dias.

Os negros olhos, se amorosos volves,
Anjos sorriem no teu puro olhar ;
Lindos amores nos seus brandos raios
Arroubo, encanto vêm fazer brilhar.

Scentelha immensa de fatal magia
Transluz e feige nos olhares teus,
Como se acaso delirante affecto
Tocasse a virgem ideal de Deus.

Não sei que encanto, que poder occulto
Aos olhos deu-te o divinal condão,
Mas sei que ao vê-los eu morri de amores,
Sentindo n'alma perennal paixão.

O' virgem, virgem do meu sonho ardente,
Visão celeste com quem fui me achar,
Dóe-te dos males que innocente causas,
Não mais me fites com teu langue olhar.

Na *Cruz* se lê o que segue :

A irmandade de S. Pedro pagou na semana passada uma divida de gratidão a dous homens seus bemfeitores, inaugurando nas paredes lateraes á entrada da igreja, dous monumentos á memoria do instituidor do côro e do instituidor do patrimonio dos clerigos pobres :

Em duas lindas pedras de marmore collocadas na parede, tendo gravados os bustos dourados dos dous servos de Deus, se lê

Lado da Epistola :

Manum suam aperuit inopi et palmas suas extendit ad pauperem.

Salomão.

Aqui jazem
os ossos do Sargento-Mór
Alexandre Dias Resende
instituidor do patrimonio
dos clerigos pobres.
Falleceu em 9 de agosto de
MDCCXII.

Lado do Evangelho :

Cantate domino et benedicite nomini ejus.

A' memoria
de nosso irmão
Manoel Vieira dos Santos
instituidor do côro desta
Irmandade de S. Pedro.
Falleceu na provincia de Minas.

***

Além da refutação do sabio conselheiro Autran, ás idéas proferidas na camara dos deputados sobre as ordens religiosas, por um representante da nação ; um outro lente da academia do Recife, segundo diz o *Jornal do Commercio*, prepara tambem uma memoria no sentido do douto conselheiro.

A Faculdade de Direito da briosa provincia de Pernambuco, por mais de uma vez, tem mostrado seus sentimentos catholicos em defesa da igreja, e os nomes dos Srs. Autran, Braz Florentino, Vilela, Figueiredo e Aguiar, são nomes bem conhecidos no paiz como illustrações e como propugnadores dos principios catholicos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Antecipando minha partida para o presidio da ilha de Fernando, se menos feliz na sociedade, que a sorte me desmembra, á cumprimento de uma sentença alli, teria por mais tempo meu pensamento saudoso, ao passo da sensibilidade, que me toca todos os instantes, de gratidão se não deixasse em dez ligeiros traços [illegible] reconhecimento aos Illms. Srs. Drs. [illegible] Augusto de Almeida e [illegible] revelo grato.

E [illegible] manifesto [illegible] savel, a religião [illegible] economia [illegible] serviço.

E assim o distincto medico [illegible] *dade*, confesso ao dedicado amizade que [illegible] verão.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Todos os medicos que especialmente se teem dedicado á cura das molestias das crianças asseveram que as pastilhas vermifugas de Kemp é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido. Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias vegetaes as mais salutiferas. O seu sabor é delicioso, não causam nauseas nem dôres, e produzem seu effeito completamente sem que seja preciso logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgantes. Tanto as mãis como os proprios filhinhos nunca desesperam dellas, porque se as primeiras teem completa confiança nas pastilhas, estes ultimos as tomam com o maior prazer possivel. Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos teem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos. As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal não só para sua boa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos. A' venda na loja de Bravo & C. e de Caors & Barboza.

Phtysica.

O xarope etherio de velame por mim preparado, muito tem aproveitado aos que soffrem desta molestia, e é de lamentar-se, que, no obituario desta cidade a maioria dos que succumbem é de tuberculos pulmonares, sem procurarem o recurso do pratico a do experiente, que lhes podem encaminhar o meio de sua salvação.

O Sr. Braga com loja de ferragens na rua Direita, foi desenganado por dous habeis medicos, acha-se bom com o tratamento por mim prescripto.

A Sr.ª Jeronyma Maria da Conceição, moradora na travessa do Monteiro n. 1 achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida.

Um sobrinho do senhor professor de Nazareth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phtysica é a destruição e a magreza de todo corpo, em consequencia de chagas, tuberculos, e concrecção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa, e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampo, etc.

Na phtysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é, o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de difficil digestão ; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores, e a nutrir, e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprima os bofes, e accelere muito a circulação do sangue.

Muitos doentes desta molestia se teem entregue ao uso do oléo de figado de bacalhão, e outras preparações de resinas e balsamos, sem que dellas tenham tirado proveito ; e alguns expositores de medecina combatem com muita razão esse tratamento.

E' costume carregar o estomago do doente com medicamentos oleosos e balsamicos ; porém estes em vez de tirar a causa augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, detergente e calmante.

Os accidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nesta enfermidade, porque, não só contribuem a apagar a sêde quando acommettem a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade, quando o seu estado de gravidade é tal que a febre ethica os acomette, prescrevo-lhes o succo de um limão dissolvido em uma chicara d'agua com bastante assucar em um grande copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para tomar, com que aliviam no acomettimento da febre, e pela manhãa o xarope etherio de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago, e servem ao mesmo tempo para destruir, e mitigar a sêde.

A Sr.ª D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, esteve prostada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* de 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de velame acha se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife*.

O Sr. Antonio Christiano Fogt, filho do Sr. Christiano Fogt, proprietario e estabelecido na cidade de Maceió, o primeiro bem conhecido nesta cidade, pois que foi empregado na casa do Sr. Leon Chapellin retratista, estabelecido na rua da Imperatriz, acomettido desta molestia foi aqui desenganado por habeis medicos : retirou-se para a Bahia, e alli continuou em tratamento, até que foi segunda vez desenganado pelos medicos d'alli, chegando eu a Maceió, um amigo pedio-me, que o acompanhasse até a casa do Sr. Christiano para ver um doente e prescrever-lhe algum remedio, encontrei-o filho em uma cama desanimado e em estado de prostração, pelo que escarrava sangue, e tinha completa inapetencia, e fraqueza, a ponto de não se poder pôr em pé, no fim de uma garrafa do xarope etherio de velame já se achava elle no estado de passear em casa, desapparecida a inapetencia, e os escarros de sangue ; e a tosse mitigada.

No fim da segunda já achei em estado de fazê-lo passear pelo seu sitio todas as manhãas. Acabada esta e aconselhei, que continuasse no uso do mesmo xarope etherio alternado com o charope alcoolico de velame, e que usasse dos banhos salgados na pancada do mar. Sentio elle nos primeiros banhos alguns choques, mas em o aconselhei que continuasse, com o que se tem dado muito bem, pois que, tenho recebido cartas de Maceió, em que se me communica o seu bom estado.

Nesta molestia os expositores de medicina não aconselham banhos salgados, apenas quando d'elles tratam, dizem ser applicados contra as escrofulas, hypochondria, estherismo, amenorrhea, rachitismo etc. ; entretanto si esta boa resultado no filho do Sr. Christiano, e outros factos iguaes tenho visto nas molestias siphyliticas, e outras muitas que com o uso do xarope alcoolico de velame tem se obtido bom resultado.

O Sr. Dr. Silva medico habil de Maceió, depois de ter applicado a um seu doente de rheumatismo o xarope alcoolico de velame, logo que elle se poz em estado de largar as muletas, [illegible] dava arranjos, e aconselhou que continuasse com o uso do mesmo xarope conjunctamente com os banhos salgados, [illegible] tem dado muito bem, e o [illegible] completa confiança nas preparações de velame por mim feitas, pelos bons resultados, que tem obtido [illegible]

[illegible]

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863. — Illm. Sr. José da Rocha Paranhos. — Com o maior prazer levo ao conhecimento de V. S. que o doente que V. S. acha-se administrando-lhe remedios, acha-se no todo restabelecido, portanto, está são, tendo desapparecido no todo a tosse, tem muita disposição á comida e acha-se nutrido. Deixou de tomar os ultimos remedios que V. S. receitou no dia 30 do passado, desta agora á V. S. mandar-me dizer qual a dieta que o doente deve conservar e por quantos tempos, mencionando as comidas que deverá usar daqui em diante.

Resta-me agora agradecer á V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, abaixo de Deus, devido á seu restabelecimento á pericia de V. S., e por isso pode V. S. sempre contar com os meus diminutos prestimos, e desejarei em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Beséjo á V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado. — *Francisco Berlinguer Couto de Moraes.*

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Pernambuco paga o 12º div.º dende a razão de 3$ por acção.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7	185:[illegible]
Idem do dia 9	30:[illegible]
	216:[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas...	[illegible]
com generos...	330
	500
Volumes sahidos com fazendas...	136
com generos...	347
	683

Descarregam no dia 10 de maio.

Brigue nacional—*Beberibe*—diversos generos.
Brigue inglez—*[illegible]*—fazendas.
Escuna ingleza—*[illegible]*—ferro.
Escuna ingleza—*[illegible]*—carvão e ferro.
Escuna ingleza—*[illegible]*—fazendas.
Brigue hanoveriano—*[illegible]*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Othello*—bacalhão.

Importação.

O vapor nacional *Parahyba*, entrado do norte manifestou o seguinte :

Do Natal.

3 saccos com 14 arrobas e 8 libras de algodão, 8 ditos 28 arrobas de carnauba, 16 molhos com 400 courinhos, 15 meios de sola, 1 sacco pennas de ema ; a Antonio D. Carneiro Vianna.

300 meios de sola, e 22 molhos com 220 courinhos ; a Rufino A. de Almeida.

18 saccos algodão em pluma, 5 ditos com 19 arrobas e 24 libras de carnauba, 1 dito 14 libras de pennas de ema, 17 meios de sola, e 12 molhos com 300 courinhos ; a L. A. Siqueira.

32 couros salgados ; a Cunha Irmãos.

1 caixote com 10 garrafas de manteiga ; ordem.

De Acaracu'

327 meios de sola ; a viuva Manoel Gonçalves da Silva.

186 meios de sola ; a José de Sá Leitão Junior.

99 meios de sola ; a Fernandes & Irmão.

Do Ceará.

40 barricas farinha de trigo ; 1 caixa chitas ; a ordem.

1 fardo estopa ; a José dos Santos Neves.

2 barricas queijos nacionaes ; a H. J. N. Souza.

Do Aracaty.

4 barricas com 3 arrobas de soda ; a José de Sá Leitão Junior.

Galeota hespanhola *Joé*, entrada de Cadiz, consignado, a Aranago Hijo & C. ; manifestou o seguinte :

50 lastros de sal ; aos mesmos consignatarios.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7	4:705$705
Idem do dia 9	1:614$740
	6:320$445

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	24:105$573
Idem do dia 9	7:301$218
	31:406$791

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 9.

Rio de Janeiro—17 dias barca ingleza *Imperador*, de 461 toneladas, capitão John Power, equipagem 11, carga 4,000 saccos com café ; á Matheus Austin & C. Veio receber ordens e seguio para New-York.

Observação.

Sahio e fundiou no lamarão a espera dos papeis tendentes á sua viagem, a barca ingleza *Endymione*.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 18 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. [illegible] cavalheiro da [illegible] juiz de orphãos e ausentes da [illegible] por S. M. o Imperador [illegible]

Faço saber [illegible] que o presente edital virem que [illegible] do Recolhimento [illegible] chado Portella, cujador do prestigio [illegible]

[illegible]

da relação do districto.

[illegible] 1864.

[illegible]

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio [illegible]

[illegible] do referido [illegible] de [illegible] por edital bom e pratico [illegible] V. S. [illegible] o supplicado [illegible] provincia [illegible] lugar de sua residencia, ainda [illegible] Sr. Dr. juiz [illegible] por mercê.

E mais se não continha em dita petição, em [illegible] despacho do theor seguinte :

[illegible] o dia d'audiencia [illegible] Recife, 19 de abril de 1864. — Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho [illegible] transcripto, produzindo os supplicantes as testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado João Ferreira de Souza, o respectivo escrivão fazendo cellar e preparar os autos, me os fez conclusos e nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia de João Ferreira de Souza, que se mostra estar em lugar não sabido dentro do imperio, pelo que mando que seja citado por edital de 30 dias, para o fim requerido. Recife, 29 de abril de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença que aqui fica transcripta, por força da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual o cito e hei por citado ao referido supplicado ausente João Ferreira de Souza, para ver ser-lhe assignados os 10 dias da lei, a sua letra e protesto, conjunctamente com os demais responsaveis da mesma letra, que já foram citados, comparecendo ante este juizo allegando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça sob pena de se proceder a sua revelia. Portanto toda e qualquer pessoa parente ou amigo e conhecido do mencionado supplicado ausente João Ferreira de Souza, poderlhe-ha fazer sciente de tudo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital com prazo de 30 dias, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1864.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que as arrematações das obras da conservação da estrada do sul entre o marco de 12,000 braças do engenho Massangana e reparos na parte do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio provincial, foram transferidas para o dia 12 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de maio de 1864.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que fica transferida para o dia 10 do corrente a arrematação annunciada por edital de 4 do mesmo, relativo a 10 saccos com sementes de algodão.

1ª secção da alfandega de Pernambuco 7 de maio de 1864.—O 2º escripturario,

Cleophas Gomes de Sá.

José Francisco Pires, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel e commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber á quem interessar possa que, em virtude da lei, tenho convocado para o dia 15 do corrente mez os conselhos de qualificação das freguezias de Poço da Panella e Varzea, para o fim de procederem á revisão da mesma qualificação, cujos conselhos se reuniráõ nos consistorios das igrejas matrizes das referidas freguezias, dando principio aos seus trabalhos ás 9 horas da manhãa do indicado dia, que durarão por tempo de 15 dias consecutivos.

E para constar mandei fazer o presente que será affixado nos lugares mais publicos das ditas freguezias, e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 4 de maio de 1864.—*José Francisco Pires.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Francisco Gomes da Silveira, como testamenteiro de Henry Gibson, por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Francisco Gomes de Oliveira, como testamenteiro de Henry Gibson, que sendo Juvencio Antonio dos Santos Mendonça & Irmão devedores da quantia de.... 3:614$620, e dos juros de um e meio por cento ao mez, importancia de uma nota promissoria que se tem de vencer em 23 de novembro do corrente anno, quer o supplicante interromper a prescripção para cujo fim, sirva-se V. S. mandar lavrar o respectivo termo ; e como os supplicados se acham em lugar incerto, quer o supplicante justificar sua ausencia, afim de ser citado por editos.

Pede á V. S. assim lhe defira.—E. R. M.—Alcoforado.

Nada mais se continha em dita petição aqui *verbo ad verbum* transcripta e copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte :

Sim, e justifique amanhãa a uma hora da tarde. Recife, 26 de abril de 1864.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui *verbo ad verbum* transcripto, em cumprimento do mesmo fôra a petição apresentada ao distribuidor respectivo José Joaquim Pereira da Silveira, fôra feita a distribuição ao escrivão do juizo especial do commercio Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e produzindo o supplicante as suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados Juvencio Antonio dos Santos Mendonça & Irmão, sendo competentemente sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Julgo procedente a justificação pela qual se mostra acharem-se em lugar incerto os justificados Mendonça & Irmão, que mando sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido. Recife, 29 de abril de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença aqui *verbo ad verbum* transcripta e copiada, e em observancia da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados aos justificados ausentes Mendonça & Irmão por todo o conteudo na petição acima transcripta e copiada ; portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos mencionados justificados ausentes poderão fazer sciente de tudo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1864. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 17 do corrente mez ao meio dia para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do semestre findo e proceder á eleição da nova direcção que deve servir até o fim do anno proximo futuro.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de maio de 1864.

[illegible]

A Illma. junta administrativa da Santa Casa [illegible]

[illegible]

Rua do Imperador.

[illegible]

Largo do Paraizo

N. 5 dito e 20 dito, dous andares ..	..	900$000

N. 5 dito e 17 [illegible]	[illegible]
N. 6 dito e 22 dito, [illegible]	[illegible]
Rua [illegible]	
N. 10 dito e 23 dito, casa terrea..	[illegible]
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 30 dito, [illegible]	[illegible]
Rua do Rapo.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea..	160$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares	[illegible]
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares.	654$000
N. 80 dito e 133 dito, dous andares.	440$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea..	198$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea..	204$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea.. ..	120$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea.. ..	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea..	235$000
N. 97 dito e 90 dito, casa terrea..	140$000
N. 100 dito e 101 dito, casa terrea.	163$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea..	173$000
Rozarinho.	
N. 2 particular, casa e sitio.. ..	300$000
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio..	313$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de maio de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que de conformidade com o decreto n. 107 de 13 de maio de 1861 e respectivas instrucções teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de abril de 1863, condemnadas á consumo pelo artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, assistindo a esse processo o commerciante Victorino José Monteiro. Desta abertura resultou achar-se uma carta com dinheiro, que fica descripta em livro para esse fim destinado, sendo ella de M. Tertuliano, para Samuel Wandman, contendo 5$ em sedula. Por ultimo procedeu-se ao queima de todas as mais cartas, do que se lavrou o respectivo termo, que é o que se segue.

Correio de Pernambuco 4 de maio de 1864.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Termo de consumo das cartas pertencentes ao mez de abril de 1863.

Aos quatro dias do mez de maio de 1864, ás 11 horas da manhãa, na sala da administração do correio desta cidade, estando presentes o Sr. administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda e mais empregados procedeu-se em virtude do artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 o consumo de 248 cartas e 11 jornaes, sendo 129 selladas e 119 e 11 jornaes não sellados na importancia de 2$108, como consta da factura, e cuja importancia fica nesta data descarregada ao mesmo Sr. administrador e thesoureiro. E para constar se lavrou este termo em que assignou o mesmo Sr. administrador e thesoureiro e empregados abaixo declarados. E eu Eduardo Firmino da Silva, ajudante e contador que o escrevi.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.
Os officiaes papelistas,
Ismael Amavel Gomes da Silva.
Luiz de França de Oliveira Lima.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
O praticante,
Agnello Heracho A. Pernambuco.
O porteiro,
Manoel Mariano Souza Pimentel.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor «Parahiba», e das existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo declarados :

Alexandre Lunardo.
Braga & Antunes.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Daniel Guimarães & C.
Guilherme Carvalho & C.
Dr. Joaquim Moreira da Silva.
Padre João Baptista Soares.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Antonio Moreira Dias & C.
José Joaquim da Cunha.
José Mendes de Freitas.
José Monteiro de Siqueira.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva.
Manoel Alves Guerra.
Theobaldo Balther Browne.
Travasso Junior & C.
Vidal & Bastos.
Vianna & Guimarães.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Oneida*. As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor ; e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 9 de maio de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— Hoje na audiencia do juizo de orphãos, escrivão Facundo, vai á praça um terreno penhorado por Antonio Joaquim José de Sant'Anna contra os administradores da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

— A praça de casa terrea da rua de Tambiá, annunciada para sexta-feira, ficou transferida para hoje 10 do corrente, ás 11 horas, na audiencia do juizo de orphãos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o corpo de guarnição.

2 resmas de papel almaço, 2 caixas de pennas de aço, 5 pennas de ave, 2 garrafas de tinta preta, 2 duzias de lapis de páo, 2 libras de areia preta para escripta, 12 cartas de a b c, 12 taboadas, 3 grammaticas portugueza por Monte-Verde, ultima edição, 3 arithmeticas por Avilla, 3 pautas, 12 traslads, 2 [illegible] para escripta, 6 creiões.

Para o arsenal de guerra.

10 caixas folhas de Flandres finas de 26 polegadas de comprimento e 19 ditas de largura, 10 caixas de 24 ditas de dito e 14 de ditas dita, 20 caixas de folhas pequenas finas.

Para o 7º batalhão de infantaria.

30 bonetes redondos para recrutas.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de maio de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
Vogal secretario.

— No dia 16 do andante mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara, vão á praça diversos moveis penhorados á Manoel Duarte de Souza, por execução que lhe move José da Fonseca e Silva.

— No dia 21 do andante mez vão á praça de venda, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, as casas da testamentaria de Victorino Teixeira Leitão, todas em Afogados, rua Direita n. 88, rua do Mantio n. 2, rua do Motocolombó ns. 20 e 30 A, um pequeno sitio no porto de Motocolombó.

THEATRO DE S. ISABEL.

[illegible]

O [illegible]

No intervallo do primeiro [illegible] Guidi cantará a aria da opera [illegible], a caracter.

[illegible] o Sr. Enrico [illegible] da opera — [illegible]

[illegible] Sr. Guidi e a Exma. Sra. D. [illegible] a pedido, e dueto final da opera — Il POLIUTO.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto,

POR CAUSA DE UM PAR DE BOTAS.

O Sr. Santis por obsequio ao Sr. Guidi regerá a orchestra no dueto que tem de ser cantado pelo mesmo Sr. Guidi e a Exma. Sra. D. Jacintha Piësi.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DO APOLLO.

Concerto de Angelina Dottini.

Em consequencia da morte do Exm. e Revmd. Sr. bispo diocesano, fica transferido o concerto para quarta-feira 11 do corrente.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 53.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas :

1—Real santuario do Bom Jesus do Monte nos suburbios de Braga.
2—Cidade de Braga.
3—Cidade do Porto.
4—Cidade de Coimbra.
5—Cidade de Lisboa.
6—Estatua equestre de D. Pedro I no largo do Rocio no Rio de Janeiro.
7—O largo do paço apinhado de povo vendo-se a não *Vasco da Gama*. Barca do registo e toda a praça do commercio toda illuminada pela occasião dos festejos do casamento do rei D. Luiz.

Hoje mudam-se novas vistas ás 8, 8 1/2 e 9 horas.

O salão estará aberto até o dia 15 do corrente. Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade a barca nacional *Amizade*, outr'ora *Recife*, recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Balthar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.



E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 300 por arroba ; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e pode receber alguma carga : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos : a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

o brigue *Belisario* segue com brevidade, e póde receber alguma carga : trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

LISBOA

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Belarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.



Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILÃO DE

Moveis, pianos, cabriolet, joias de prata e ouro e outros muitos objectos.

HOJE

No ARMAZEM [illegible] CADEIA DO RECIFE N. 48.

O agente Olimpio fará leilão de diversas obras novas e usadas de marcineria, e de um bonito cabriolet, joias de prata e ouro e de outros muitos objectos.

Dará principio ás 11 horas.

LEILÃO

A. V. da Silva [illegible] leilão por intervenção do agente Miranda, de fazendas avariadas [illegible] no mesmo dia, em seu armazem da rua da Cadeia n. [illegible]

LEILÃO

Quarta-feira, 11 do corrente ás 11 horas.

O agente [illegible] fará leilão de [illegible] cadeiras, [illegible] marmore e porcelana, [illegible] candieiros, etc., etc.

Moveis e obras de [illegible]

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama [illegible], 1 guarda-louça, 1 meza [illegible], 1 [illegible] de parede, 1 dito de algibeira, 1 cadeira, [illegible], 2 sabides, 1 meza [illegible] espelho, 2 [illegible], 2 jarras, 1 [illegible], louça, vidros e outros objectos.

24 colheres, 2 [illegible], 2 pares de castiçaes, 2 paliteiro e uma [illegible] grande todo de prata [illegible]

Quarta-feira 11 de maio no sobrado da rua do Rangel n. 53.

O agente Pinto fará leilão com autorisação de uma familia que retira-se para o Burgos, de todos os objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Rangel n. 53, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

Quinta-feira, 12 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda, á requerimento do Sr. André de Abreu Porto, e por despacho do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, fará leilão das [illegible] e mais objectos pertencentes a Carlos Antonio Von der Linden; a saber: 65 barris com alvaiade, 1 dito com potassa, 3 pipas com vinagre, grande quantidade de garrafões e botijas com bebidas espirituosas, 5 caixas com phosphoros, uma machina para apertar rolhas, uma [illegible], um registro de gaz e seus pertences, patolas, cardenaes, [illegible], rolhas de cortiça, etiquetas e tampas de chumbo para garrafas, canteiros para pipas, frascos, garrafas, botijas, barris, pipas e outros muitos objectos.

O leilão será effectuado no largo do arsenal de marinha n. 6, defronte da torre de Malacofe.

LEILÃO
DE

Uma casa de campo e sitio com arvoredos, com 720 palmos de frente e 670 de fundo, á beira da estrada de João de Barros,

Quinta-feira 12 de maio.

O agente Pinto, legalmente autorisado fará leilão por conta de quem pertencer de uma casa com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cozinha, 3 quartos fóra, terraço na frente; edificada á beira da estrada de João de Barros com grande sitio (terceiro do lado direito depois do sitio da Cascata) com mangueiras, jaqueiras, coqueiros e larangeiras; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na rua da Cruz n. 38, escriptorio do mesmo agente, aonde se dará desde já quaesquer informações a respeito.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 9 de maio de 1864.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
extraordinaria

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Corre hoje.

Terça-feira 10 do corrente mez terá lugar a extracção da primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Gonçalo, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Precisa-se de um canoeiro e que saiba andar com um boi: quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam aos Srs. credores da mesma firma a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchôa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras accommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Francisco Alves Monteiro Junior, depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 15 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes [illegible] tudo com [illegible] [illegible] e perfeição, que só [illegible] [illegible] lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricio.

— [illegible] Antonio José Teixeira de Mendonça, Belém, nesta typographia.

[illegible]

[illegible] que se [illegible] ao [illegible] divorcio, [illegible] Burgos, [illegible] ao ponto [illegible] que eu vivi [illegible] vontade de meus pais, e que se [illegible] temer que estes [illegible] o que ainda [illegible] comprometti ostensivamente com elle, [illegible] particular, [illegible] melhor [illegible]. E de tudo isto tira elle [illegible] para me [illegible] de novo, propondo-me a acção [illegible] de divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia o decoro que eu me [illegible] de soffrer á luz publica esta desgraçada [illegible], [illegible] o Sr. Burgos [illegible] procurado dar uma triste [illegible]. Entretanto, forçada pelo [illegible] e [illegible] procedimento do Sr. Burgos, venho, bem a meu pezar, fazer perante o publico as seguintes [illegible] declarações, que serão [illegible] Sr. Burgos [illegible] convencer [illegible] que [illegible] viver [illegible] e [illegible]. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos [illegible] e [illegible], e [illegible] assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações:

Sahi da companhia do Sr. Burgos e [illegible]-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios, por que me [illegible] o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas [illegible] e escandalosas infidelidades; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de máos tratamentos; sahi porque a minha vida corria [illegible] perigo; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenha feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos. Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para inculcar que lhe escrevo cartas; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deos, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar á vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tantos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e desprezo.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

A' minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a meu respeito, mas certamente de muito mau gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supportá-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o *aborrecia e desprezava*!

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias!

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, para cohonestar as perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector*!

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio; tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decidir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provadas, allegações não provadas, e em sua sentença [illegible] fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devendo, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro [illegible], que por minha parte me recolherei ao silencio, podendo elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, podendo mais dizer, [illegible] para as ulteriores decisões do [illegible] Antonio Candido Pereira de Burgos [illegible].

ATTENÇÃO

[illegible]

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, [illegible] desta cidade, [illegible] [illegible] aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. [illegible], onde pode ser procurado para os [illegible] de sua profissão [illegible] [illegible] das 9 da manhãa [illegible] da tarde. [illegible] [illegible] seus constituintes [illegible] da arabica de 25 annos de experiencia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

— Precisa-se de um bom caixeiro, e de uma ama para engommar e lavar: no sobrado n. 32 [illegible]

CASA DA [illegible] AOS [illegible]

A' rua [illegible]

O abaixo assignado [illegible] muitos felizes [illegible] [illegible] n. [illegible] com 2000 e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Barreiros convida aos possuidores de [illegible] a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto a venda os novos e afortunados bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria de S. Gonçalo que se extrahirá no dia 10 de maio proximo pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Os premios serão pagos como de costume.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

[illegible]

Aluguel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Aluga-se a casa n. 100 da rua das Cinco Pontas: trata-se na rua da Cadeia, armazem n. 36.

— Francisco Teixeira Barbosa, avisa aos seus freguezes que mudou a sua officina de [illegible] da rua Direita n. [illegible] para a rua larga do Rosario n. 20, onde se acha prompto a satisfazer qualquer encommenda com promptidão.

— Precisa-se de um [illegible], para casa de pouco serviço, no pateo da Ribeira, numero 3.

— João Martins de Barros vai á Europa, levando em sua companhia seu filho Carlos, menor de 6 annos, e deixa por seus procuradores durante sua ausencia, em 1º lugar a seu sobrio o Sr. Antonio José Silva do Brasil, em 2º aos Srs. Luiz José da Costa Amorim & C., e em 3º aos Srs. Mendes & Coelho.

Precisa-se fallar, com urgencia, aos Srs. abaixo declarados, na rua de Santa Thereza, junto á [illegible] n. 20:

Miguel Pinto da Camara.
José Ferreira de Mattos.
Manoel José Pina.
João Antonio de Paula Rodrigues.
Belarmino Alves de Carvalho Cesar.
Miguel Pinto da Cunha.
José Antonio de Moura.
Antonio Matoso de Andrade Caminha.
Antonio de Moura.
Joaquim José Pacheco.
Joaquim de Hollanda Cavalcante.

Recife, 6 de maio de 1864.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima, e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34, vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, a 200 rs. a libra. Escusado é comprarem-n'o nas tabernas a 280 e 320 rs., quando na fabrica o podem haver por tão modico preço; portanto o proprietario desta fabrica espera do respeitavel publico toda a coadjuvação por este beneficio que lhe faz, reduzindo o preço deste genero de primeira necessidade.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo de retirar-se temporariamente desta cidade para tratar de sua saude, tem feito sociedade em commandita com João Luiz da Silva em seu estabelecimento de taberna sito na rua da Moeda n. 20, sob a razão social de João Luiz da Silva & C., o qual é competente para gerir este estabelecimento d'ora em diante, competindo-lhe arrecadar o activo, e pagar o passivo do annunciante em conformidade do contrato que assignaram. Recife 25 de abril de 1864.—José Antonio dos Santos Fontes—João Luiz da Silva.

— Offerece-se para alugar um moleque que sabe cozinhar e fazer todo serviço de casa: quem precisar, dirija-se á praça da Independencia numeros 13 e 15.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

— Quem precisar da quantia de 600$ até 800$, dando por segurança uma preta escrava que saiba engommar, póde procurar na loja do Sr. Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, para tratar-se das condições e ajuste, pois ahi se dirá a pessoa que pretende fazer este negocio.

— Aluga-se um excellente moleque: na rua da Boia, sobrado u. 16.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Francisco Alves Veiga, subdito portuguez, retira-se para Europa, e deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Domingos José da Cunha Lages, e em 2º lugar o Sr. Domingos José da Cunha.

CICERO PEREGRINO
Rua do Livramento n. 19
Primeiro andar.

— Na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Nery Ságo, precisa-se de um criado.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 27, terceiro andar.

— Alugam-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71, cujas chaves se acham no n. 23, e trata-se com Barenie Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

Professora.

[illegible] com todas as habilitações necessarias, para ensinar primeiras letras no [illegible]: a tratar na rua Velha n. 8.

— [illegible]

— [illegible]

Aluga-se para alugar

— Aluga-se a casa [illegible] trata-se na [illegible]

[illegible]

[illegible]

— [illegible] n. 65.

ASSOCIAÇÃO DOS ALFAIATES

A directoria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates Pernambucanos faz sciente a todos os seus socios que transferio o trabalho de suas sessões para a casa da rua do Sebo n. 5, primeiro andar, e [illegible] que [illegible] de [illegible] que allegavam a longitude do antigo local [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] de suas [illegible], se apressem agora em [illegible] [illegible] que continuam a ser nos mesmos dias.

A directoria confia no zelo e dedicação de todos os socios, e por isso espera que se dignem ajudá-la nos seus trabalhos.

Secretaria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates 7 de maio de 1864.

Manoel Rodrigues da C.
1º secretario.

— Alugam-se dous sobrados com bastantes commodos, sendo o 2º andar e sotão da rua dos Martyrios n. 4, e 1º andar da rua das Aguas Verdes n. 48, assim como a loja com armação para taberna, na esquina da rua do Hortas n. 20, bem localizada e livre das [illegible] que se [illegible] a dever, de maneira que o pretendente não tem mais do que entrar com os generos para negociar: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 44, terceiro andar, antiga rua do Collegio, ou no mesmo sobrado da rua das Aguas Verdes, terceiro andar.

— Quem tiver uma casa no povoação de Beberibe que queira vender, annuncie sua morada para se tratar do negocio.

— Offerece-se uma Portugueza para ama de casa de pouca familia, a qual faz todo o serviço de portas a dentro: na rua da Senzala Velha no segundo andar ao pé de uma cocheira.

— Dá-se 300$ por hypotheca de uma escrava, sendo o serviço pelo juro, ou compra-se uma escrava: quem tiver, dirija-se á loja da Lira, rua do Queimado n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 14 annos de idade, [illegible], taberna.

— Aluga-se a casa [illegible] Mondego, [illegible] quartos e 2 salas, [illegible] quintal para [illegible] [illegible] [illegible] despejo [illegible] e a tomar [illegible] rua do Mondego, olaria n. 12.

— [illegible] Francisco Fernandes Pinheiro, professor [illegible] de primeiras letras na cidade de Nazareth, [illegible] ao que [illegible] dizer em [illegible], dirigida á rua [illegible] numero [illegible].

— [illegible] capas e duas farjas da irmandade [illegible] na villa de Olinda para o Recife, ou Santo Amaro até á rua do Imperador: quem as tiver achado e queira entrega-las, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 45, que será recompensado.

— Dá-se a quantia [illegible] hypothecas [illegible]: na [illegible] n. 27, segundo andar.

Dinheiro

Na loja de [illegible] Conceição n. [illegible] se dirá quem dá 1:000$ a juros de 1 1/2 % ao mez, a qualquer prazo com boas firmas.

— A Sra. familia de Aurora, em Santo Amaro, precisa-se de dous moleques, paga-se bem.

— José Antonio dos Santos Fontes, subdito de S. M. F., retira-se para fóra do imperio, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Domingos Bernardino da Cunha, em segundo ao Sr. Joaquim Francisco da Silva Junior, e em terceiro ao Sr. Manoel Soares Pinheiro.

Loja para alugar

Aluga-se a loja do sobrado sito no largo do Carmo n. 18: a tratar no mesmo sobrado no segundo andar.

— A pedido de sua familia precisa-se saber noticias de João Evangelista Pires, natural de Portugal: na rua do Queimado, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

Hotel italiano de madama Ferro, rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andares

Neste hotel os senhores que o quizerem frequentar acharão sempre por menos preço que em outra qualquer parte, almoço, jantar e lunch; servindo-se durante a semana diversas sopas italianas, como sejam, raviole, talharim, curset, lasagne e gnoccahi, feito isto com todo o aceio e esmero possivel.

Os senhores assignantes mensaes pagarão muito menos que os avulsos, pagando tambem uns e outros muito menos do que em outra qualquer parte.

E os senhores provincianos neste hotel acharão todos os melhores commodos para assistirem durante o tempo que estiverem nesta cidade.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de pretas quitandeiras, 1 preto de enxada, e 1 moleque de 14 annos, mais ou menos, para entregar capim, regulando o preço um com o outro 15$ mensaes, pagos semanalmente, com sustento: no hotel italiano, rua do Trapiche n. 44, se dirá quem precisa.

— Para uma casa estrangeira precisa-se de uma ama de bom comportamento, aceiada, sabendo lavar, cozinhar e engommar bem, para uma pequena familia: dirija-se ao hotel italiano, rua do Trapiche n. 44.

— Alugam-se duas pequenas casas na rua da Soledade: a tratar na rua do Sebo n. 34, taberna.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 24 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, ceroulas [illegible] etc., etc., pelo preço mais rasoavel.

Empreza da illuminação a gaz.

Todas as [illegible] de apparelhos e reclamações (por escripto [illegible] nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] em livro que os reclamantes deverão assignar logo depois do [illegible] e serviço [illegible] para que a empreza [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. [illegible] da rua [illegible]: na rua da Aurora numero 38.

Dr. Fernando de [illegible] Albuquerque [illegible], Pereira de Araujo [illegible] n. 60, o mais breve possivel, entenderem-se com o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, á negocio de seus interesses que os mesmos senhores não ignoram.

[illegible]

FABRICA CHAPÉOS DE SOL
De J. Falque.

4—RUA DO CRESPO—4

Esta fabrica, a mais antiga e acreditada d'esta capital, acha-se de novo montada com um variado sortimento de chapéos de sol inglezes e francezes, assim como de tudo quanto diz respeito á sua profissão, como seja superiores sedas, alpacas e panno de todas as côres e qualidades, armações e mais preparos para aprumptar chapéos de sol á vontade dos freguezes que se dignarem de honrar este estabelecimento.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade d'estes artigos com a maior perfeição e presteza, e tudo por preços muito rasoaveis.

Bonito sortimento de bengalas á preços commodos.

4—Rua do Crespo—4

FAZENDAS BARATAS
Armazem de fazendas
DE
Custodio, Carvalho & Companhia.
27 RUA DO QUEIMADO 27

Grande pechincha.

Cambraia branca lavrada propria para vestidos e cortinados pelo barato preço de 3$000 cada peça.
Toalhas de linho adamascado para mesas a 3$300 e 4$ cada uma.
Guardanapos de linho franjados a 3$ a duzia.
Toalhas de linho para rosto a preço de 4$, 4$500 e 12$ a duzia e uma 360, 400 e 1$.

Outra pechincha.

Cambraia escura verdadeira organdys a preço de 240 rs. o covado.
Balões para senhoras e meninas a preço de 2$500 e 3$ cada um.
Filó de linho liso vara 800 rs.
Panno de linho do Porto com 10 palmos de largo proprio para lençoes vara 2$.

A VELHA ENCYCLOPEDICA
Respeitavel estabelecimento de fazendas á rua do Crespo numero 17.
DE
JOSÉ GOMES VILLAR.
Tendo merecido a protecção das
EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,
e do publico em geral.

O proprietario não descança um só momento para bem servir aos seus freguezes, fazendo encommendas para

Inglaterra, França, Suissa e Allemanha

das melhores fazen das para

Senhoras e para homens

vende-as por preços que admiram.

Importante estabelecimento DE *Fazendas* DE Seda, lã, linho e algodão de JOSÉ GOMES VILLAR. Rua do Crespo numero 17, RECIFE. Vende baratissimo.	Importante estabelecimento DE *Fazendas* DE Seda, lã, linho e algodão de JOSÉ GOMES VILLAR. Rua do Crespo numero 17 RECIFE. Vende baratissimo.

COMPLETO SORTIMENTO.
NO
ARMAZEM
CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, scientifica ao respeitavel publico que teem um completo sortimento dos mesmos os quaes offerecem mais vantagem aos Srs. compradores, do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Idem franceza muito nova a 560 a libra, em libras 640.
Café do Rio, de 1ª e 2ª sorte 320 e 280 a libra, e arroba 9$ e 8$500.
Arroz pilado do Maranhão de 90 rs. á 100 a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra, e arroba 4$800 rs.
Serveja das melhores marcas a 800 a garrafa.
Genebra verdadeira de laranja a 1$400 o frasco.
Idem de Hollanda a 400 rs. a botija de contra.
Toucinho de Lisbôa a 320 a libra, e arroba 8$300
Passas muito novas a 480 rs. a libra, e caixa 9$
Azeite doce de Lisboa o galão 3$ e a garrafa 640.
Idem de carrapato a 280 a garrafa, e a canada 2$
Aletria M, T, a 480 rs. a libra.
Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes novas a 320 e 360 rs. a lata e em porção se fará abatimento.
Vellas de carnauba a 360 e 400 rs. a libra.
Idem de spermacete a 560 e 600 rs. a libra.
Phosphoros do gaz a 2$300 a grosa.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$400 e 2$000 a lata.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Batatas a 2$ o gigo.
Bolachinha ingleza nova a 240 rs. a libra.
Charutos das melhores marcas de 1$000, 1$500, 2$000, 3$000 e 4$000 a caixa, em porção se fará abatimento.
Vinho Figueira de SAA a 500 a garrafa, e a canada 3$200.
Idem de Lisboa a 400 a garrafa, e a canada 3$000.
Idem de outras marcas a 2$700 a canada.
Idem branco de Lisboa a 500 a garrafa.

Todo e qualquer comprador que comprar de 50$000 para cima, terá o desconto de 6 por cento.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes.	.	12$000
» de 24 tubos grandes.	.	16$000
» de 36 tubos grandes.	.	24$000
» de 48 tubos grandes.	.	30$000
» de 60 tubos grandes.	.	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra de homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario. 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering. 10$000
Repertorio do [illegible]. 5$000
Diccionario de termos de medicina. 3$000

Os remedios deste consultorio são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem [illegible] as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros [illegible] ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeira [illegible] boa conservação, tintura dos mais acreditados [illegible] preparação, e portanto a maior energia [illegible].

Casa de saude para escravos.

[illegible] qualquer [illegible] ou fazer-se-lhe qualquer [illegible] habilitado. [illegible] tanto no [illegible] como na medica, e [illegible] não por aquelles que desejarem [illegible] seus [illegible] sujeitar aos preços razoaveis que [illegible].

[illegible]

erecto no convento de S. Francisco.

No dia 14 ao meio dia terá lugar a benção solemne do [illegible] que no dia seguinte deverá ser conduzido e exposto á vista dos fiéis. Nesta occasião serão executadas bellas e interessantes peças marciaes, pela musica do 9º batalhão de infantaria do exercito.

A' noite haverá matinas.

A alvorada do dia 15 será saudada pela musica marcial acompanhada do estrepito dos foguetes, depois da celebração do sacrificio incruento.

As 10 horas em ponto principiará a missa, orando ao Evangelho o profundo e eloquente pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo e executando a orchestra o Rvm. padre mestre Frei Candido.

Depois da festa far-se-ha distribuição de esmolas pelos necessitados que se acharem presentes.

As 4 horas da tarde sahirá o Divino Paraclito em solemne procissão, que percorrerá as seguintes ruas: rua do Imperador, praça de Pedro II, parte da rua do Queimado, Livramento, Direita, pateo do Terço, travessa de S. João, rua Augusta, Martyrios, Hortas, pateo do Carmo, rua da Camboa, Flores, Nova, Cabugá, larga do Rosario, parte do Queimado, Cruzes, travessa de S. Francisco á recolher. A mesa regedora pede aos moradores das referidas ruas o obsequio de limparem as testadas de suas casas, mesmo porque deixará de passar por aquellas que não se acharem preparadas para isso.

A noite haverá *Te-Deum*, orando o eximio pregador o Rvd. padre mestre Antonio de [illegible] Mello. Depois seguir-se-ha o acto da tirada da bandeira.

O secretario,
Manoel Cardozo de Souza.

Hontem á uma hora da tarde entraram no primeiro andar do sobrado n. 53 da rua da Cruz, residencia do Dr. Sá Pereira, onde se achava hospedado o reverendo padre José Pinto, que ha pouco chegara da Bahia, abriram um bahú do dito padre e lhe furtaram 37 peças de ouro de 16$000, 12$ em sedulas, e 3$500 em prata e duas lunetas, tendo já no sabbado passado desapparecido um relogio de prata, fabrica coberta, do mesmo padre, e uma luneta de prata do Dr. Sá Pereira. O Dr. Sá Pereira por si e em nome do reverendo padre José Pinto, roga ás autoridades policiaes que façam suas pesquizas, afim de descobrir o autor deste crime.

Cosinheiro.

Offerece-se um perito cosinheiro chegado ha pouco da Europa, muito apto para qualquer uma casa estrangeira ou qualquer outra, promette não deixar de agradar: quem precisar dirija carta fechada a esta typographia com as iniciaes A. P. até o dia 12.

— Precisa-se de uma ama de bom comportamento para uma só pessoa, que saiba coser e engommar: a tratar na rua do Imperador armazem de louça n. 41.

Dá-se 10:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta praça: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que seja parida de 2 á 3 mezes, sem filho: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

Sorvete.

Sorvete de creme, hoje ao meio dia, na rua do Trapiche n. 18.

Lembrança aos esquecidos.

Os senhores que teem conta na loja de charutos da rua da Imperatriz n. 43, façam o favor de quanto antes irem pagar, pois não é possivel esperar toda vida, do contrario terão de ser postas em uma relação publica em dita loja seus nomes e moradias.

Attenção.

Alugam-se casas terreas limpas e frescas na rua dos Prazeres, Boa-Vista: a tratar do lado direito quarta casa, ao entrar.

Dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias: a fallar na botica do Sr. Gameiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e lavar: na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou portuguez que não tenha mais do que 10 á 13 annos: na rua do Imperador n. 46, armazem.

Dinheiro a juros.

No sobrado da rua Imperial n. 64, se dirá quem dá dinheiro a juros sob garantias a contento, em quantias pequenas até a de 10:000$000.

Confraria de S. José d'Agonia.

O secretario da confraria convida os irmãos da mesma á comparecerem quinta-feira 12 do corrente, pelas 9 horas do dia, no respectivo consistorio, para assistir as exequias que o reverendo prelado do convento manda fazer pelo repouso eterno de S. Exma. Rvma.; assim como tambem convida os mesmos irmãos á comparecerem domingo 15 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanhar a procissão do Divino Espirito Santo de S. Francisco.

O secretario,
Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Offerece-se uma mulher [illegible] para [illegible] de homem solteiro, sendo para cozinhar: quem precisar, dirija-se á travessa da rua do Sol n. 33, que achará com quem tratar.

Attenção.

Aluga-se uma casa nova defronte do [illegible] do Sr. Gomes do Correio, a qual tem 3 quartos, 2 salas e cozinha: quem a pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 22, ou defronte da mesma.

ENGENHO.

Arrenda-se o engenho d'agua, denominado [illegible] sara, sito na freguezia de Ipojuca, distante legoa e meia das estações da Escada e Ipojuca, com terras massapé para safrejar sem grande [illegible] tar-se na rua do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

ATTENÇÃO

Antonio Alves Vilella faz sciente ao respeitavel publico, que tendo comprado a taberna sita no largo da Ribeira de S. José n. 46, que pertenceu outr'ora ao Sr. Bento Carpinteiro da Silva, abrio de novo esse estabelecimento sortido dos melhores generos [illegible]

[illegible]

[illegible] do seu escriptorio, rua do Imperador n. 63, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, e fóra destas horas na casa de sua residencia [illegible]

— W. Cope e sua familia retiram-se para Europa.

— Gonçalo Ferreira Nunes, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Arrenda-se o engenho Garra, sito na freguezia da Escada, tem proporções para dous á tres mil pães, e é excellente d'agua: a tratar no engenho Bamburral na mesma freguezia.

— Thomaz Teixeira Bastos despedio de seu armazem seu caixeiro o Sr. Leopoldo Gadault.

— Precisa-se de um amassador: na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista convida a todos os seus charissimos irmãos para no dia 15 do corrente ás 9 horas do dia se reunirem no consistorio da mesma irmandade para em mesa geral elegerem a nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1864 á 1865 na fórma do compromisso. Consistorio da matriz da Boa-Vista 10 de maio de 1864.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros *Fidelidade*, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Joaquim Pereira de Souza tem justo e contratado de compra ao Sr. José Candido dos Santos a sua taberna na rua da Soledade, em uma meia-agua, livre e desembaraçada: quem se julgar com direito, no praso de tres dias queira annunciar por este *Diario*. Recife 9 de maio de 1864.

DENTISTA DE PERNAMBUCO



3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3.

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem á vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

COMPRAS.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se uma negra que seja sadia, sem vicios e boa quitandeira, prefere-se com cria, não excedendo esta á 4 annos de idade: na mesma casa compra-se uma mesa para jantar, estando em bom estado: na praça da Boa-Vista n. 9.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa terrea com bons commodos para grande familia, e que tenha bom quintal, nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar no cartorio do tabellião Porto Carreiro, rua do Imperador n. 42.

Fabrica de licores e perfumarias.

Neste estabelecimento compra-se effectivamente garrafas, botijas e frascos de genebra vasias, assim toda a especie de frascos de perfumarias: na rua do Amorim n. 12.

— Compra-se uma negra de meia idade, e alugam-se duas que sejam boas quitandeiras: a tratar na rua Augusta n. 59.

— Compra-se mobilia usada de toda a qualidade: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto.

COMPRA-SE

uma canoa para conduzir familia: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

COMPRA-SE

um cofre em bom uso: na rua do Crespo n. 15.

VENDAS.

— Na rua das Larangeiras n. 24, vende-se um optimo burro, grande, muito manso, novo e gordo, é excellente de sella, e igualmente para carga, vende-se barato.

Terrenos para se edificar.

Vendem-se bons terrenos em Santo Amaro, assim como faz-se outros negocios, tambem arrenda-se um sitio com uma pequena casa, e com este certas condições no seu melhoramento, ficando assim independente de pagar alguma, conforme o ajuste: a tratar na rua da Aurora n. 86, terceiro andar, até o dia 26 do corrente.

— Vende-se a barcaça *Paraguasi*, nova e muito bem construida, de lotação de 20 caixas: quem a pretender póde vê-la no Caes do Ramos, aonde está fundeada e a tratar na rua do Crespo loja de fazendas n. 7.

[illegible] Cal de Lisboa e potassa da Russia.

[illegible]

[illegible] Santa Barbara!! Correm á rua Direita, bellas e rapazes! [illegible] e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos [illegible] de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, [illegible] 3$000.
Ditos para senhora, [illegible] 4$500.
Botinas de [illegible] 3$000.
Ditas de cores para meninas 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$000.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500.
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos de liga [illegible] 800 rs.
Chinellos rasos do Porto a 1$000.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Crispim.

CHEGADO PELO VAPOR.
Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para ditas pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende por baixo preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 130 por qualquer preço, a dinheiro ou a praso, por o dono ter de retirar-se.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

SIROP DU Dr FORGET — Gaze ou nevrose, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios, e todas as doenças do peito, basta só [illegible] de um só [illegible] deste xarope Dr Forget.

Dr. Chable, em Paris, rue Vivienne, 36.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN

[illegible] DAS MOLESTIAS DOS SEXUAES, AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — [illegible] pustulas, herpes, [illegible] vicios de sangue; virus, e [illegible] do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). [illegible]

PERLES DE COPAHU — Este Xarope Citrato de ferro do CHABLE, cura [illegible] qualquer purgação, [illegible], e debilidade, e igualmente as flores e flores brancas das mulheres.— Este [illegible] com o Xarope de *Citrato de Ferro*.

[illegible], Pomada que os cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as affecções [illegible] e [illegible]

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Senzala Velha n. 52: a tratar no primeiro andar por cima da mesma.

NOVA FABRICA
DE
LICORES E PERFUMARIAS
A' rua do Amorim, n. 12.
Por varejo e atacado.

N'este novo estabelecimento encontrarão sempre os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas, fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tido occasião de vêr, vendem licôres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez (*bi-chromato de chumbo*). Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Todo se venderá por preços muito razoaveis, trazendo os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Aprompta-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licôres de todas as qualidades em garrafas pretas.
Dito, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelã pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35º a 38º—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita ambreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garrafinhas, proprio para os Srs. barbeiros e cabelleireiros e uso domestico. Beneficia a cútis e tira ás manchas da pelle.
Extractos variados; banha em vasos dourados, e extractos finos em frasquinhos ricos.

FIVELAS
de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos; resta, pois, que os pretendentes [illegible] dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde também [illegible] pentes de tartaruga, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está geralmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porem, [illegible] servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou vir o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, [illegible] de melhor qualidade, assim:

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.

[illegible]

[illegible] vidro e porcelana [illegible]

[illegible]

E aguia muitos outros objectos de gosto que se compra dos quaes e pretendam com [illegible] por deixar [illegible] d'aguia branca [illegible] do Queimado n. 8.

Objectos de [illegible] para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos aderecços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Ditas ditas de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Ditas de chapa de crystal com listas douradas.
Ditas de [illegible] branco, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e annels para gravatas.
Bonitos pentes de [illegible], obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com cachos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.
Estes e outros muitos objectos acham-se á venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

GRANDES E BONITOS
espelhos dourados.

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que e pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS
de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS
de lã para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende uns bons meias de lã para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lençóes, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de gangá franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutembarques pretos de groedenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de groedenaple de superior qualidade: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

[illegible] vados a 5$, ditos de lãa com barra a 6$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende [illegible] francez enfeitado a 4$.

Vende-se [illegible] enfeitado a 4$, dito inglez com 36 jardas a 6$300, 7$, 8$, 9$ e 10$, panno de [illegible] a [illegible] e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de [illegible] 3$300, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 4$, 3$500 e 3$, calça de brim a 3$500 e 2$, ditos finos de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$500 e 3$000, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200, 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e ceciras bordadas nas pontas a 1$, ditas para meias a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs.; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de [illegible]

[illegible]

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado Nº 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se a libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seu armazens da-lhe este valor, sendo em pagamento, e isto para evitar confusões em trocos

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 580 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,800 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 780 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoites em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1.400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 800 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino, velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs. a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 800 a garrafa e 6,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, a 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,800 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de [illegible] a 1,600 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta.
Idem em pipa puro sem o mesmo [illegible] a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia de garrafas de vinho Bordeaux, fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa, e 480 rs. a garrafa.
[illegible] licores francezes e portuguezes das seguintes marcas: [illegible]
[illegible] canella, cravo, [illegible] a 1,200

rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba 1/2 e 1/4 a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo espermacete 360 rs. a libra.
Idem de espermacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fogueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. á lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebolas muito novas a 800 rs. o molho e 300 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos de gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
[illegible] em saccos grandes [illegible]
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já [illegible] a contento.
Feijão de Lisboa marca N. e [illegible] saccos grandes a 4,000 rs.

Peixe

[illegible]

O flagello

[illegible]

CLARIM
COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

rroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 1$2000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$600 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 rêis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Velas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 960 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquetez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, e que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. e caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$000, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

O PRINCIPAL
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Alliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vorcitia, pic-nic, soda, captain, seed, esborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. alb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, còrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito nova e limpa a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lã preta para debrum.

Vende-se fita de lã preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido.

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de veliudo para bordar vestido.

Vende-se fita de veliudo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de veliudo bordada.

Vende-se fita de veliudo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Vesperas.

Vendem-se vesperas muito finas á 900 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.



TODA ATTENÇÃO AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto satisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelerimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C.

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se o compendio de philosophia por Geruzez: na rua do Queimado n. 9.

Chapeos de Hanilha

Vendem-se em casa de Christiani & Irmão, rua Nova n. 44.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, e da mais nova que ha, em muitos bons saccos e a preço commodo: no armazem do Annes defronte da alfandega.

— Vende-se a dinheiro uma parte no predio da rua da Aurora n. 8, contiguo ao palacete do Sr. visconde da Boa-Vista; a tratar na loja da rua do Queimado n. 31.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Alexo, que houveram por compra que fizeram em hasta publica aos herdeiros de José Francisco da Cruz, senhor do engenho Pintos onde é provavel se tenha refugiado. E' crioulo, de trinta annos de idade pouco mais ou menos, côr preta, secco do corpo: roga-se a quem o pegar leve-o ao armazem de assucar, no largo da Assembléa, que sera recompensado.

José da Silva Loyo & C.

— Fugio do engenho Itanhenguinha, freguezia de Pão d'Alho, no dia 29 de abril proximo passado, um moleque de nome Ambrozio, de idade de 12 annos, mais ou menos, tamanho de 6 palmos com pouca differença, bem feito de corpo, pés e pernas, secco e espigado, cabeça grande e mal feita por diante, olhos grandes, vivos e um pouco vermelhos, falla apressada, levou camisa e ceroula de algodão da terra, chapéo de palha velho; cujo moleque entrou nesta cidade no dia 30 de abril proximo passado, e no pateo da Santa Cruz foi tomado um cavallo em que vinha montado, e então evadindo-se o referido moleque, depois pela tarde do mesmo dia 30 foi visto no arco de Santo Antonio, o que faz crer que elle continúa a estar por estes arraldades: portanto, roga-se ás autoridades policiaes desta cidade que o façam apprehender, e as pessoas particulares que encontrarem o referido moleque, remettam-no a rua do Queimado n. 28, 3º andar, ou ao engenho Itanhenguinha, á tratar com o legitimo dono Joaquim Correia de Vasconcellos, que terão a gratificação correspondente a seu trabalho.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaudo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

LITTERATURA.

O principio da autoridade.

A voz publica vos attribue, senhor, um escripto inserido no *Monitor* sobre o principio da autoridade. Esse boato, não tem sido, que eu saiba desmentido nem por vós, nem por pessoa alguma.

Tomo pois a todo risco a liberdade de vos dirigir esta resposta. Se sois autor do artigo, esta carta irá naturalmente a seu destino. Senão supponho que sois bom pensador para não pensardes como o *Monitor*. Em qualquer estado da causa, como vedes, tomando-vos á parte, acho a quem fallar.

E antes de tudo sou de vosso parecer: onde não ha autoridade, não ha liberdade: ajunto mais —não ha sociedade. Mas o que é que entendeis por autoridade? Essa é a questão. Porque uma palavra só tem valor pelo sentido que produz no espirito. Não só o sentido que exprime, mas justamente aquelle que é proprio da época em que se vive. Assim a palavra *virtus* queria dizer força, porque a força era outr'ora a gloria suprema da humanidade. Hoje a força, graças a Deus! está longe de ser uma virtude. A palavra *sacer* por muito tempo significou sagrado e maldito ao mesmo tempo. Verdade é que foi no tempo em que a Providencia se chamava fatalidade. Ora, hoje ninguem dirá que um homem seja maldito porque e sagrado.

A palavra é nada, o sentido é que é tudo, não é isso uma verdade, senhor? O que é pois a autoridade? É acaso, em um momento dado, a posse do poder? Vejamos.

Havia outr'ora, d'outro lado do Mediterraneo, um estado governado como qualquer outro estado. Não digo melhor governado, mas simplesmente, governado. Ali um homem reinava durante sua vida, porque habitava um palacio sumptuoso, e guardado. E com effeito tinha em torno de si todo o miudo detalhe do poder executivo sem replica, o bastão, a estaca, o janizaro, o espião. Tinha mesmo um ministerio completo, mas como achava que era indigno de sua dignidade fallar a um ministro, transmittia-lhe a palavra por uma especie de interprete chamado—I—*mara*. Uma mulher lhe agradava, tomava-a; um homem o desagradava, mandava-lhe cortar a cabeça sem mais outra formalidade; um banqueiro era muito rico, mandava-lhe applicar cem bastonadas na planta dos pés para lhe ensinar a dividir com quem de direito fosse o dinheiro de sua caixa. Quando sua alteza sahia á rua, cada um de seus subditos o saudava com transporte, e como S. A. era graciosa, lhes pagava o cumprimento por intermedio do carrasco, sempre posto a seu lado para esse fim, por medida de polidez. Nunca houve poder algum mais forte do que este. Mais forte! esperae...

Este homem reinava, se pode-se dizer reinar—o matar e roubar. Mas no fim de tres ou quatro annos, mais ou menos, e antes menos que mais, um outro homem, o primeiro que aparecia, pouco importando qual, musulmano authentico ou apostata, mesmo Italiano, pois viu-se isto, achava que o reinado já durava muito, e n'uma bella manhãa amotinando o povo em sua passagem, ia a frente de um bando de aventureiros forçar a porta do palacio, arrancar delle pelos pés o soberano da vespera e occupar de algum modo o leito inda quente do poder. Punha a mão sobre o thesouro de seu antecessor, e até em seu serralho; decapitava como elle, empalava como elle, bem como do mesmo modo confiscava e saudava por intermedio do carrasco, até que lhe chegava a vez de dar a cambalhota, por essa razão politica escripta a cada pagina da historia —que o poder que vem ao som do canhão se vae ao som do tambor.

Será assim que entendeis que deve ser a autoridade, senhor? Seguramente não. Vejo ahi um governo, porque emfim ha a mobilia que constitue o que se chama governo segundo a religião de Mahomet—o cacete, o cadi, o janizaro, o espião, o ennucho, o imara. Mas não lhe vejo o principio de stabelidade que apresentaes a nossa imaginação. Não vive e se vive é de relance. Nasce e morre sempre por uma tragedia. A constituição de Argel era apenas e simplesmente a theoria escripta do acaso, de quatro em quatro annos, em lettras de sangue no soalho do palacio. Não importa que um dey, por mais attendivel que fosse esse dey, me viesse dizer com o sabre na mão:—Respeita-me, sou o principio da autoridade.—Podes ser o *sabre*, responder-lhe-hia, mas de certo não és a *autoridade*, o menos seu principio. E a prova é que começas ameaçando-me com a espada, para me mostrares que és o principio da autoridade! O principio se mostra por si mesmo. Tambem o Sr. Bourmont póde bombardear Argel com toda a paz de consciencia, sem temer fazer um acto revolucionario e quebrar em Casbak a arca santa de toda sociedade. Apenas foi dar uma vassourada nessa espelunca.

O que digo de um estado barbaresco, senhor, poderia dizer de todo Oriente. Nunca houve autoridade no verdadeiro sentido da palavra, em Constantinopla, como em Casbak. Perguntae-o antes a onda do Bosphoro, que á cada cometa novo, levava em sua torrente murmurante a cabeça d'um sultão. O poder, em paiz musulmano, é o crime feliz ou se estimaes antes, o successo, e sobre a porta do serralho, uma palavra sempre escripta por todo sempre:—*Ao mais audaz*.—A autoridade não é pois a posse do governo, fugitiva e condemnada a pular de cabeça em cabeça, como de cascata em cascata. Porque a autoridade traz necessariamente a idéa de duração, de fixidade, de regularidade, de harmonia. Onde ella existe, existe plenamente, immutavel, sem intermittencia e partilha.

Que quer isso dizer, senão que o poder não constitue autoridade? O grão turco é um poder, e entretando sempre lhe faltou autoridade. Todo tratante que commanda doze tratantes é rajá, diz Jacquemont fallando do reino de Labore. E entretanto o rajá não tinha autoridade. A autoridade é pois alguma cousa mais que o grão turco e rajás, que e janizaro e cadi, porque tudo isto não é mais que um facto, e a autoridade é uma idéa: vós o dissestes primeiro, intitulando o artigo.—*Principio da autoridade*.

Que idéa é essa? A justiça. A autoridade só é autoridade por ser á nossos olhos a representação armada da justiça, e só tem a espada levantada sobre nossas cabeças para fazer respeitar a justiça. E' por ser justa que é respeitavel, e não por estar armada. Uma arma nada tem á fazer, em questão de respeito, se não fôr antes de tudo respeitosa. A voz do seculo o diz e eu ponno atrevidamente o que ella diz sob a canção do futuro. Vós e eu, senhor, passaremos, mas esta palavra não passará, porque é a expressão da verdade.

A autoridade é pois, fallando propriamente, a mais alta noção de justiça que a humanidade possa attingir em um momento dado. Por isso que é a justiça, e que nessa qualidade é conforme ao instincto do justo, fundo commum da alma humana em todos os gráus, por esta razão e por ella sómente tem direito a nosso respeito. O respeito, com effeito, não é, não póde ser no homem marcado com o sello da intelligencia senão o livre assenso dessa intelligencia—a justiça. Não póde haver respeito onde não ha liberdade, e menos ainda, onde não ha razão.

Quando pois obedeço a autoridade, obedeço unicamente á idéa de justiça de que é a figura animada:—Poderia com effeito, sem degradar-me, obedecer a iniquidade? E' nessa noção commum de justiça, e a mão na mão dessa severa Themis, que lavramos, ella e eu, um contrato, ella de commando e eu de obediencia. Emquanto ordena no sentido do contrato, devo obedecer sob pena de ser criminoso; no caso contrario, o contrato está roto. A obediencia assim comprehendida não traz comsigo nenhuma idéa de humilhação. Porque me submettendo á autoridade, me submetto realmente á um poder superior a que a mesma autoridade é a primeira obrigada a submetter-se. Por isso que dependemos do mesmo poder, estamos, ella e eu, no pé de egualdade, e por isso que a minha submissão é voluntaria, é a victoria de minha liberdade. A submissão que não é voluntaria não é submissão; não é mais do que a revolta ou rebellião espaçada. Eis como essas duas palavras—autoridade e liberdade tão frequentemente e sem motivo oppostas uma a outra na lingua politica, não são senão a effigie e reverso de uma mesma medalha. Quem diz autoridade diz liberdade e reciprocamente. (1)

Collocando-me, senhor, nessa ordem de idéas acima do tempo, não temo declarar que - quanto mais a noção de justiça estiver diffundida em um paiz e mais a autoridade fôr modelada de accordo a essa noção, tanto mais a autoridade ou para melhor dizer a justiça em acção, será respeitada, porque achará na consciencia de cada cidadão uma verdadeira complice disposta com antecipação a lhe prestar seu concurso. E quanto mais fôr respeitada, tanto mais terá menos necessidade de fôrça para impôr obediencia.

Se porém pelo contrario a idéa de justiça fôr pouco conhecida, e conseguintemente a autoridade injusta, nao só ella provocará a posição como terá de recorrer á força material para compensar a obediencia pelo constrangimento. Em Londres vejo por toda parte a ordem, e não vejo soldados. A razão disso? A razão é porque a autoridade ali reina em todo seu esplendor pelo facto da liberdade. Todo cidadão prestar-lhe-hia auxilio sendo preciso. Em Milão pelo contrario, vejo um exercito sempre em ordem de batalha e entretanto a cada sopro do vento, ouço tocar á rebate na Lombardia. Tirae a conclusão. Assim todo aquelle que por um poder forte para fortificar a autoridade não faz mais do que provar sua fraqueza. Poder forte—autoridade fraca—eis a verdade.

Se porém a autoridade é a justiça em acção, onde está a justiça, dir-me-heis, porque signal reconhece-la, como a desembaraçar da abstracção, para a constituir logo em autoridade? E' o misterio que vou ensaiar penetrar com toda attenção que merecem a severidade do tempo e a magestade do problema. Sei que o tempo da sphinge voltou, e que devorará todo aquelle que a interrogar ao acaso. Não me importo, tenho fé em minha convicção, espero arrancar-lhe o segredo. E vós, senhor se desaprovaes a tentativa, não deixareis ao menos de approvar a coragem. A coragem do espirito é agora assaz rara para merecer essa honra.

Mas uma reflexão se apresenta nesse momento a meu espirito. Peço, com medo de esquecer-me permissão pasa vo-la submetter. Valha o que valer ficaremos com a consciencia tranquilla.

Sois presidente do senado e tambem presidente do tribunal de cassação; sois o primeiro entre todos os homens deste paiz que fazem ou interpretam leis, e portanto se nos não enganamos, o representante o mais alto, depois do imperador, do principio da autoridade, e entretanto hoje crédes dever entrar em explicações com o publico, e a que respeito? Precisamente a respeito da autoridade!

A autoridade, a vossos olhos, não está sufficientemente provada por si mesmo, provada porque póde dizer: *ego sum qui sum*, pois que a prova do facto tendes precisão de juntar a prova da idéa? Vós podereis constranger e buscaes convencer. Ah! comprehendestes primeiro, e nós felicitamos por isso vossa intelligencia, que o facto neste mundo possue quando muito o corpo, mas não a alma e que nisto se parece com o amor infeliz dessa mulher da Biblia que estendia os braços a seu amante e só pôde ficar com o manto delle.

Mas a alma é livre por natureza e por toma-la é preciso agarra-la em sua natureza, isto é em sua liberdade. Agarra-la em sua liberdade, é persuadi-la; persuadi-la é reconhecer-lhe antecipadamente o direito de consentir na persuação. Toda doutrina que não lhe reconheu esse direito de consenso não é verdadeira. Não traz consigo sua prova, porque pede ao constrangimento a coação uma convicção supplementar. E' nodoada de violencia e por isso suspeita. Tem tanto valor ante a consciencia quanto tem a confissão arrancada pela tortura.

Como vêdes, senhores, a autoridade deriva da liberdade, ou antes é a liberdade em sua forma mais suprema, a liberdade unida em um mesmo principio e passada ao estado de affirmação. Embora vossa brochura queira dizer o contrario, o facto mesmo de sua publicação a desmente. Porque publicando-a vos dirigis á intelligencia essencialmente livre de cada leitor, que não póde rasoavelmente approva-la senão sob condição de a poder contradizer.

Sois tão grande quanto se póde ser neste mundo pelo titulo e pelas funcções, e entretanto ha alguma cousa que pondes acima de um cordão e de uma toga com arminhos. O que? A necessidade de ter razão. *Deus mesmo tem necessidade de ter razão*, disse em alguma parte Bossuet. Assim fazendo, senhor, rendeis homenagem seguramente a soberania do pensamento. Agradecer-vos-iamos se nosso reconhecimento podesse ter algum valor a vossos olhos.

Voltemos a questão. Ou nos illudimos prodigiosamente ou cremos haver demonstrado que a simples posse do poder, fora de toda a idéa delle, póde ser a força, a astucia, a loteria do acaso, a fortuna da audacia, tudo o que se quizer, menos a autoridade. A autoridade, para merecer esse nome, deve ser justa por essencia e sob esse titulo, corresponder a consciencia do justo universalmente derramada na sociedade. Porque desde o instante em que o justo não existir egualmente o instincto do justo para lhe fazer écho na multidão, então tudo será dito: não haverá bem, nem mal, não haverá crime nem virtude. A sociedade acabará. Nada mais terem os a fazer do que acabar com classes, romper fileiras, e voltar ao estado da barbaria, tomando o caminho das florestas.

Não é esse o vosso parecer, senhor. A autoridade pois é para vós, como para nós, a mais alta noção de justiça que uma sociedade possa attingir em um momento dado de sua historia. Mas esta noção não póde ser abstracta, metaphysica, vaga e indefinidamente abandonada á contemplação do philosopho.

Deve ser e apparecer ao mesmo tempo, tomar um corpo, uma figura que a mostre a vista do que passa e que diga: ei-la. A exemplo da Divindade deve sahir da noute mysteriosa para passar ao estado de incarnação.

Onde deve ser incarnado? N,um homem como na monarchia absoluta? Mas quem nos garante que a vontade desse homem seja a justiça, e que seja a justiça, que elle queira amanhãa o que quiz hoje? A historia dos ultimos seculos nos diz que um despota tem sempre um lado enganador. O despotismo, isto é, o poder de fazer tudo, que o impelle innevitavelmente a usar tudo, a necessidade da lisonja sem usar irritado pelo fumo do incenso, a propensão á infallibilidade pelo habito da adulação, um favorito, uma amante, um jesuita, a devoção emfim, porque se a devoção é uma virtude, quem poderia nega-lo? é tambem a virtude daquelle que não tem outra, como bem se tem podido ver, ah! no ultimo seculo, aqui ou ali, no throno de Hespanha ou de Portugal!

Este rei tem mais de um peccado de moço a resgatar e a um signal do padre Letellier, fará um hollocausto de quinhentos mil protestantes para applacar a justiça do Senhor; terá a paixão de conguistar, e pora a nação arregimentada para ir ganhar do outro lado da fronteira, pouco mais ou menos tantos homens quantos tiver perdido deste lado em batalhas; terá a mania de construir, e fará seis vezes bancarrota se fôr preciso, para construir o palacio de Versailles; quantas lagrimas essas pedras nos não custaram! Fará o que sonhar, e se alguem disser alguma cousa, elle terá uma resposta prompta na Bastilha. A justiça não está ahi, Senhor. Vamos adiante.

Onde está ella pois? Na lei. A lei, eis a autoridade; não a procureis em outra parte, porque a lei é a sabedoria suprema dos seculos resumida em um texto escripto. Sim, a sabedoria suprema, diremos depois sob que condições. Sempre uma em sua immudavel magestade, é hoje o que será amanhãa; o que quer para nós, quer egualmente para todos, não traz comsigo nenhuma occasião de erro, nem vicio, nem capricho, nem cortezão. Aristoteles o disse, e com vosco, Senhor, pode-se tornar a dizer sem medo de ser pedante. *A lei é a intelligencia sem paixão*. Hesiodo escreveu antes delle; perdão, Senhor, uma citação chama outra, pelo que parece, Hesiodo tinha pois escripto: *Uma idéa geralmente recebida é uma divindade*.

E com effeito tomariamos voluntariamente a lei por uma segunda providencia proposta sobre esta terra a nosso destino. Vêde antes. Estamos aqui sobre ponto do globo chamado França trinta milhões de existencias diversas e multiplas ao infinito, entrelaçadas umas nas outras, umas dando, outras recebendo, umas pagando, outras sendo pagas, umas guardas de todo trabalho accumulado pelos seculos, transportado de geração em geração, como por uma perpetua rodagem, e entornando-o sobre o sólo para nelle provocar um trabalho novo, outros tomando por emprestimo essa riqueza já creada para crear ainda a riqueza e repassar ainda sob a forma de economia a posteridade e todas inquietas, todas espancadas, todas impellidas por necessidades, todas exaltadas pelas paixões; e todos entretanto vamos e voltamos, circulamos em paz e com ordem em volta da sociedade como em torno da mesa posta com um immenso banquete, sem que empurremos o cotovello do visinho, nem toquemos no prato servido a seu gosto.

E' isso bastante? Não. Estão ali cem, mil, quinhentos mil homens cobertos de ferro e bufalo, armados de espadas e espingardas. Tem á sua disposição armazens de polvora capazes de fazerem saltar a Europa inteira, se acaso tivessem esse desejo.

Estão todos no ponto de vista da força, podem ser amanhãa senhores de todo o trabalho e de toda a felicidade da nação.

Quem podê-lo-hia suspender? E entretanto elles passam e nós passamos, ha sempre entre nós o poder mudo e terrivel da lei, por impedir que se arranque um só de nossos cabellos, e que se usurpe uma só alegria de nosso lar. Em vão tentariam affastar essa potencia com a ponta de suas bayonetas. Suas mãos quebrar-se-hiam n'um ou n'outro dia nessa tentativa. Mas, se o que não é possivel tal conseguissem, haveria uma terra deshabitada demais no mappa-mundo, e essa terra seria a França.

A autoridade desappareceria levando comsigo a sociedade para o exilio, e a força reinaria como o leão em um deserto.

Quem traz, pois, no meio de tantos interesses, de tantas necessidades semelhantes ou contrarias, esta paz, essa segurança, essa ordenação, essa gravitação harmonica de cada molecula humana no meio social, quem faz que cada um de nós tenha seu direito e sua esphera traçada, que cada qual tenha confiança na vida, e trabalhe em sua obra sem receio de perder uma gota de suor, se não a lei, a lei só, a lei sagrada, mais potente que o mais forte, pois que, commanda áquelle que commanda, como áquelle que obedece? Ella esta á nosso lado, companheira mysteriosa que nos segue passo á passo sobre nosso caminho, que vela á nosso travesseiro que protege a criança desde o ventre de sua mãe, que tem sempre um dedo posto sobre o véu da moça, que levanta o Samaritano ferido, e nos diz a cada instante: *Marcha sem medo pois estou aqui*.

O' grandeza das grandezas, sombra de Deus cahida sobre a terra, poderemos amar-te bastante, e assaz glorificar-te em nossa pobre lingua?!

Mas pensaste bem nisso? Poderiam responder-nos; accaso a lei será sempre a repressão da justiça necessariamente, sempre liberta da colera e das paixões? Ignoraes accaso que sempre que a injustiça tem querido tomar um nome respeitavel, tem tomado o nome da lei para ferir sua victima? Porventura faltou leis para sanccionar no mundo todas as violencias?

Será por ventura muito difficil colar a acha um rotulo de papel e dizer-lhe depois — *Mata*! sendo o rotulo que terá a fama de matar? Acaso a inquisição não era uma lei, e a revogação do edicto de Nantes outra? Acaso não é com uma lei na mão que o vencedor tem sempre opprimido e proscripto o vencido? Ah! se tomardes tal codigo de circumstancias e o apertardes, fareis delle verter sangue como de uma esponja. (2)

Previmos a objecção. Não basta, com effeito, que a lei seja lei para que seja justa, porque neste caso a tyrannia nada mais teria á fazer que redigir a escripto cada um de seus maus pensamentos e chama-los lei para por uma palavra transforma-los em justiça.

Não! Para ser justa, é necessario que a lei seja feita sob certas condições e com certas garantias, que lhe impõe, tanto quanto é possivel, a obrigação da justiça.

Que garantias são essas? Escutae-nos ainda um momento, porque estamos ambos pela honra obrigados a resolver esta questão. Tivessemos de empenhar nossa alma, cumpririamos a promessa. Não contemos pois o tempo. Ah! se assistidos do deus da boa vontade, conseguirmos distinguir a força da justiça, de modo que a mais pequena criança possa differençar a figura serena e grandiosa da autoridade dessa Eumenides de sorriso sinistro, a que podeis dar o nome que vos aprouver, ah! vo-lo juramos, senhor, por nossa immortal convicção, não teremos passado em vão por esta terra dos vivos; nossa vida terá sido sufficientemente preenchida; teremos um quinhão posto do lado para o futuro, teremos ganho nossa hora de repouso.

Assim um primeiro ponto está decidido no debate. O poder, isto é, a força, debaixo de seu titulo de honra, não é a autoridade. A autoridade é o direito, o direito é a lei; mas ha lei e lei, e para saber se esta é a expressão do direito escripto pela mão de Deus na consciencia humana antes de ser transcripto pela mão do legislador sobre uma folha de papel, é preciso indagar antes de tudo como e por quem a lei deve ser feita, sob que reserva e com que garantia.

A isso respondemos: a lei deve ser feita pela opinião publica, sabedoria viva do paiz, regularmente constituida, pela eleição, em poder legislativo, e apenas feita deixada sob a guarda a mesma opinião publica em repouso, para velar a cada instante em sua execução. Porque não basta que a opinião publica faça a lei, é necessario de algum modo que ella esteja continuamente a refazê-la, sempre que o juiz a tiver de pôr em execução ou applica-la.

De outra sorte, a lei interceptada ou desconhecida ficaria no codigo como letra morta e curiosidade impressa, sem nunca tornar-se realidade.

Esse principio admittido que a lei é a razão publica convertida em decreto, é bom determinar antes de tudo o que deve cahir sob a acção da lei e o que deve ser a ella estranho, porque a lei não seja afinal a primeira usurpação.

O que é, pois, que deve ficar fóra da lei? Precisamente o que serve de fazer a lei, fazendo a opinião publica, a liberdade de pensar. Sem isso, a lei nascida do pensamento seria mais poderosa do que o poder d'onde emana. O effeito se voltaria contra a causa, e o acto contra a faculdade por destrui-la.

A lei separada de seu principio, deixaria de ter razão de existir, fluctuaria ao vento como a folha destacada do ramo.

Assim nada de fazer lei contraria a faculdade destinada a fazer a lei, por direito natural ou divino, chamae-o como quizerdes. Mas se por desgraça, o legislador mutilar o pensamento publico concedendo a uma parte da nação a palavra que nega a outra, se *a priori* fizer a partilha, que homem algum póde fazer neste mundo, do que acredita ser erro e do que crê ser verdade, então mutila por contra golpe a opinião, falseia a balança, e a balança falseada não póde dar por uma vez se não falsos pesos.

E porque recusamos a um homem, seja o maior genio e o celebro mais encyclopedico de seu tempo, o poder de dictar só a lei a seu paiz? E' que esse homem, seja quem fôr, por isso que é um ser limitado, tem necessariamente as vistas mais curtas que a sociedade inteira occupada a mergulhar sua vista infinita no problema de seu destino; é que o genio o mais digno por todos os respeitos desse nome, — a historia ahi está — traz sempre em si seu gráu de loucura, ainda que seja no espirito de systema; é que ha impaciencia e muitas vezes colera em sua concepção, como José d'Austria ou qualquer outro reformador, a escolha do leitor; é que elle sente que a vida lhe escapa, e quer fazer entrar no estreito limite de sua vida tudo quanto sonhou para a sociedade; é que elle precipita com uma mão febril o ponteiro do relogio, e apoz essa vãa tentativa para accelerar o passo da hora, cae no laço da morte e leva comsigo toda a sua obra: em quanto que a multidão, necessariamente lenta, trabalhando com o tempo, para o tempo trabalha, e acha n'outro seculo em duração, o que gastou em lentidão no seculo findo.

O que dizemos de um homem, podemos dizer com razão de um partido. Um partido exclusivamente investido do direito de fazer a lei á seu capricho terá fatalmente as mesmas paixões que um homem, as mesmas enfermidades, as mesmas illusões, as mesmas precipitações. Infeliz do paiz dividido em duas classes irreconciliaveis de interesses ou idéas! porque nesse paiz a opinião sempre despedaçada em duas e sempre sob as armas de uma parte e de outra, não apresentará se não a guerra civil do pensamento.

Nada de justiça nem consciencia, porque será preciso submetter para não ser submettido, opprimir para não ser opprimido! A lei neste caso não será mais do que a dominação irritada do vencedor sobre o vencido, esperando a desforra do vencido sobre o vencedor! (3)

Onde e quando pode pois a lei ter o caracter authentico da justiça? Em um povo e no tempo em que esse povo for levado pelo movimento natural do progresso a multiplicar-se de tal forma em si e diversificar a existencias, a dispersar e hierarchisar de tal forma seus interesses pela sciencia e pela industria, pelo commercio e agricultura, que todas essas quantidades sociaes, espalhadas ao infinito, se limitando e se aplacando umas pelas outras, se enlaçando e se entrelaçando umas as outras não possam dar passagem á nenhuma idéa exclusiva, e pelo irresistivel arrastamento da logica, á dominação exclusiva dessa idéa.

Que é preciso, admittida essa hypothese, para que uma idéa chegue ao estado de generalidade, isto é de opinião publica, em uma sociedade tão variada e tão enredada de intelligencia e de acção?

E' necessario que essa idéa corresponda ao lado verdadeiro de cada uma dessas situações diversas e torne-se assim sua verdade commum, porque a harmonia de muitas pretenções, visinhas ou affastadas não é e não pode existir senão na verdade. A uma opinião assim experimentada, podeis confiar sem medo a obra da lei—a lei será a justiça.

Seria possivel de outra forma, grande Deus! que uma doutrina politica que falla a homens vindos de todos os pontos do horisonte, que os toma em todas as circumstancias as mais complicadas da sociedade, que possa atravez de todos os crivos vivos destinados neste mundo a separar o grão do joio, que faz necessariamente a parte de cada um porque cada qual a adopte com enthusiasmo ou depois de reflectir, que essa doutrina possa converter um a um esses milhões de espiritos differentes pela origem e tradição, enregista-los n'um mesmo symbolo, organisa-los em maioria, sem ser a verdade, ou o que é o mesmo sob outro nome, a justiça? Então preciso seria desesperar na terra da justiça e verdade, e chamar ao acaso, sujeitar a sorte do paiz ao lance dos dados, e com braços cruzados debaixo do manto, esperar em silencio a sentença do destino!

Mas não a opinião publica assim formulada é o quanto do verdadeiro e justo o homem fallivel póde alcançar na aspera senda do progresso. Dou por prova disso a paz profunda e a prosperidade sempre crescente da America, no meio das convulsões e miserias da Europa (4) O que prova, em definitiva, que o pensamento publico é o arbitro supremo da lei por fazer ou já feita, é que sempre e sob toda a especie de regimen monarchico ou republicano, o legislador sente a necessidade de ter a opinião de seu lado. O que é com effeito, o que chamamos preambulo, exposição de motivos, porém, projecto, senão um appello ao paiz, para pedir-lhe com antecipação essa adhesão reflectida que constitue verdadeiramente a autoridade?

Tambem que senão créa senão depois de ter entregue á homens de escolha, recommendados pela sua experiencia o cuidado de formular em lei a vontade commum, o povo deve desapparecer logo e entrar no silencio. O direito de fazer a lei não podia estar inteiramente entre quatro muros sobre algumas ordens de cadeiras. Para ser legislador official, directamente investido do poder de legislar, um corpo deliberativo não é entretanto, em um paiz de liberdade, o unico legislador. A seu lado e debruçado sobre elle ha um segundo legislador anonimo e invisivel, um colloborador perpetuo, que perpetuo, que vota com o gesto com os votantes, que desempenha o papel misterioso do choro antigo que julga a moralidade da discussão, e a força só pela sua presença a caminhar sempre no melhor caminho.

Que legislador é esse? O espirito publico. Sua vigilancia e sobretudo sua opposição possivel são rigorosamente indispensaveis a boa confecção de toda legislação. Ensaiae retirar á opinião uma carta de admissão natural nas assembléas e sua liberdade de palavra nos jornaes, e me direis depois se a lei feita em profundo mutismo, por traz de cortina, terá ante a consciencia o mesmo caracter e a mesma autoridade que a lei solemnemente discutida ante todas á portas abertas.

O que aqui é affirmado da preparação da lei, pode tambem se-lo altamente de sua applicação. Toda jurisprudencia com effeito digna de ser honrada tem ordenado a publicidade das audiencias como a primeira garantia de uma boa administração da justiça. Quiz que ao lado do juiz sentado em sua cadeira houvesse um assessor innumeravel e mistico que comparasse o texto da lei ao commentario da sentença e dissesse: *A sentença julgou bem*. Esse juiz em ultimo recurso, são todos os que presenteam; é todo mundo — Eis por que cada tribunal é obrigado a motivar seu juizo.

Ora o que é os fundamentos de uma sentença, senão um appello ao publico! E porque esse appello, se não que uma sabedoria instinctiva ha comprehendido, desde o primeiro dia, que para bem viver como para bem julgar, todo homem precisa de uma testemunha? Occultae a justiça nas sombras e vereis logo se ella gozará do mesmo respeito no paiz, e se o gozará por si.

Vêdes, senhor, a lei desejada e preparada pelo espirito publico, discutida e votada em participação com o espirito publico, apoiada e sustentada pelo espirito publico, em cada minuto de sua existencia, observada, examinada e vigiada, emfim, sem cessar pela liberdade da palavra, é e deve ser neste baixo mundo a unica e verdadeira autoridade.

A este titulo, é facilmente respeitada, facilmente obedecida, porque não apanha ninguem de improviso, desprevenido, e cada qual não tem senão descer em si mesmo por acha-la inedita em sua consciencia.

Eis o que tinhamos a dizer, senhor, em resposta a vossa brochura, e dizendo-o cremos ter sido fiel a tradição de nossos paes da revolução. Parecia-nos por instantes que escreviamos sob as vistas dessas sombras doces e caras, sentadas agora em sua immortalidade, e que deixando cahir sobre nós do alto de sua apotheose um raio de sua fé, diziam-nos: —« São sómente nossos filhos aquelles que colloeam a autoridade na lei e que fazem sahir a lei da alma da nação. »

E. PELLETAN.

(1) A autoridade sem norma, sem limites, sem respeito a lei—é despotismo, é tyrannia—é portanto um crime. A liberdade sem o mesmo respeito a lei, sem limites, é anarchia, é licença. A liberdade pois combina-se perfeitamente com a liberdade—pois uma e outra—não deve fazer quanto quizer—mas quanto dever e permittir a lei ou fôr justo.

(O traductor.)

(2) O Brasil que o diga!....

(O traductor.)

(3) Se é lugubre o quadro havendo apenas opposição de *idéas*, que dirá havendo, em vez disso, opposição de *individualidades*, como no Brasil? E' a miseria que vemos!

(O traductor.)

(4) Infelizmente a brilhante constellação do norte hoje está desmentindo esse exemplo, se bem que os estados do sul lutam pelo direito, que tambem invoca os do norte.

(O traductor.)

Exposição internacional de Londres em 1862.

(Continuação.)

Chá.

O chá é a folha de certas especies ou variedades de plantas pertencentes ao genero do *thea* botanico. As plantas que produzem estas folhas são oriundas do mundo velho. Comtudo foi na China que as primeiras folhas se colheram, e se usaram em infusão como bebida. As grandes quantidades até hoje consumidas em qualquer dos mundos são tiradas d'ali. Só a Grãa-Bretanha por si consome annualmente 80 milhões de arrateis de chá importados da China. Tambem se cultiva esta planta no Japão, Java e India, e neste ultimo paiz procede, sem duvida, de Assam; — foi introduzido com feliz resultado no novo mundo, onde, posto que não tenha sido preparado para proveito commercial, é sabido que a planta ali prospera.

Na exposição de 1851 não appareceu chá do novo mundo, e ao Brasil cabe a honra de ter tentado a sua cultura para fins commerciaes. Nos ultimos 25 annos tem-se feito varios esforços para cultivar chá no Brasil, e pela primeira vez os negociantes em Londres tiveram occasião de examinar o chá do Brasil; — ao todo 19 amostras de chá preto e verde foram expostas pela provincia de Minas-Geraes. Todas estas qualidades apresentaram consideravel arte na sua manipulação, mas falta-lhes o delicado aroma que tanto recommenda o chá da China. Tambem tem um ligeiro gosto amargo que o chá chinez quasi não tem. Ao mesmo tempo não ha duvida que estas amostras manifestam consideravel adiantamento para a perfeição que lhes faria achar venda no mercado europêu.

Estes especimens peccam provavelmente pela preparação; e a este facto é que convem chamar a attenção do cultivador de chá no Brasil. Os mesmos defeitos se dão em menor gráu no chá da India ingeza, e eram muito mais perceptiveis antes de obter-se o auxilio de trabalhadores chinezes na cultura e preparação do chá.

O valor do chá para tomar-se depende da sua theina. A quantidade desta substancia varia em differentes especimens, mas é geralmente maior nas melhores qualidades. A quantidade média do theina em um arratel de chá é de uns 210 grãos, ou 3 por cento; todavia não parece que os processos de manipulação de fórma alguma affectem a quantidade de theina: mas desenvolvem os oleos aromaticos dos quaes depende o gosto do chá. Da mesma maneira que os vinhos devem conter o perfume e alcool, assim tambem o chá deve conter tanto aroma como theina, e o preço de ambos depende mais do sabor do que da substancia realmente alimentaria.

Fez grande impressão nos jurados o chá do Brasil, e antevendo que promettia ao futuro o desenvolvimento de um importante ramo de industria, conferiram duas medalhas, uma ao Jardim Botanico de Minas-Geraes, pela collecção de amostras de chá expostas, e a outra a uma collecção de chá da fazenda do *Thesoureiro*.

Mate (Paraguay-thea ou chá do Paraguay.)

O unico compartimento da exposição em que o mate se achou exposto foi o brasileiro. Esta planta ainda se não consome na Europa como artigo de commercio, tem todavia um grande interesse para aquelles que estudam o alimento do genero humano em um ponto de vista philosophico. O Dr. Stenhouse foi o primeiro que descobriu um principio activo no mate, que elle chamou *Paraguaine*. Tomou-se grande interesse nesta descoberta quando se achou que este principio era identico em composição ao do chá e do café.

As plantas que produzem o mate são varias especies de ilex, genero ao qual pertence o azevinho europêu. Estas plantas crescem em grande abundancia nas florestas do Brasil, preparam-se ahi dellas tres sortes de mate: 1º, o gomo da folha, que é o melhor: 2º, as folhas seccas sem serem torradas; 3º, os pequenos ramos e folhas torradas.

O mate é preparado no interior das florestas onde a planta cresce. Depois de seccas e torradas as folhas e ramos são empacotados em pelles de novilhos emquanto estão humidas, e cozidas com agulha. Pouco á pouco tornam-se rijas e seccas, e são assim trazidas ao mercado. Uma das pelles assim preparadas foi exposta na collecção brasileira e excitou grande interesse.

O modo de tomar mate no Brasil differe do que se usa para o chá ou café na Inglaterra.

Deita-se um pouco do mate em uma cabaça ou taça com um pouco de assucar. Introduz-se então um canudo que tem um pequeno globo com orificios no fundo; este é ou de metal ou um pequeno coador tecido como cestinho, se o material é mais ordinario.

Lança-se então agua fervente na mistura, e o liquido, depois da infusão por tempo sufficiente e em estado de tomar-se, serve-se pelo tubo.

O mate além da theina, contém um pouco de oleo aromatico e acido tannico, mas não ha duvida que deve o seu valor como bebida á theina. Calcula-se que para cima de 50 milhões de arrateis desta substancia se consomem annualmente na America do sul.

Na collecção brasileira foram expostas varias especies de ilex, todas as quaes se usam na manufactura do mate. D'aqui se vê que a noção tão geralmente em voga de que não ha senão uma especie de ilex que dê chá é erronea.

A questão de estender o uso desta planta para usar-se como bebida é uma das de maior interesse para o Brasil. Por analyses chimicas parece que a planta do mate contem quasi o dobro de theina que o mesmo peso de grãos de café, e tanta como as folhas do chá.

Se o mate podesse tornar-se agradavel ao paladar, não ha duvida que podia contar-se com boa venda delle entre os habitantes da Europa e outras partes do mundo, acostumados ao uso do café e do chá.

Na variedade das especies, e na extensa criação natural destas plantas, não ha duvida que ha um vasto campo para futura empreza e especulação.

Páo de guaraná.

Outro curioso producto do Brasil são os bolos de guaraná.

Em varias partes do grande valle do Amazonas, nasce uma planta conhecida dos botanicos pelo nome de *Paullinia sorbilis*. O seu fructo, quando maduro, é colhido e torrado, depois do que é moido e amassado espessamente com agua. A massa é então feita em rolos, e cozida ao calor do sol. Para tomar-se, raspa-se o rolo e deita-se o pó em agua a ferver.

Toma-se depois a infusão como bebida, ou como remedio, para seccos, dysenteria e outras doenças. Bolos de guaraná foram expostos na collecção brasileira. Actualmente são importados na Europa como uma curiosidade, porque se descobriu conterem theina.

O Dr. Stenhouse assevera que estes bolos contem maior quantidade de theina do que qualquer outra substancia.

Eis as porcentagens que elle dá:

Guaraná....	5.07	por cento de theina.
Chá preto...	2.13	«
Mate.......	1.20	«
Folhas de café	1.26	«
Café torrado.	1.0	«

Estas porcentagens dadas por um só chimico são sujeitas a erro, dão porém uma approximação das quantidades reaes do principio activo pelo qual se faz uso destas plantas.

——

Relatorio de E. Lenkester — Dr. em medicina; membro da sociedade real; superintendente das collecções de productos animaes e alimentarios no muséu de Kensington ao sul.

CLASSE III.—SECÇÃO A.

Cacáo.

A planta que produz o cacáo é indigena do Novo Mundo, e foi originariamente descripta pelos Hespanhóes que conquistaram o Mexico. *Ruiz Pavon*, botanicos hespanhóes deram apenas della noticias insignificantes; dizendo, que apesar de gostarem os mexicanos muito do fructo, não era alimento proprio senão para os porcos. Linneu comtudo, ao receber uma porção, manifestou o seu grande apreço dando á planta o nome de *theobroma* ou alimento dos deoses.

Passou-se muito tempo antes que os europeus tomassem nelle interesse, como artigo de alimento. Hoje é mais estimado no continente da Europa do que na Grãa-Bretanha, onde o seu consumo tem comtudo gradualmente augmentado. A quantidade consumida em 1858 subiu acima de 3 milhões de arrateis e o consumo tem augmentado desde então.

Uma grande quantidade deste cacáo é importada do Brasil. Cresce em quantidades prodigiosas no Amazonas, e é conhecido nos mercados pelo nome de cacáo do Maranhão e Pará!

Na collecção brasileira não se achava exposta grande variedade de sementes de cacáo. As sementes da planta do cacáo passam por varios processos antes de usadas como artigos de alimento, e o cuidado que se emprega naquella preparação é que torna o cacáo valioso.

Posto que o cacáo differa grandemente do café e mate em muitas das suas mais sensiveis propriedades, é comtudo facto o mais interessante e curioso conter elle um principio activo chamado *theobromina*, o qual a muitos respeitos se parece com a theina, especialmente na sua composição e acção na economia animal.

Com effeito, não ha muito tempo se disse, que a theobromina se converte no estomago em theina.

O principal distinctivo do grão do cacáo é a quantidade de manteiga ou gordura que contém. Encerra egualmente materias azotadas que fazem criar carne, e assim, além do seu principio activo, contém os elementos de todos os artigos substanciaes de alimento.

Eis aqui a analyse de um arratel de grão de cacáo:

	Onç.	Grãos.
Theobromina...........	—	180
Manteiga...............	8	
Albumina e Gluten.....	3	85
Amido..................	1	53
Gomma..................		425
Fibra lenhosa..........		280
Materia colorante......		140
Agua...................		350

As sementes são algumas vezes torradas e vendidas debaixo do nome de caroço de cacáo (*cacáo nuts*). São então fervidas e usadas como café ou chá. São tambem torradas, moidas e feitas em massa, a que juntam assucar e outros artigos. Chama-se isto massa de cacáo.

Toma-se grande cuidado na preparação do chocolate. Esta substancia consiste dos caroços do cacáo moidos, a que juntam baunilha e outras materias para lhe dar o gosto. Havendo o consumo do chocolate augmentado na Europa, tem-se applicado em fabrica-lo tudo quanto a energia e a intelligencia poderão suggerir. Tomou a França nisto a dianteira, seguindo-se-lhe a Hespanha, Austria, Allemanha, Suissa, Paizes Baixos, e a Italia.

A parte do globo que exclusivamente produz cacáo só nos apresenta um paiz que expõe chocolate, e este é o Brasil.

Os jurados francezes e allemães elogiaram altamente o chocolate exposto por T. F. A. Blanc, e conferiram-lhe por elle uma medalha.

A introducção dos processos europeus na preparação do chocolate lhes augmentaria, sem duvida, o consumo do Novo Mundo; um artigo de alimento que em relação ao seu volume abunda mais em materias nutritivas do que qualquer outra substancia animal ou vegetal, e nelle contidas em proporções proprias para consumo immediato, e produzido em quantidades prodigiosas para o espaço de terreno que occupa, deve necessariamente vir a ter mui grande consumo por todo o mundo. Combinadas com a sua economia tem qualidades que remuneram os cuidados da mais dispendiosa fabrisação, e o adaptam para delle se prepararem os mais delicados e finos artigos de consumo. O cacáo deve cada vez mais ir indemnisando o cuidado dos industriosos cultivadores e fabricantes.

Baunilha.

Cabe aqui fallar da planta cujo perfume era originariamente empregado pelos indiganas do Mexico para dar gosto ao seu cacáo. Fallamos da baunilha.

A parte da planta de que se faz uso é o fructo; é produzido por differentes especies de plantas orchidaseas, mais particularmente porém da *Vanilea aromatica*. Esta planta cresce em grande abundancia nos valles humidos do Mexico, e vem principalmente para a Europa dos portos no Golfo do Mexico. E' silvestre, e tambem actualmente cultivada no Brasil; na collecção brasileira existem alguns excellentes especimens do fructo com fino aroma, e proprios para servir no chocolate, ou nos outros artigos alimenticios a que se junta a baunilha. O uso da baunilha é maior no continente da Europa do que na Grãa-Bretanha; — a sua importação annual não excede a 5 ou 6 quintaes no Reino-Unido. Ao mesmo tempo, o gosto por este delicioso aromatico dos alimentos augmenta, e se o seu custo fosse mais modico o consumo seria maior.

No Brasil deve haver immensas proporções para a producção deste artigo, cujo consumo augmentará á medida que o seu preço o ponha ao alcance das massas da população desto e outros paizes europeus.

A qualidade da baunilha varia muito, e a que vem do Brasil não tem tanta reputação nos mercados como a do Mexico. Comtudo não póde haver duvida que no Brasil ha os meios de produzir as melhores qualidades que apparecem no mercado.

Fumo.

Outro objecto de luxo, senão de regalo, ou dos necessarios para a vida, que o homem deve ao Novo Mundo, é o fumar.

Ainda que algumas especies de fumo se encontrem na Asia, e sejam actualmente usadas para fumar, o genuino *Nicotiniana Tabacum* que se fuma em toda a parte do mundo, é intelligencia da America.

O fumo deve a sua popularidade aos effeitos de dous principios que operam poderosamente no systema nervoso como narcoticos. Estes chamam-se nicotina e oleo de tabaco.

A quantidade de nicotina no tabaco varia de 2 á 8 por cento; é comtudo por causa da existencia de qualquer d'estes dous agentes que o fumo é apreciado. Como no vinho e no chá deve existir alcool e theina, assim no fumo deve existir nicotina, mas é a preparação do fumo feita com cuidado que lhe dá o valor.

Para que o fumo consiga o maior preço é mister que não tenha gosto desagradavel, antes, pelo contrario, fazer-lh'o o ter agradavel. E' em Cuba que se produz fumo o mais estimado pelo fumista. Porém o fumo de Cuba tem um preço muito elevado, e só póde supprir quantidade limitada para a procura de todo mundo.

Grandes quantidades de fumo foram apresentadas na exposição internacional de 1862, mas nenhumas excederam as dos cultivadores e fabricantes brasileiros. Os fumos expostos eram ou em folha antes de fabricados, ou em rolo, em pasta, fumo picado, charutos e cigarros.

O barão de Jaguarary recebeu medalha por excellente tabaco de folha; como os Srs. J. J. S. Flores e D. Palos a tiveram pela excellencia dos seus charutos, que teriam sem duvida bôa venda na Europa se o preço ficasse ao alcance das pessoas que fumam charutos sem rejeitarem todos os que se não dizem da Havana. Tambem foram expostos charutos e cigarros de bôa qualidade pelos fabricantes os Srs. Baun e Castanera, T. A. Machado, e J. J. Monte, e obtiveram dos jurados menção honrosa.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO

ANNO XL. NUMERO 106.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 10 DE MAIO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 61 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h., 4 m. e 20 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja à 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda às 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão às 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea às 7 da m.; de Bemfica às 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão às 4 da tarde; para Cachangá e Varzea às 4 1/2 da tarde; para Bemfica às 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9. Segunda. Ss. Gregorio Nazianzeno dr. da egr.
10. Terça. Ss. Blanda e Philadelpho mm.
11. Quarta. Ss. Fabio e Anastacio mm.
12. Quinta. S. Joanna princeza v.; S. Nereo m.
13. Sexta. S. Pedro Regalado f.; S. Servaço m.
14. Sabbado. S. Athanasio b.; S. Gil.
15. Domingo do Espirito Santo.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1864.

Circular ás thesourarias.—1.ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1864.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, as instrucções desta data, constantes do exemplar incluso, para a execução do art. 70 §§ 1.º e 2.º do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

Instrucções a que se refere a circular n. 15 desta data.

1.ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1864.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que na execução do art. 70 §§ 1.º e 2.º do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863, se observem nas alfandegas do imperio as seguintes instrucções:

Art. 1.º Logo que o navio der entrada na alfandega, e o seu capitão ou consignatario apresentar os manifestos respectivos, será uma das vias dos mesmos entregue ao corrector, ou interprete de que trata o art. 372 paragrapho unico do regulamento de 19 de setembro de 1860, o qual dentro do prazo marcado nesse artigo, que sempre será de tres dias uteis depois da entrada do navio, apresentará a traducção do manifesto, pela maneira que se segue.

Art. 2.º Os correctores ou interpretes verterão para a lingua nacional todas as declarações contidas nos manifestos, escrevendo por extenso as quantidades e qualidades das mercadorias e transcrevendo ao mesmo tempo as marcas e contramarcas dos volumes, sua quantidade e qualidade e o nome dos individuos a quem vierem consignadas, ou quando á ordem, com essa mesma declaração.

Art. 3.º Todos os volumes numerados serão descriptos separadamente, segundo seu numero e ordem numerica dos mesmos; os que vierem sem numero, mas com marcas especiaes, serão igualmente descriptos, cada um de per si; os que vierem com o mesmo conteúdo, ou á granel, e que não costumam ser despachados por uma só vez, serão descriptos integralmente e se seguirão em branco tantas linhas quantas forem bastantes para facilitar o lançamento dos despachos da sahida ao lado direito da folha, sendo cancellados os claros do lado esquerdo.

Art. 4.º Toda a escripturação dos correctores ou interpretes será feita no lado esquerdo da folha, ficando o lado direito para o lançamento do despacho e sahida dos volumes.

Art. 5.º Os manifestos que trouxerem em linguagem vulgar os navios procedentes de Portugal, dispensam a traducção, com tanto que os respectivos capitães façam á transcripção com as formalidades prescriptas nos artigos antecedentes, sendo por elles assignada e confirmada a exactidão da cópia pelo corrector.

Art. 6.º As alfandegas fornecerão o papel necessario, que será pautado e riscado, segundo o modelo annexo, entregando-se aos correctores, e interprete ou capitães, tantas folhas quantas forem indispensaveis para a traducção ou cópia.

Art. 7.º Entregues as traducções ou cópias ás alfandegas, se farão nellas todas as notas do estylo, e segundo o modelo acima referido pelo empregado, a quem forem entregues para esse fim.

Art. 8.º Estas traducções ou cópias por extenso serão numeradas com o mesmo numero do manifesto original que deve ficar archivado, depois de feita a conferencia. A numeração deverá ser seguida sem interrupção e por exercicios.

Art. 9.º O empregado que numerar as traducções ou cópias, e as notar no manifesto, fará uma inscripção summaria, em livro especial, da qual constará o numero da ordem, a data da annotação, a indicação do nome do navio e do seu capitão, da nacionalidade, e procedencia, e da sua chegada em lastro ou carregado.

Art. 10. Cada uma das folhas das traducções ou cópias será numerada, e rubricada pelo mesmo empregado, que fizer a numeração do manifesto.

Art. 11. As traducções ou cópias organisadas na fórma dos arts. 2.º e 5.º formarão cadernos especiaes, e conterão na primeira folha as indicações da inscripção summaria, prescriptas no art. 9.º, pertencentes a cada um dos manifestos traduzidos ou copiados.

Art. 12. Estes cadernos, ou cópias completas de cada manifesto serão classificados segundo a ordem dos numeros da inscripção, reunidos e conservados com cuidado e encadernados em livros, á proporção que o numero delles possa formar um volume regular, e que facilite o lançamento das entradas e sahidas dos despachos, e das observações do costume.

Art. 13. Cada um destes livros, depois de encadernados, será novamente numerado, e rubricado pelo inspector da alfandega, ou por seu ajudante, declarando-se na primeira folha o numero de manifestos que contém, bem como o total das folhas de cada volume, devendo nesta occasião examinar se foram classificados e reunidos, na conformidade dos artigos antecedentes.

Art. 14. Para facilitar o exame dos livros terão elles no dorso, depois de encadernados, o exercicio a que pertencem os manifestos reunidos nos mesmos, e o total dos numeros da inscripção, além da numeração dos tomos.

Art. 15. Os correctores e interpretes que infringirem as presentes instrucções na parte que lhes toca, serão punidos com as penas marcadas nos regulamentos fiscaes, e no codigo do commercio.

Art. 16. As presentes instrucções são applicaveis sómente aos navios estrangeiros ou nacionaes que, vindo de portos estrangeiros, conduzirem mercadorias estrangeiras que tenham de ser depositadas ou despachadas nas alfandegas, devendo-se guardar a respeito dos manifestos das embarcações de cabotagem as regras adoptadas na alfandega da côrte, que prescindem do registro dos mesmos, como era pratica nos consulados.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de maio de 1864.

Officio ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico á V. Exc. que o bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, reassumio em 21 do mez proximo findo o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goianna por ter finalisado no dia antecedente a licença de que gosava.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade no caso de ainda o não ter sido, o recruta Manoel Severino Marques, que provou isenção legal do recrutamento, conforme declarei em officio de 31 de março proximo findo.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, o recruta Affonso Manoel José Tavares, dando-lhe baixa se já estiver com praça, visto haver provado isenção legal.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa resolver á cerca da materia dos 2 officios do commandante da fortaleza de Itamaracá, annexos por cópia aos de V. Exc. de 20 de abril ultimo, sob ns. 718 e 719, sirva-se V. Exc. de exigir do mesmo commandante que informe senão ha outro meio menos dispendioso para se fazer o serviço que á referida fortaleza presta a canôa, á que alludem os citados officios, visto que tendo sido comprada dita canôa em dezembro proximo passado se solicita agora para ella concertos no valor de 200$ e outros se succederão com grande desvantagem dos cofres publicos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. a conta junta em duplicata, a fim de que não havendo inconveniente mande pagar aos emprezarios da illuminação desta capital a quantia de 68$400, em que importou o gaz consumido com a illuminação do palacio da presidencia durante o mez de março ultimo, como se vê da predita conta.

Dito ao mesmo.—Em vista do que communica o brigadeiro commandante das armas em officio sob n. 791, e data de 2 do corrente, junto por cópia, relativamente a falta de pagamento dos vencimentos da força destacada na comarca de Flôres, recommendo á V. S. que tome as necessarias providencias no sentido de estar a respectiva collectoria sempre provida de meios, para occorrer a taes pagamentos, afim de que se não repita semelhante inconveniente prejudicioso ao serviço publico e a disciplina militar.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. - Transmitto á V. S. para o fim conveniente, o incluso mappa nominal do movimento do pessoal das enfermarias do hospital militar na 2ª quinzena do mez de abril ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que no officio junto por cópia, datado de 28 de abril ultimo e sob n. 116, expoz o director da repartição das obras publicas, a cerca da ponte de Anjo, recommendo á V. S. que, entendendo-se com o arrematante dos reparos d'aquella ponte, contrate com elle, pela maneira indicada no citado officio, a execução dos novos reparos, de que necessita a mesma ponte, e não foram contemplados nos primitivos contratos os quaes constam do orçamento, tambem junto por cópia concedendo-se-lhe somente o abate de 10 por cento no valor deste orçamento, e bem assim 30 dias de prorogação para a conclusão das obras de que foi incumbido.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director das obras militares.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente recommendo á V. S. que ordene ao engenheiro dessa repartição a quem foi incumbida a organisação de projectos, plantas e orçamentos indicados no citado officio, que faça uma exposição minuciosa do estado em que se acha a capella em construcção na colonia militar de Pimenteiras, apresentando o orçamento regular das obras nella já feitas, e o das que restam fazer-se.

Dito ao mesmo.—Approvo o ajuste que segundo o seu officio de 4 do corrente sob n. 46 fez V. S. com José Pereira de Alcantara do O', para encarregar-se da execução do calafeto do hospital militar, obrigando-se tambem a substituir por taboas novas as podres que se encontrarem no assoalho, assim como pôr verdugos em alguns lugares que delles necessitarem tudo pela quantia de 500$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito a João Carlos de Menezes e Souza.—Pelo seu officio de 4 do corrente, fique inteirado de haver V. S. em 30 de abril ultimo, tomado posse do cargo de presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta capital para o qual foi nomeado pela directoria daquelle banco.

Dito ao Dr. Agostinho Ermelino de Leão.—Communico á Vmc. que segundo constou de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 12 do mez proximo findo, S. M. o Imperador por decreto de 5 do mesmo mez, houve por bem nomea-lo para o lugar de juiz de direito da comarca de Caçapava de 1ª entrancia na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Fizeram-se as outras communicações.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Miguel Pereira do Valle, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no primeiro navio quepara alli seguir, levan do em sua companhia uma ama e transportar para aquelle presidio os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do referido presidio se proceda a exame para se verificar se ha aguardente outra qualquer bebida espirituosa, sendo além disso obrigado a apresentar ao predito commandante a factura de taes generos attestada quanto aos preços pelo presidente da junta dos correctores.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo as contas do orçamento da camara municipal da villa do Cabo. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo as informações que ministrou a camara municipal desta, relativamente ao quanto se tem gasto com a obra do matadouro publico desta cidade, e o estado em que se acha, e o que falta para concluir. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações ministradas pelo director das obras publicas, acerca do abaixo assignado dos moradores das Corcuranas, Candeias, Lorêto e Piedade.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a nota dos proprietarios que residem em suas casas collectadas pelas collectorias de Olinda e Cabo.— A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que os contratantes dos trilhos urbanos desta cidade á povoação de Appipucos, aceitam as modificações feitas pela commissão de agricultura, commercio e obras publicas, no parecer por ella formulado, menos na parte relativa ás desapropriações, que só farão mediante a quantia de 18:000$ que elles adiantarão sem juros; mas que lhes deverão ser pagos em prestações annuaes. — A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo o officio do inspector da thesouraria provincial de 2 do corrente ácerca do pagamento das prestações a que tem direito o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira, pelos 15º e 16º lanços da estrada do norte.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo o quadro das dividas pas-ivas de exercicios findos liquidados pela thesouraria provincial até o ultimo de março proximo findo. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Joaquim José Lobato, pedindo indemnisação dos prejuizos que soffreu com o vallado que se abrio em frente de suas casas sitas na povoação do Barro da freguezia dos Afogados.— A' commissão de obras publicas.

Outra do padre Joaquim d'Aragão Elba, vigario encommendado na freguezia de Muribeca, pedindo a graça de mandar correr com preferencia uma parte da loteria concedida pela lei provincial de 10 de maio de 1860, a favor da capella de Nossa Senhora do Rosario daquella freguezia.—A' commissão de petições.

Outra de Alexandrino Ayres da Paixão, pedindo ser igualhado o aluguel da casa em que funcciona sua aula ao da freguezia dos Afogados e ao da povoação do Peres.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Ulisses Cockles Cavalcanti de Mello e João Pedro de Jesus da Matta, lançadores do consulado provincial, pedindo uma ajuda de custo para fazerem os lançamentos dos differentes impostos das freguezias de S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão e outros lugares. — A' commissão de petições.

Outra dos membros da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates, pedindo um imposto de 1 á 3 contos de réis annualmente sobre as lojas de fazenda que tiverem officina de alfaiate, para que por este meio se ponha termo á fraude em prejuizo da lei.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Hypolito de Meira Lima, ex-arrematante do impedramento em diversos pontos da estrada da Victoria, pedindo o pagamento da quantia de 4:068$, que lhe deve a thesouraria provincial.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Francisco Casado da Fonseca, fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado consumidos nos municipios do Recife e Goianna no triennio de 1857 á 1860, pedindo dispensa do pagamento da ultima lettra que se hade vencer tendente ao mesmo contrato.—A' commissão de petições.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. G. de Drummond, o seguinte parecer:

Foi presente á commissão de fazenda e orçamento uma petição do coronel José Pedro Velloso da Silveira, em que sollicita desta assembléa um acto legislativo, em virtude do qual fique o supplicante exonerado da responsabilidade da fiança que assignou em favor de Francisco Pio da Silva Valença, na qualidade de arrematante do imposto de 2$500 e dizimo por cabeça de gado vaccum nas comarcas do sertão nos annos de 1849 á 1851.

Allega o peticionario que tendo os movimentos de 1848 á 1850 difficultado, ou antes impossibilitado a arrecadação do referido imposto, achou-se elle peticionario na obrigação de entrar para os cofres provinciaes com a importancia da fiança no valor de 32:000$ rs.; que em presença dos embaraços do arrematante, e achando-se o supplicante empenhado na pacificação da provincia, recorreu aquelle a esta assembléa, de quem solicitou e obteve uma moratoria para effectuar o pagamento da dita quantia em prestações annuaes de quatro contos de réis, que não tendo a resolução desta assembléa, que concedeu a referida moratoria, melhorando as circumstancias em que se achava Pio Valença, pelas condições onerosas com que foi aquella obtida, não póde ainda o arrematante satisfazer aos seus compromissos; que receiando o supplicante que os seus bens ja penhorados, fossem postos em arrematação, recorreu ao governo para que este aceitasse como aceitou, o pagamento annual de quatro contos de réis que offereceu o peticionario, subsistindo entretanto o sequestro com suspensão da execução até a completa extincção da divida.

Entende mais o supplicante, que tendo satisfeito a ultima prestação a que estava obrigado, ficou exonerado de qualquer outro compromisso; que os juros a que sujeitou a lei o arrematante, não pódem obrigar ao peticionario; porquanto a moratoria concedida áquelle importou uma novação de contrato, para o qual de fórma alguma não concorreu o supplicante, visto não ter assignado como fiador novas letras exigidas, nem tão pouco fez mensão dos ditos juros o acto administrativo que lhe concedeu os prazos para o pagamento integral da divida.

A commissão examinou todos os documentos concernentes á pretenção do supplicante e delles verificou:

1º Que effectivamente esta assembléa concedeu por lei n. 315 de 13 de maio de 1853, uma moratoria a Francisco Pio da Silva Valença, para o pagamento da divida a que estava obrigado perante a thesouraria provincial pela arrematação do imposto.

2º Que não tendo o referido Valença assignado as letras a que lhe obrigava a moratoria, o coronel José Pedro Velloso da Silveira, requereu e obteve suspensão da execução que contra elle na qualidade de fiador movia a fazenda.

3º Que este acto administrativo foi provocado pelo proprio coronel José Pedro, foi concedido em consequencia da citada lei n. 315, e que delle consta que o referido coronel deu á hypotheca varios de seus bens não só para pagamento da quantia de trinta e dous contos de réis, que representava o capital como dos respectivos juros, o que evidentemente o sujeitou a estes.

4º Que é verdade que Pio Valença não assignou em tempo as novas letras como affirma o supplicante; mas que isto em nada affectou os direitos da fazenda provincial, porquanto a lei n. 315 determinou expressamente que subsistissem as antigas garantias.

5º Que dos pontos precedentes se evidencia que não houve novação de contrato como allega o supplicante, e que a ter esta lugar, não podiam os seus effeitos proceder quanto ao capital.

6º Que o decreto de 5 de dezembro de 1849, a que se soccorre a informação do inspector da thesouraria provincial não tem applicação á questão, e não póde portanto isentar o supplicante dos juros a que está obrigado, por isso que o referido decreto tratando tão sómente dos agentes da fazenda publica, não tem relação com uma moratoria concedida por lei, caso em que ao poder competente cabe pela prejudicial demora dos dinheiros provinciaes, impor as condições que lhe approuver.

Por tudo quanto expoz é a commissão de parecer que seja indeferida a petição do coronel José Pedro Velloso da Silveira.

Sala das commissões 5 de abril de 1864.—*Buarque de Macedo.—J. do Rego Barros.*

E' lido e posto em discussão por ter pedido urgencia o Sr. Jacobina o seguinte parecer:

A commissão de agricultura, commercio e obras publicas considerando que a commissão de petições em 1862 deu um parecer sobre a petição de José Maria Ramonda, acompanhado de um projecto de lei, julga nao dever interpor presentemente o seu parecer sobre a nova petição do mesmo Ramonda, solicitando desta assembléa um previlegio de que trata o citado projecto de lei.—Sala das commissões, em 5 de abril de 1864.— *Campello.—R. Barros.*

Vai á mesa e é justificado pelo seu autor o seguinte requerimento:

Requeiro que vá novamente á commissão a petição de Ramonda — S. R.—*Ferreira Jacobina.*

Posto á votos o requerimento é approvado, sendo devolvido á commissão o parecer, visto como o projecto a que elle se refere foi regeitado na sessão do anno passado.

São lidos, julgados objectos de deliberação, e mandados imprimir os projectos ns. 74, 75, 76 e 77.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o projecto que concede 6 mezes de licença ao secretario das obras publicas Thomaz Ramos Bany.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que se peça á presidencia da provincia a seguinte informação:

Se o cidadão Felippe Mena Callado da Fonseca foi nomeado para a cadeira do Gymnasio Pernambucano ainda não provida, ou se essa cadeira achava-se vaga.—*Aquino.*

Requeiro que se peça com urgencia á presidencia da provincia o seguinte:

Os titulos scientificos que apresentou o cidadão Felippe Mena Callado da Fonseca, quando teve de ser nomeado para uma das cadeiras de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano.—*Aquino.*

Requeiro que se peça com urgencia á presidencia da provincia o seguinte:

Cópia do termo de fiança que se lavrou em consequencia do contrato celebrado entre a thesouraria provincial e o cidadão José de Vasconcellos, para a impressão dos trabalhos officiaes.—*Aquino.*

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça com urgencia ao presidente da provincia, que por intermedio da repartição das obras publicas informe se nas alterações operadas na planta desta cidade de 1856, ha relações entre essas alterações e terrenos de marinha concedidos ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira, como se vê das notas recebidas afim de que se possa saber se as ditas alterações foram feitas na intenção de crearem-se esses terrenos ou se lhes dar melhor fórma, ou mais vantagens.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1864.—S. R.—*Sá Pereira.*

O Sr. Soares Brandão (pela ordem) faz algumas reclamações acerca da demora na publicação dos trabalhos da casa a que responde o Sr. Cunha Teixeira.

Os Srs. T. de Loureiro, Buarque, Jacobina e Amyntas, (pela ordem) ainda fazem algumas considerações sobre a mesma materia.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 64.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. A preferencia entre as loterias da provincia será concedida annualmente na lei do orçamento, e só vigorará no exercicio á que pertencer a referida lei: revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Fernambuco, 1º de abril de 1864.—*Buarque.*»

E' approvado sem debate.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 20 deste anno que fixa a força policial da provincia para o anno futuro de 1864—1865.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Benedicto França.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

— No domingo deu a sociedade theatral *Melpomene Pernambucana* a sua representação.

O drama teve soffrivel desempenho, sendo alguns dos papeis satisfactoriamente comprehendidos e traduzidos em acção.

— Consta-nos que os Srs. deputados que haviam abandonado a casa, e a quem resolveu esta ser devido o respectivo subsidio, fizeram cessão delle a favor da Santa Casa da Misericordia.

— De Serinhãem nos escrevem o seguinte:

« Concluiram-se os trabalhos da junta de qualificação desta parochia; fazendo-se justiça a todas as pessoas dos differentes credos politicos, que estavam no caso de serem qualificadas na fórma da lei.

« A mesa ficou composta da seguinte fórma:

Presidente, o 2º juiz do paz, Dr. Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza; secretario, o cidadão Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins; mesarios, os cidadãos Jeronimo Thomaz Pereira Dutra, advogado João Damasceno Barros, e tenente Honorio Fiel das Neves Freire; substituindo no terceiro dia dos seus trabalhos ao Sr. Jeronymo Dutra, que se dispensou de funccionar por motivos que depois relataremos, o cidadão Manoel Peres Campello Jacomo da Gama.

« A mesa em sua maioria, procedeu com imparcialidade, justiça e moderação, deliberando depois de ouvir com attenção as justas reclamações e pedindo ás pessoas autorisadas do termo os esclarecimentos que podessem orienta-la para bem cumprir o seu dever e tanto assim foi, que não consta haver reclamação alguma, nem mesmo desgostos e queixas dos influentes politicos de termo. Somente o delegado de policia em exercicio, quiz que fossem unicamente qualificados aquelles poucos progressistas com quem S. S. espera contar na mesquinha politica desta aldeia, com pretirição até mesmo de numerosos cidadãos prestigiosos, que bem ou mal adoptam a mesma politica.

« Não acreditamos que tão triste lembrança seja parto senão do enthusiasmo do delegado supplente, mas referimos estas circumstancias por que S. S. diz pelas ruas da villa, que fará com que seja nulla a qualificação, que quér e póde fazê-lo.

« Vou agora em poucas palavras explicar a razão da nullidade que enxerga o delegado supplente na qualificação a que nos referimos.

« Foi presidente da mesa um irmão do delegado supplente, que apoiado na força publica do seu parente, entendeu que só com o seu escrivão podia fazer a qualificação, e foi tão lhano, que em plena sessão despedindo seus companheiros de trabalhos, disse, que tinha instrucções para fazê-la como bem lhe aprouvesse, e até mesmo em sua casa.

« Porém não podendo continuar este estado de cousas, no terceiro dia de sua reunião protestou contra ella, retirando-se um dos seus membros (o Sr. Jeronymo Dutra) que sendo substituido pelo professor, o Sr. Barros, tambem se despedio pelos mesmos motivos; sendo então preenchida a vaga pelo eleitor Sr. Peres, que chamando juntamente com seus outros companheiros a ordem, o presidente, obrigou-o a proceder como lhe determina a lei em taes casos.

« Reconsiderando-se os trabalhos da junta, mandou-se declarar na acta, na altura em que estava, todo o occorrido procedendo então a qualificação com todas as formalidades, sem mais objecção do juiz de paz, que justiça lhe seja feita, depois de assignar-se vencido na declaração, portou-se bem — parecia que tinha conseguido o seu fim — e depois, seu irmão delegado, não mais voltou á villa, logo que vio, que sua força de soldados, só podia amedrontar a criminosos.

« Agora perguntaremos qual era o meio de continuar a qualificação principiada irregularmente como foi pelo presidente? Seria continuar com a exclusão de quasi todos e sem as formalidades da lei, que o mesmo.Sr. presidente depois reconheceu? A mesa por quasi unanimidade deliberou da fórma por que acima disse, e qualificou á Gregos e Troyanos, e até mesmo á Cartaginezes; será esta a nullidade? Veremos.

« Principiaram hoje os trabalhos da revisão da mesma qualificação. Não houveram reclamações, segundo consta, será que foram todos, ou quasi todos qualificados ou não? Hoje que cada um toma seu posto de honra, este abandono prova a favor da qualificação.

« Já vamos por demais longo, paramos com o proposito de continuar a communicar o que for occorrendo, e se preciso for o que tem ocorrido por aqui. »

— Hoje se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria da igreja de S. Gonçalo, pelo plano das loterias extraordinarias, sendo o maior premio 10:000$.

— O Sr. José Alves Barbosa Junior, pede-nos a seguinte publicação:

« Illm. Sr. redactor da *Revista Diaria.*—Se foi licito ao Sr. Antonio Francisco das Neves no *Diario* de 7, e auxiliado somente de uma declaração dubia e graciosa do Sr. José Fidelis de Almeida procurar destruir o effeito da noticia imparcial e verdadeira da apoplexia fulminante, que roubou a vida a seu respeitavel pai o Sr. Luiz Pedro das Neves, como consequencia de uma aguda indigestão, agravada por alguns nacos de melancia, que nesse estado comeu, para fazer injusta e pouco generosamente pairar sobre meu pai a suspeita de ser a causa indirecta daquella apoplexia, allegando que momentos antes havia cobrado delle uma divida, dizendo-lhe tão agradaveis cousas, que excitou-lhe os brios, e o resultado foi ver-se hoje orphão (de 30 annos e casado) pranteando a perda de seu veneravel pai, dando assim corpo a um dito louco e imprudente de um cavalleiro de altas conquistas, que não respeitando a grandeza de um espectaculo momentoso, e contristador, achou no facto de ter estado meu pai pouco antes do acontecimento na botica do Sr. Luiz Pedro, motivo para calumnia-lo e exercer vindicta torpe e indigna; mas licito me deve ser, procurando na verdade dos factos, restabelecer a consciencia publica, e confirmar tudo quanto Vmcs. asseveraram desapaixonadamente e sem o menor motivo de affeição ou desaffeição.

« Meu pai, o honrado Sr. José Alves Barbosa tem bastante resignação e coragem para desprezar a aleivosia: eu como filho e amigo delle sou que não posso consentir, nem por momentos, que seja sua reputação offendida, e seu nome trazido á uma discussão de pequena importancia para o publico, quando se occulta de proposito a causal de um tal procedimento.

« Supponha-se por momentos, que meu pai com effeito cobrára do Sr. Luiz Pedro uma divida, e que este a não podesse ou não quizesse pagar-la e que isto desse lugar a algum azedume, e que depois sobreviesse ao Sr. Luiz Pedro a apoplexia á que succumbio. O que haveria nisto de mais, para se attribuir esse acontecimento como resultado directo dessa supposta cobrança de divida, sem se consultar as causas physicas e predisposições do Sr. Luiz Pedro das Neves, que pertencendo a região dos mortos, não é licito notar-lhe os desregramentos, mesmo em repeito a justa dôr de seus honrados filhos?

« Se uma cobrança de divida, mesmo com essas *agradaveis cousas* que o Sr. Antonio Francisco das Neves não declarou, fosse causa da apoplexia, então o numero dos apopleticos seria quasi infinito. E escaparia da lista o tal Sr. Manoel Fideles? E' o que não sei, nem quero saber, até por causa do tal Sr. cavalleiro, que tem ameaçado Deos e terra por causa de uma citação para simples habilitação.

« Quem escreve para o publico deve antes de tudo ser circumspecto. Eu invoco o testemunho de todos os medicos que conheceram o Sr. Luiz Pedro, para que digam se elle tinha ou não predisposições para terminar seus dias, como infelizmente acabou.

« Lastimo e sinto em excesso um tal acontecimento. Sei bem considerar a falta que elle ha de fazer a sua honrada familia: sei que seus filhos perderam o melhor, e talvez unico verdadeiro amigo, e antes quizera não occupar-me desse lugubre acontecimento, para não aggravar a dôr a seus filhos.

« Entro na historia da tal divida, por que a narração della basta o restabelecimento da verdade, e para confusão do cavalleiro detractor e pequeno.

« Em 1860, meu pai negociou uma letra saccada por Lourenço José das Neves e aceita por Lourenço Luiz das Neves, da quantia de 3:000$, não sendo esta paga pelo aceitante nem pelo saccador em seu vencimento, foi paga por meu pai, que a havia indossado; e até hoje está por ser pago por qualquer dos principaes devedores, e assim tambem ainda não foram estes ajuizados, e veja o publico bem a data da operação 1860.

« Fallecendo o saccador e procedendo-se a inventario de seus bens, mandou meu pai habilitar-se credor no acto do inventario, e pedir separação de bens para seu pagamento. Essa pendencia ainda não está decidida. O finado Sr. Luiz Pedro das Neves, genro e herdeiro do saccador, teve de ser citado para os termos da habilitação ou justificação da divida, e como tal não podia ser responsavel se não pela sua quota-parte; e portanto já vê o publico, que elle directamente nada devia a meu pai, nem tão pouco estava decidido o quantum lhe tocaria pagar, e por isso é inacreditavel que meu pai fosse cobrar delle divida alguma, até por que elle nenhuma opposição fazia ao pagamento por si.

« Estava o Sr. Luiz Pedro embaraçado com o inventario e partilha dos bens do seu proprio casal, por morte de sua presada mulher, e no dia 27 do mez de abril ultimo, vindo á casa de meu pai saber como se houve no inventario por morte de minha querida e sempre chorada mai, dizendo que desejava seguir o mesmo caminho; não o achando, encontrou-o na volta, penso que na rua da Cruz, e ahi conversaram sobre o objecto: e depois disse elle a meu pai. « Sei que estás te habilitando para receberes a divida do casal de meu sogro, e sei tambem que tenho de pagar a parte que me tocar, e para isto já estou prevenido. Sei ainda que anda agora aqui um sujeito que compra a tua divida, e me interesso muito, e até te peço que faças negocio com elle, ainda que para isso seja preciso eu intervir. » Prometteu-lhe meu pai fazer o que estivesse a seu alcance, e mesmo fazer algum abate que fosse á beneficio delle Sr. Luiz Pedro.

« O Sr. Manoel Fidelis Barroso com effeito procurou meu pai para negociar a tal divida; mas não concluio negocio algum por ser desarrazoada sua proposta, ou não convir.

« Em resultado foi meu pai á botica do Sr. Luiz Pedro participar-lhe que nada havia feito com o Sr. Fideles, não achando porém ao Sr. Luiz Pedro, um seu filho offereceu-se a ir chama-lo, no que meu pai não consentio, dizendo ser negocio de pouca monta, e que não valia apenas encommodar seu pai, isto se passou na sexta-feira: no sabbado voltou meu pai á botica do Sr. Luiz Pedro, e tambem não o achou por duas vezes, na segunda-feira 2 do corrente, foi novamente meu pai á botica, e tambem não achou o Sr. Luiz Pedro, e indo segunda vez, um seu filho o foi chamar espontaneamente, e foi então que meu pai referio ao Sr. Luiz Pedro o que se havia passado com o Sr. Fidelis, o proprio autor da graciosa carta, e meu pai e o Sr. Luiz Pedro conversaram sobre outras varias cousas por quasi meia hora da maneira mais amigavel e mais camararia, como era costume, e autorisada bondade do Sr. Luiz Pedro, e ajustaram-se para terminar-se o negocio do Sr. Fidelis, dizendo o Sr. Luiz Pedro, que o mesmo Sr Fidelis tinha na mão de Manoel das Casimiras 6:000$ para comprar a divida de meu pai e mais outras do casal, e qual dinheiro era de seus cunhados das Alagôas, que o haviam mandado para esse fim, e por isso não perdia elle as esperanças de concluir-se o negocio da melhor forma, e pedio para intervir nelle, e fazer chegar o Sr. Fidelis á razão.

« Nisto chega o Sr. Manoel Fidelis, e mais uma vez realisou-se o adagio—fallar no mão preparar-lhe o pão —, e perguntan to se era segredo, respondeu-lhe o Sr. Luiz Pedro que não, e que ao contrario se estava tratando do negocio delle Manoel Fidelis, e pedio a meu pai que o deixasse com o Sr. Fidelis, a ver se o reduzia a concluir o negocio, mas que não se fosse meu pai embora emquanto não visse em que ficavam.

« Entraram elles para o interior da botica, e ficou meu pai á porta, e se demorando um pouco, voltou o Sr. Manoel Fidelis e chamou meu pai a escada da botica, e fez nova offerta e chegaram quasi a fechar negocio, quando um filho do Sr. Luiz Pedro chamou ao Sr. Manoel Fidelis e ficou meu pai só a esperando-o, sem que podesse advinhar que o Sr. Luiz Pedro estivesse incommodado, até por que o havia deixado bem disposto. Demorando-se o Sr. Manoel Fidelis, entrou meu pai para a botica, e achou-o sentado e bem tranquillo: perguntou-lhe meu pai, então em que ficamos? Respondeu-lhe:—Eu vou em sua casa dizer-lhe o que concluir com o Sr. Luiz Pedro, a quem nessa occasião meu pai não vio, e nem nada respirava dos incommodos que estava soffrendo, suppondo meu pai que elle estivesse no interior da botica esperando o Sr. Manoel Fidelis, como parecia verosimil. Retirou-se meu pai para casa e bem tranquillo na ignorancia do incommodo que accommetteu ao Sr. Luiz Pedro, afim de esperar pelo Sr. Manoel Fidelis. Eis tudo quanto se passou, e o que geralmente se sabe.

« Informaram-me que durante o encommodo do Sr. Luiz Pedro appareceu o tal Sr. cavalleiro das altas conquistas, e que faz garbo em ameaçar céus e terras, quando não se lhe rende menagem, e inquirindo a causal do encommodo, e quem havia estado ali, informado por um filho do Sr. Luiz Pedro, que meu pai tambem lá estivera, prorompeu em gritos e excessos proprios de quem pouco reflecte no que faz, dizendo — não ha duvida, menino, quem matou seu pai foi o José — faz tudo, por causa de uma divida, e disse mais outras asneiras.

« Tenho vacillado se devo recorrer aos tribunaes para convencer a esse inimigo gratuito de meu pai, a quem só trata pela anthonomazia, que não póde expo-lo impunemente ao odio e despreso publico, nem prejudicar sua reputação. Felizmente a moralidade dos nossos tribunaes repellem as bravatas e quixotadas, e fazem chegar a acção da lei aos que a provocam.

« Meu pai que á 27 annos vive nesta cidade, applicado a seus trabalhos, como artista, e aos deveres de um zeloso chefe de familia está superior e sobranceiro a essa miseravel trica: elle repousa em sua consciencia, e tem um passado honroso e glorioso para oppor a seus diffamadores.

« Esses que derramam a mão larga o fel da calumnia, e o veneno do odio, reflictam um momento sobre seu indigno proceder.

« A verdade não é o apanagio nem propriedade do Sr. Antonio Francisco das Neves, cuja dôr respeito. Eu tambem digo a verdade e não tenho medo de ser contestado. Tenho direito a ser acreditado.

« Não havia divida liquidada; não havia compromisso directo do Sr. Luiz Pedro para com meu pai, e o que pois lhe podia exigir com essa instancia, ou com essas agradaveis cousas?

« Já vê portanto o Sr. Antonio das Neves que não houve nem inexactidão, nem occultação de motivos, que occasionassem a apoplexia de seu pai, na ingenua e verdadeira noticia que deu este *Diario.*

« Reflicta S. S. um momento, e veja que não deve acoroçoar o despeito, nem o odio de um inimigo pequenino, que anda buscando quem de boa fé se preste a seus manejos.

« Veja que o proprio Sr. Manoel Fidelis confessa a existencia da tal melancia, que estava parte comida, sem ser por outro que não o Sr. seu pai, cujos manes devemos poupar e não revolver.

« Desejo e mesmo peço á S. S. que terminemos aqui esta desagradavel discussão, certo que a ella só fui levado pelo dever de um filho que deseja ver mantida illesa a honra, e não menos o nome de seu honrado pai.

« Estou na justa esphera de um direito que a natureza me deu. Hei de exerce-lo quando o dever me obrigar. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 8 e 9 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 de maio.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio José Costa Maia, Antonio Pereira da Silva, vindos do presidio de Fernando, como sentenciados; Manoel Joaquim Duarte, e Antonio Severino dos Santos, o primeiro vindo de Ipojuca, e o segundo do Cabo, ambos sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Sabino, escravo de José Simplicio de Sá Esteves, por infracção de posturas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Rodrigues de Souza, por briga; Genuino Pedro dos Santos, para averiguações policiaes; José Gomes de Oliveira, por suspeito de ser desertor; e Thereza, escrava de Jesuino de tal, por fugida.

A' ordem do de S. José, Manoel Rodrigues da Costa, por embriaguez; Manoel Francisco Soares, Bernardina Maria de Jesus, por disturbios; e André José Marques Corrêa, como suspeito de ser escravo.

— 8 —

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio Ferreira, Claudino Nunes das Chagas, por disturbios; Manoel, Ricardo, e Alberto, escravos, o primeiro de Antonio de Souza Noia, o segundo de um tal Santos Nunes de Oliveira, e o ultimo de José da Fonseca e Silva, todos por briga; Edemundo, escravo de Antonio Corrêa de Vasconcellos, e José, escravo de Rosa Maria da Conceição, ambos á requerimento dos respectivos sehores.

A' ordem do de S. José, Domingos José Antonio Martins, por disturbios; Sansão, escravo do desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Obituario do dia 6 de maio, no cemiterio publico:

Hortulana Rosa de Menezes, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio, inflammação.
Joanna Maria, cidade de Olinda, 50 annos, viuva, Santo Antonio, pericardita.
Ladislão, Pernambuco, 15 dias, S. José, espasmo.
Anna Joaquina da Encarnação, Pernambuco, 59 annos, solteira, Bôa-Vista, hepatite chronica.
Vicente Rodrigues de Seixas, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista, ulceras grangrenada.
Manoel Benedicto, Pernambuco, 35 annos, Bôa-Vista, escrophulas.
Maria, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio, dentição.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Recife, dentição.
Marcionilla, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, gastro interite.
Marianna, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, convulsões.
Maria, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio, inflammação de intestinos.
Camillo, Pernambuco, 9 mezes, S. José, convulsões.

— 7 —

Francisco, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, interite chronica.
Manoel José da Cunha Farias, Portugal, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, colite.
Ephigenia Francisca de Sant'Anna, Oeiras, 24 annos, solteira Bôa-vista, phtysica pulmonar.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, S. José, convulsões.
Evaristo Joaquim da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, phtysica pulmonar.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista, convulsões.
Domingos, escravo, Africa, 36 annos, solteiro, Recife, tuberculos pulmonar.
Paulina, escrava, 42 annos, solteira, Santo Antonio, febre typhoide.
Dionizio Francisco da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, hydropezia.
Luiza, escravo, 13 annos, solteira, S. José, bexigas.
Olympia, escrava, 8 mezes, Bôa-Vista, convulsões.

UM POUCO DE TUDO.

Declaramos que o *Conto á Antonio da Cunha Figueiredo*, que hontem publicamos, é transcripto da *Revista Escolastica*, do Rio de Janeiro.

São do Sr. Cyrillo de Lemos estas paginas e a poesia seguinte:

PAGINAS INTIMAS.

I

Aos vinte annos eu tinha um coração rico de sentimento.

A paixão alli brotava como as arvores n'uma floresta virgem da minha patria.

Quando chegavam-me aos ouvidos os sons perdidos de algum canto melancolico, a sua triste melopéa penetrava-me n'alma, e nella arrancava vibrações ainda mais tristes, arrebatando-me em doces arroubos de apaixonados pensamentos....

Hoje tudo mudou!

Triste e só, taciturno e solitario, trilho á passos lentos o caminho da vida, rompendo nos espinhos os meus vestidos, rasgando nas pedras os pés já cansados do continuo caminhar!

E porque, meu Deus?

Porque amei e não fui amado; porque derramei gotta á gotta sobre um coração de bronze a essencia da minha paixão!

Se ha no mundo alguma cousa, que possa mudar completamente a felicidade em desgraça, é por certo o amor não partilhado.

Nas faces em que antes se via o colorido da vida, espalha-se a pallidez da morte, o corpo que respirava o vigor da mocidade, curva-se abatido por prematura velhice, e a voz acostumada a entoar hymnos de prazer, cansa-se e some-se em gemidos de angustias e suspiros de saudade desse tempo feliz, que se perde ao longe nas brumas do passado!.....

Ai de quem não fecha o seu coração ao amor!

Ai do encanto que se deixa seduzir pelas suas amostras de ventura, ventura fallaz que, ao tocar-se desapparece cedendo o passo ao sombrio e torvo desengano!

Eu era feliz; entretanto bastou um rosto de *madona*, onde fulgiam dous olhos negros para fazer-me desditoso!

Era uma noute de verão.

Eu nunca notára a belleza daquelles olhos, mas nessa noute elles fixaram-se em mim com tal força de attracção que fui me approximando della; sua mão pousou na minha, e sua voz doce e suave modulou-me baixinho a musica da paixão: — « amas-me! » perguntou-me; não o tremor convulso, porém, que tomou-me o corpo, e meus labios que se apoiaram com ardor febril na sua mão delicada, foram respostas mais eloquentes do que se fossem dadas de viva voz.

Infeliz! eu a amava!

Amava aquelles olhos negros engastados n'um rosto de marmore, sem me lembrar de que o marmore é frio e insensivel; esquecido de que as estatuas recebem cultos, mas não lhes correspondem!....

Agora quero retroceder, e não posso!

Tacteio o abysmo, que se abrio no meu peito e encontro o insondavel, o infinito!

Não mais conheço os risos da ventura, nem se quer um raio de alegria dissipa por momentos a tristeza que me annuvia o semblante....

E comtudo eu amo-a!

Amo-a ainda apezar de todos os males que me tem causado; apezar do desdem com que me trata e da indifferença que recebo em troca do meu amor!

Oh! podesse eu arrancar do peito esta paixão que me gasta, como a ferrugem róe e consomme o ferro! podesse eu arredar de mim a sua imagem seductora!....

Mas, não. Para que? morreria de saudade e pezar se tal conseguisse. Estou como esses desgraçados, que se habituam ao veneno do opio, e morrem, definhando pouco e pouco, logo que delle são privados. Para que esquecê-la si o meu martyrio vai findar? se a luz de vida, que me resta, vacilla e treme prestes á extinguir-se?!...

Vive em paz encantadora criança!

Meu amor não mais te incommodará, porque a campa é discreta, e, na mudez do seu silencio, vela incessante para que não escapem os segredos, que lhe são confiados.

Adeus.

•••

AH! NÃO ME OLHES!

Nem ja sei qual fiquei sende
Depois que os vi.
G. Dias.

Os negros olhos, se amorosos volves,
Anjos sorriem no teu puro olhar;
Lindos amores nos seus brandos raios
Arroubo, encanto vêm fazer brilhar.

Scentelha immensa de fatal magia
Transluz e fulge nos olhares teus,
Como se acaso delirante affecto
Tocasse a virgem ideal de Deus.

Não sei que encanto, que poder occulto
Aos olhos deu-te o divinal condão,
Mas sei que ao vê-los eu morri de amores,
Sentindo n'alma perennal paixão.

O' virgem, virgem do meu sonho ardente,
Visão celeste com quem fui me achar,
Dóe-te dos males que innocente causas,
Não mais me fites com teu langue olhar.

Na *Cruz* se lê o que segue:

A irmandade de S. Pedro pagou na semana passada uma divida de gratidão a dous homens seus bemfeitores, inaugurando nas paredes lateraes á entrada da igreja, dous monumentos á memoria do instituidor do côro e do instituidor do patrimonio dos clerigos pobres:

Em duas lindas pedras de marmore collocadas na parede, tendo gravados os bustos dourados dos dous servos de Deus, se lê

Lado da Epistola:

Manum suam aperuit inopi et palmas suas extendit ad pauperem.

Salomão.

Aqui jazem
os ossos do Sargento-Mór
Alexandre Dias Resende
instituidor do patrimonio
dos clerigos pobres.
Falleceu em 9 de agosto de
MCCCXII.

Lado do Evangelho:

Cantate domino et benedicite nomini ejus.

A' memoria
de nosso irmão
Manoel Vieira dos Santos
instituidor do côro desta
irmandade de S. Pedro.
Falleceu na provincia de Minas.

•••

Além da refutação do sabio conselheiro Autran, ás idéas proferidas na camara dos deputados sobre as ordens religiosas, por um representante da nação; um outro lente da academia do Recife, segundo dá o *Jornal do Commercio*, prepara tambem uma memoria no sentido do douto conselheiro.

A Faculdade de Direito da briosa provincia de Pernambuco, por mais de uma vez, tem mostrado seus sentimentos catholicos em defeza da igreja: e os nomes dos Srs. Autran, Braz Florentino, Villela, Figueiredos e Aguiar, são nomes bem conhecidos no paiz como illustrações e como propugnadores dos principios catholicos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Antecipando minha partida para o presidio da Ilha de Fernando, se menos feliz na sociedade, que a sorte me desmembra á cumprimento de uma sentença alli, teria por mais carpir meu pensamento saudoso, ao passo da sensibilidade, que me toca todos os instantes de gratidão, se não deixasse em tão ligeiros traços a lembrança escripta de meu reconhecimento para com os Illms. Srs. Drs. Rufino Augusto de Almeida e Francisco José da Silva, cidadãos prestantes quanto humanos, pelo que me revelo grato.

E sem buscar testemunho mais poderoso que o manifesto á presença do digno administrador da casa de detenção desta provincia, seu zelo incansavel, a religião no piaculo de nossas culpas, mandando-nos celebrar até o *Mez Mariano*: e sua economia á fazenda publica, fazendo ao mesmo tempo contentar aos presos pela educação primaria de seus filhos: e na elevação do trabalho artificioso em que os emprega, mediante o amparo de sua attenção caridosa para com todos, formando excellentemente um corpo de artesões animados no serviço.

E assim o distincto medico no que sua humanidade, confesso na dedicada amizade que além da clinica accresce para suavisar o moribundo a todo o esforço para soccorrer o mal exposto. E mais, contemplando com saudosa commemoração, saúdo o apartamento dos Illms. Srs. José Elias de Oliveira e João Pinheiro Calolé, ajudante e enfermeiro da casa; e a todos os guardas, e com especial mensão Carvalho, Loureiro, Machado, Rosa e Aniceto me recebam.

Detenção, 8 de maio de 1864.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralaião

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Todos os medicos que especialmente se teem dedicado á cura das molestias das crianças asseveram que as *pastilhas vermifugas de Kemp* é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido. Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias vegetaes as mais salutiferas. O seu sabor é delicioso, não causam nauseas nem dôres, e produzem seu effeito completamente sem que seja preciso logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgantes. Tanto as mãis como os proprios filhinhos nunca desesperam dellas, porque se as primeiras teem completa confiança nas pastilhas, estes ultimos as tomam com o maior prazer possivel. Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos teem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos. As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal não só para sua boa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos. A' venda na loja de Bravo & C. e de Caors & Barboza.

Phtysica.

O xarope etherio de velame por mim preparado, muito tem aproveitado aos que soffrem desta molestia, e é de lamentar-se, que, no obituario desta cidade a maioria dos que succumbem é de tuberculos pulmonares, sem procurarem o recurso do pratico e do experiente, que lhes podem encaminhar o meio de sua salvação.

O Sr. Braga com loja de ferragens na rua Direita, foi desenganado por dous habeis medicos, acha-se bom com o tratamento por mim prescripto.

A Sr.ª Jeronyma Maria da Conceição, moradora na travessa do Monteiro n. 1 achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida.

Um sobrinho do senhor professor de Nazereth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phtysica é a destruição e a magreza de todo corpo, em consequencia de chagas, tuberculos, e concrecção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa, e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampo, etc.

Na phtysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é, o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de difficil digestão; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores, e a nutrir, e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprima os bofes, e accelere muito a circulação do sangue.

Muitos doentes desta molestia se teem entregue ao uso do oléo de figado de bacalhão, e outras preparações de resinas e balsamos, sem que dellas tenham tirado proveito; e alguns expositores de medecina combatem com muita razão esse tratamento.

E' costume carregar o estomago do doente com medicamentos oleosos e balsamicos; porém estes em vez de tirar a causa augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, detergente e calmante.

Os accidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nesta enfermidade, porque, não só contribuem a apagar a séde quando acomettem a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade, quando o seu estado de gravidade é tal que a febre ethica os acomette, prescrevo-lhes o succo de um limão dissolvido em uma chicara d'agua com bastante assucar em um grande copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para tomar, com que aliviam no acomettimento da febre, e pela manhãa o xarope etherio de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago, e servem ao mesmo tempo para destruir, e mitigar a séde.

A Sr.ª D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, esteve prostada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* do 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de velame acha se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife*.

O Sr. Antonio Christiano Fogt, filho do Sr. Christiano Fogt, proprietario e estabelecido na cidade de Maceió, o primeiro bem conhecido nesta cidade, pois que foi empregado na casa do Sr. Leon Chapellin retratista, estabelecido na rua da Imperatriz, acomettido desta molestia foi aqui desenganado por habeis medicos: retirou-se para a Bahia, e alli continuou em tratamento, até que foi segunda vez desenganado pelos medicos d'alli, chegando eu a Maceió, um amigo pedio-me, que o acompanhasse até a casa do Sr. Christiano para ver um doente e prescrever-lhe algum remedio, encontrei o filho em uma cama desanimado e em estado de prostração, pois que escarrava sangue, e tinha completa inapetencia, e fraqueza, a ponto de não se poder pôr em pé, no fim de uma garrafa do xarope etherio de velame já se achava elle no estado de passear em casa, desapparecida a inapetencia, e os escarros de sangue; e a tosse mitigada.

No fim da segunda já achei em estado de fazê-lo passear pelo seu sitio todas as manhãas. Acabada esta o aconselhei, que continuasse no uso do mesmo xarope etherio alternado com o charope alcoolico de velame, e que usasse dos banhos salgados na pancada do mar. Sentio elle nos primeiros banhos alguns choques, mas em o aconselhei que continuasse, com o que se tem dado muito bem, pois que, tenho recebido cartas de Maceió, em que se me communica o seu bom estado.

Nesta molestia os expositores de medicina não aconselham banhos salgados, apenas quando d'elles tratam, dizem ser applicados contra as escrofulas, hypochondria, estherismo, amenorrhea, racthismo etc.; entretanto vi este bom resultado no filho do Sr. Christiano, e outros factos iguaes tenho visto nas molestias siphylicas, e outras muitas que com o uso do xarope alcoolico de velame tem se obtido cura radical.

O Sr. Dr. Silva medico habil de Maceió, depois de ter applicado a um seu doente de rheumatismo o xarope alcoolico de velame, logo que elle se poz em estado de largar as moletas, em que andava arrimado, o aconselhou que continuasse com o uso do mesmo xarope conjunctamente com os banhos salgados, com que se tem dado muito bem, e é um dos medicos, que alli em Maceió tem completa confiança nas preparações de velame por mim feitas, pelos bons resultados, que tem obtido em sua clinica.

Quando alguem se vê com tosse vai ao medico, este o examina e declara — o senhor está affectado dos pulmões — o doente desanima, com esta sentença entende estar sem mais cura, quando os factos e a experiencia teem demonstrado que muitos, tendo procurado o lugar apropriado, se teem salvado; e assim explicam muitos expositores de medicina.

Ora, nesta provincia temos facilidade hoje e recurso do ar; por que a via ferrea nos proporciona, pois que em pouco tempo uma pessoa que existe nesta cidade facilmente se transporta para as ultimas estações de Gameleira e Una, lugares perto do Bonito e de outros pontos que são considerados sertão, quanto mais que os mesmos lugares já não são máos, segundo, penso, principalmente no verão.

Mas dir-se-ha—uma pessoa pobre não tem mais de se transportar e d'alli estar—á isso, se responde, que, naquelles lugares existem casas vasias e alugam-se por preço commodo, e mesmo muitos generos de primeira necessidade, alli se vendem pelos mesmos preços que aqui.

Aquelles, pois, que estiverem nestas circumstancias, eu lhes facilito explicar os meios pelos quaes se devem reger, e lhes fornecerei os medicamentos gratuitamente.

Não deixarei de advertir ao publico, que as minhas preparações de velame são reunidas com outros ingredientes, e com elles tenho obtido optimos resultados; não se engane o mesmo publico com outros, que por ahi se annunciam, cujas preparações ignoro, assim com o aproveitamento delles aos enfermos, á quem por ventura tenham sido applicados; cada um responde por si, e eu affirmo com verdade o que aqui tenho relatado, cujos medicamentos nesta provincia só vendo em minha botica na rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863.— Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.—Com o maior prazer levo ao conhecimento de V. S., que o doente que V. S. acha-se administrando-lhe remedios, acha-se no todo restabelecido, portanto, nada sente, tendo desapparecido no todo a tosse, tem muita disposição á comida e acha-se nutrido. Deixou de tomar os ultimos remedios que V. S. receitou no dia 30 do passado, resta agora á V. S. mandar-me dizer qual a dieta que o doente deve conservar e por quantos tempos, mencionando as comidas que deverá usar daqui em diante.

Resta-me agora agradecer á V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, abaixo de Deus, devido o seu restabelecimento a pericia de V. S., e por isso pode V. S. sempre contar com os meus diminutos prestimos, e desejarei em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Desejo á V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado.— *Francisco Beringuer Cesar de Menezes.*

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Pernambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 7	166:443$137
Idem do dia 9	50:513$508
	216:956$645

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	179	
« « com generos...	330	
		509
Volumes sahidos com fazendas...	146	
« « com generos...	517	
		663

Descarregam no dia 10 de maio.

Brigue nacional—*Belisario*—diversos generos.
Brigue inglez—*Zone*—fazendas.
Escuna ingleza - *Boadicea*—ferro.
Escuna ingleza—*Rose*—carvão e ferro.
Escuna ingleza—*Zampe*—fazendas.
Brigue honoveriano—*Urania*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Othello*—bacalhão.

Importação.

O vapor nacional *Parahyba*, entrado do norte manifestou o seguinte:

De Macáo.

3 saccos com 14 arrobas e 8 libras de algodão, 8 ditos 28 arrobas de carnauba, 16 molhos com 400 courinhos, 15 meios de sola, 1 sacco pennas de ema; a Antonio D. Carneiro Vianna.

300 meios de sola, e 22 molhos com 220 courinhos; a Rufino A. de Almeida.

18 saccas algodão em pluma, 5 ditos com 19 arrobas e 24 libras de carnauba, 1 dito 14 libras de pennas de ema, 17 meios de sola, e 12 molhos com 300 courinhos; a L. A. Siqueira.

32 couros salgados; a Cunha Irmãos.

1 caixote com 10 garrafas de manteiga t ordem.

Do Acaracu'

327 meios de sola; a viuva Manoel Gonçalves da Silva.

136 meios de sola; a José de Sá Leitão Junior.

99 meios de sola; a Fernandes & Irmão.

Do Ceará.

40 barricas farinha de trigo; 1 caixa chitas; a ordem.

1 fardo estopa; a José dos Santos Neves.

2 barricas queijos nacionaes; a H. J. N. Souza.

Do Aracaty.

4 barricas com 2 arrobas de soda; a José de Sá Leitão Junior.

Galeota hespanhola *Job*, entrada de Cadiz, consignado, a Aranago Hijo & C.; manifestou o seguinte:

50 lastros de sal; aos mesmos consignatarios.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 7	4:705$705
Idem do dia 9	1:614$740
	6:320$445

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	24:105$573
Idem do dia 9	7:301$218
	31:406$791

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 9.

Rio de Janeiro—17 dias barca ingleza *Imperador*, de 461 toneladas, capitão John Power, equipagem 11, carga 4,000 saccos com café: á Matheus Austin & C. Veio receber ordens e seguio para New-York.

Observação.

Sahio e fundiou no lamarão a espera dos papeis tendentes a sua viagem, a barca ingleza *Endymione*.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferido os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario
A. F. da Annunciação.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalheiro da ordem de Christo, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, curador do prodigo Valeriano Manso da Costa Reis, vai a praça por tres annos e arrendamento do engenho do Meio, de Ipojuca na comarca do Cabo, por 1:200$000 annuaes, de cujo engenho é consenhor da quarta parte o predito prodigo.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume, depois de ter transitado pela chancellaria do supremo tribunal da relação do districto.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 23 de abril de 1864.

Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente edital e delle tiverem noticia que Joaquim de Souza Maia & C. por seu advogado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr.—Dizem Joaquim de Souza Maia & C., que tendo requerido a citação pela precatoria inclusa, sendo ter sido ella devolvida com certidão de que não foi encontrado o supplicado João Ferreira de Souza, capitão que foi da escuna nacional *Emilia*, e seja ignorado o lugar da residencia do mesmo supplicado, como onde possa ser encontrado, vem requerer á V. S. citação por edital com o prazo da lei, marcando V. S. dia e hora para os supplicantes produzir a prova da ausencia do supplicado, e incerteza do lugar de sua residencia, assim pedem ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento, por mercê.—Advogado, Castello Branco.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Sim, marcado o dia d'amanhãa pelas 12 horas da manhãa. Recife, 19 de abril de 1864.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em tal despacho aqui transcripto e produzindo os supplicantes as suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado João Ferreira de Souza, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos e nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de João Ferreira de Souza, que se mostra estar em lugar não sabido dentro do imperio, pelo que mando que seja citado por edital de 30 dias, para o fim requerido. Recife, 29 de abril de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença que aqui fica transcripta, por força da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que esta subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido supplicado ausente João Ferreira de Souza, para ver ser-lhe assignados os 10 dias da lei, a sua letra e protesto, conjuntamente com os demais responsaveis da mesma letra, que já foram citados, comparecendo ante este juizo allegando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de se proceder a sua revelia. Portanto toda e qualquer pessoa parente ou amigo e conhecido do mencionado supplicado ausente João Ferreira de Souza, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital com prazo de 30 dias, que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1864.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que as arrematações das obras da conservação da estrada do sul entre o marco de 12,000 braças do engenho Massangana e reparos da parte do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio provincial, foram transferidas para o dia 12 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de maio de 1864.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que fica transferida para o dia 10 do corrente a arrematação annunciada por edital de 4 do mesmo, relativo a 18 saccos com sementes de algodão.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 7 de maio de 1864.—O 2º escripturario,

Caetano Gomes de Sá.

José Francisco Pires, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel e commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, em virtude da lei, tenho convocado para o dia 15 do corrente mez os conselhos de qualificação das freguezias do Poço da Panella e Varzea, para o fim de procederem á revisão da mesma qualificação, cujos conselhos se reunirão nos consistorios das igrejas matrizes das referidas freguezias, dando principio aos seus trabalhos ás 9 horas da manhãa do indicado dia, que durarão por tempo de 15 dias consecutivos.

E para constar mandei fazer o presente que será affixado nos lugares mais publicos das ditas freguezias, e publicado pela imprensa.

Quartel do commando do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 4 de maio de 1864.—*José Francisco Pires.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C.. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Francisco Gomes da Silveira, como testamenteiro de Henry Gibson, por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Francisco Gomes de Oliveira, como testamenteiro de Henry Gibson, que sendo Juvencio Antonio dos Santos Mendonça & Irmão devedores da quantia de..... 3:614$620, e dos juros de um e meio por cento ao mez, importancia de uma nota promissoria que se tem de vencer em 23 de novembro do corrente anno, quer o supplicante interromper a prescripção para cujo fim, sirva-se V. S. mandar lavrar o respectivo termo; e como os supplicados se acham em lugar incerto, quer o supplicante justificar sua ausencia, afim de ser citado por editos.

Pede á V. S. assim lhe defira.—E. R. M.—Alcoforado.

Nada mais se continha em dita petição aqui *verbo ad verbum* transcripta e copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Sim, e justifique amanhãa a uma hora da tarde. Recife, 25 de abril de 1864.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui *verbo ad verbum* transcripto, em cumprimento do mesmo fôra a petição apresentada ao distribuidor respectivo José Joaquim Pereira da Silveira, fôra feita a distribuição ao escrivão do juizo especial do commercio Manoel de Carvalho Paes de Andrade, e produzindo o supplicante as suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados Juvencio Antonio dos Santos Mendonça & Irmão, sendo competentemente sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação pela qual se mostra acharem-se em lugar incerto os justificados Mendonça & Irmão, que mando sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido. Recife, 29 de abril de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença aqui *verbo ad verbum* transcripta e copiada, e em observancia da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados aos justificados ausentes Mendonça & Irmão por todo o conteúdo na petição acima transcripta e copiada: portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos mencionados justificados ausentes poderão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de maio de 1864. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral no dia 11 do corrente mez ao meio dia para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do semestre findo e proceder a eleição da nova direcção que deve servir até 30 de abril do anno proximo futuro.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 9 de maio de 1864.

O escripturario,
Marcolino José Pupe.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 12 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos, os licitantes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua do Imperador.	
N. 2 particular e 81 publico, dous andares.	1:200$000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares . .	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea . . .	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea.. . .	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea.. . .	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea . . .	104$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea.. . .	160$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares . .	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares.. .	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares.. .	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea.. . .	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea.. . .	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea.. . .	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 103 dito, casa terrea.. .	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea.. .	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea.. . .	254$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea.. . .	162$000
N. 100 dito e 101 dito, casa terrea.. .	163$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea.. .	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio.. . .	322$090
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio..	213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de maio de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que de conformidade com o decreto n. 187 de 13 de maio de 1861 e respectivas instrucções teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrasadas pertencentes ao mez de abril de 1863, condemnadas á consumo pelo artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, assistindo a esse processo o commerciante Victorino José Monteiro. Desta abertura resultou achar-se uma carta com dinheiro, que fica descripta em livro para esse fim destinado, sendo ella de M. Tertuliano, para Samuel Wasdman, contendo 5$ em sedula. Por ultimo procedeu-se ao queima de todas as mais cartas, de que se lavrou o respectivo termo, que é o que se segue.

Correio de Pernambuco 4 de maio de 1864.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Termo de consumo das cartas pertencentes ao mez de abril de 1863.

Aos quatro dias do mez de maio de 1864, ás 11 horas da manhãa, na sala da administração do correio desta cidade, estando presentes o Sr. administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda e mais empregados procedeu-se em virtude do artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 o consumo de 248 cartas e 11 jornaes, sendo 129 selladas e 119 e 11 jornaes não sellados na importancia de 21$108, como consta da factura, e cuja importancia fica nesta data descarregada ao mesmo Sr. administrador e thesoureiro. E para constar se lavrou este termo em que assignou o mesmo Sr. administrador e thesoureiro e empregados abaixo declarados. E eu Eduardo Firmino da Silva, ajudante e contador que o escrevi.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.
Os officiaes papelistas,
Ismael Amavel Gomes da Silva.
Luiz de França de Oliveira Lima.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
O praticante,
Agnello Heracho A. Pernambuco.
O porteiro,
Manoel Marinho Souza Pimentel.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor «Parahiba», e das existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo declarados:

Alexandre Luande
Braga & Antunes.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Daniel Guimarães & C.
Guilherme Carvalho & C.
Dr. Joaquim Moreira da Silva.
Padre João Baptista Soares.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Antonio Moreira Dias & C.
José Joaquim da Cunha.
José Mendes de Freitas.
José Monteiro de Siqueira.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva.
Manoel Alves Guerra.
Theobaldo Balther Browne.
Travasso Junior & C.
Vidal & Bastos.
Vianna & Guimarães.

Correio geral,

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Oneida*. As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 9 de maio de 1864.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— Hoje na audiencia do juizo de orphãos, escrivão Facundo, vai á praça um terreno penhorado por Antonio Joaquim José de Sant'Anna contra os administradores da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

— A praça de casa terrea da rua de Tambiá, annunciada para sexta-feira, ficou transferida para hoje 10 do corrente, ás 11 horas, na audiencia do juizo de orphãos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição.

2 resmas de papel almaço, 2 caixas de pennas de aço, 5 pennas de ave, 2 garrafas de tinta preta, 2 duzias de lapis de pão, 2 libras de areia preta para escripta, 12 cartas de a b c, 12 taboadas, 3 grammaticas portugueza por Monte-Verde, ultima edição, 3 arithmeticas por Avilla, 3 pautas, 12 traslads, 2 pedras para escripta, 6 creiões.

Para o arsenal de guerra.

10 caixas folhas de flandres finas de 26 polégadas de comprimento e 19 ditas de largura, 10 caixas de 24 ditas de dito e 14 de ditas dita, 20 caixas de folhas pequenas finas.

Para o 7º batalhão de infantaria.

50 bonetes redondos para recrutas.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de maio de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
Vogal secretario.

— No dia 10 do andante mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara, vão á praça diversos moveis penhorados á Manoel Duarte de Souza, por execução que lhe move José da Fonseca e Silva.

— No dia 11 do andante mez vão á praça de venda, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara, as casas da testamentaria de Victorino Teixeira Leite, todas em Afogados, rua Direita n. 84, rua do Maxixe n. A, rua do Motocolombó ns. 23 e 59 A, um pequeno sitio no porto de Motocolombó.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.

Grande espectaculo lyrico-dramatico.

Recita extraordinaria

Livre da assignatura.

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1864.

Subira á scena a linda e chistosa comedia em tres actos, ornada de canto,

O MEDICO A PÁO

No intervallo do primeiro ao segundo acto, o Sr. Guidi cantará a aria da opera IL POLIUTO, a caracter.

No intervallo do segundo ao terceiro, o Sr. Eugenio Bovio cantará a aria de tenor da opera — ATTILA.

No fim da comedia, o Sr. Guidi e a Exma. Sra. D. Jacintha Piéri cantarão, á pedido, o dueto final da opera — IL POLIUTO.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto,

POR CAUSA DE UM PAR DE BOTAS.

O Sr. Smoltz por obsequio ao Sr. Guidi regerá a orchestra no dueto que tem de ser cantado pelo mesmo Sr. Guidi e a Exma. Sra. D. Jacintha Piéri.

O resto dos bilhetes cham-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DO APOLLO.

Concerto de Angelina Bottini.

Em consequencia da morte do Exm. e Rvmd. Sr. bispo diocesano, fica transferido o concerto para quarta-feira 11 do corrente.

Grande galeria de vistas modernas.

Rua da Imperatriz n. 53.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas:

1—Real santuario do Bom Jesus do Monte nos suburbios de Braga.
2—Cidade de Braga.
3—Cidade do Porto.
4—Cidade de Coimbra.
5—Cidade de Lisboa.
6—Estatua equestre de D. Pedro I no largo do Rocio no Rio de Janeiro.
7—O largo do paço apinhado de povo vendo-se a não *Vasco da Gama*. Barca do registo e toda a praça do commercio toda illuminada pela occasião dos festejos do casamento do rei D. Luiz.

Hoje mudam-se novas vistas ás 8, 8 1/2 e 9 horas.

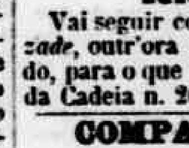
O salão estará aberto até o dia 15 do corrente. Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

Rio Grande do Sul

Vai seguir com brevidade a barca nacional *Amizade*, outr'ora *Recife*, recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Balthar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.



E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Maranhão e Pará.

O patacho *Beberibe* a seguir com muita brevidade recebe carga e fretes para Maranhão á 300 rs. por arroba, e para o Pará á 360 por arroba; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. no seu escriptorio rua das Cruzes n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

o brigue *Belisario* segue com brevidade, e póde receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

LISBOA

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Carolina*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o capitão Beiarmino dos Santos Pinheiro a bordo, ou na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.



Dos portos do sul é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILAÕ DE

Moveis, pianos, cabriolet, joias de prata e ouro e outros muitos objectos.

HOJE

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olimpio fará leilão de diversas obras novas e usadas de marcineiria, e de um bonito cabriolet, joias de prata e ouro e de outros muitos objectos.

Dará principio ás 11 horas.

LEILÃO

A. V. da Silva Barroca faz leilão por intervenção do agente Miranda, de fazendas avariadas.

HOJE

ao meio dia, em seu armazem da rua da Cadeia n. 4.

LEILÃO

Quarta-feira, 11 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda, em seu armazem da rua da Cruz n. 57, no dia e hora acima indicados, fará leilão de diversas obras de marcineria, taes como: uma commoda, um guarda-roupa, camas francezas, aparadores, mesas, cadeiras, sofás, cabides, quartinheiras, assim como tambem vasos de marmore e porcelana, lanternas, candieiros, etc., etc.

LEILÃO
DE
Moveis e obras de prata como sejam:

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama para casados, 1 guarda louça, 1 mesa para jantar, 1 relogio de parede, 1 dito de algibeira, 1 carteira, 1 commoda, 2 cabides, 1 mesa, 1 espelho, 2 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 lavatorio, louça, vidros e outros objectos.

24 colheres, 2 salvas, 2 pares de castiçaes, 1 paliteiro e uma colher grande tudo de prata do Porto.

Quarta-feira 11 de maio no sobrado da rua do Rangel n. 53.

O agente Pinto fará leilão com autorisação de uma familia que retira-se para a Europa, de todos os objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Rangel n. 53, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO
Quinta-feira, 12 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda, á requerimento do Sr. André de Abreu Porto, e por despacho do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, fará leilão das mercadorias e mais objectos pertencentes a Carlos Antonio Vonder Linden; a saber: 85 barris com alvaiade, 1 dito com potassa, 5 pipas com vinagre, grande quantidade de garrafões e botijas com bebidas espirituosas, 5 caixas com phosphoros, uma machina para apertar rolhas, uma estante com livros, um registro de gaz e seus pertences, patolas, cardenaes, liteiros, rolhas de cortiça, etiquetas e tampos de chumbo para garrafas, canteiros para pipas, frascos, garrafas, botijas, barris, pipas e outros muitos objectos.

O leilão será effectuado no largo do arsenal de marinha n. 6, defronte da torre de Malacofe.

LEILÃO
DE
Uma casa de campo e sitio com arvoredos, com 720 palmos de frente e 670 de fundo, á beira da estrada de João de Barros,

Quinta-feira 12 de maio.

O agente Pinto, legalmente autorisado fará leilão por conta de quem pertencer de uma casa com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, dispensa, cozinha, 3 quartos fóra, terraço na frente; edificada á beira da estrada de João de Barros com grande sitio (terceiro do lado direito depois do sitio da Cascata) com mangueiras, jaqueiras, coqueiros e larangeiras; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na rua da Cruz n. 38, escriptorio do mesmo agente, aonde se dará desde já quaesquer informações a respeito.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 9 de maio de 1864.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
extraordinaria
Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Corre hoje.

Terça-feira 10 do corrente mez terá lugar a extracção da primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Gonçalo, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Precisa-se de um canoeiro e que saiba andar com um boi: quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam aos Srs. credores da mesma firma a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Francisco Alves Monteiro Junior, depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 15 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem do conselho fiscal é convocada a mesa geral para o dia 11 do corrente, as 5 horas da tarde, no respectivo consistorio, afim de proceder a eleição de escrivão, e do 5º e 7º definidores directos.

Consistorio da irmandade 8 de maio de 1864.

Manoel Gonçalves Agra.
Secretario do conselho.

O Sr. Ponce de Leon.

O Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon insiste em fazer persuadir ao publico, que eu me separei de sua companhia e lhe propuz acção de divorcio, sem que para isso tivesse motivo algum fundado, mas arrastada tão sómente por movimento estranho, chegando sua velicidade ao ponto de incalcar, que eu vivo sob a pressão da vontade de meus pais, e que só pelo invencivel temor que estes me inspiram é que ainda não me reconciliei ostensivamente com elle, quando alias, em particular, vivemos na melhor intelligencia. E de tudo isto tira elle motivo para me incommodar de novo, propondo-me uma acção rescisoria do divorcio, na qual allegou as mais revoltantes falsidades.

Pedia e decóro que eu me abstivesse de trazer á luz publica esta desgraçada questão, á que o Sr. Burgos tem procurado dar uma triste celebridade. Entretanto, forçada pelo indigno e insidioso procedimento do Sr. Burgos, venho, bem á meu pezar, fazer perante o publico as seguintes solemnes declarações, que serão repetidas emquanto o Sr. Burgos não se convencer de que deve deixar-me sem in errupção, viver tranquilla e socegada. Não quero, com meu silencio, dar uma apparencia de verdade ao romance que o Sr. Burgos inventou e espalha, e favorecer assim os seus tenebrosos planos.

Eis aqui as minhas declarações:

Sahi da companhia do Sr. Burgos e refugiei-me na casa paterna para lhe propor a acção de divorcio, não porque fosse á isso movida por vontade estranha, mas sim em razão dos incomportaveis martyrios por que me fez passar o Sr. Burgos, durante dez longos annos que vivemos juntos. Sahi de sua companhia por causa de suas repetidas e escandalosas infidelidades; sahi porque já estava cançada de soffrer toda a sorte de maos tratamentos; sahi porque a minha vida corria imminente perigo; sahi porque nem o meu corpo, nem o meu espirito tinham mais forças para supportar tão longo e insoffrivel tormento; sahi, finalmente, porque já tinha pago com usura o passo imprudentissimo, que déra, e de que muito me tenho arrependido, em casar-me, contra a vontade de meus parentes, com o homem mais refalsado que o céu cobre.

Em tudo quanto tenho feito á este respeito, meus pais não figuraram senão como meus naturaes protectores. Quem sabe que tive firmeza e resolução bastante, para casar-me, ainda menor, contra a vontade de meus pais, não acreditará certamente, que hoje, vinte annos depois de meu casamento, seja constrangida, por vontade de meus pais, a viver separada do Sr. Burgos. Elles, pois, não exerceram e nem exercem a menor violencia sobre a minha vontade, a qual nunca foi mais livre do que na resolução que tomei e conservo de viver completa e perpetuamente separada do Sr. Burgos. Vivo tão satisfeita e feliz em companhia delles, quanto é possivel á uma pessoa, que tem muitos e grandes motivos de desgosto, e em todo o caso infinitamente mais satisfeita e feliz do que vivia na companhia do Sr. Burgos.

Faça, portanto, o Sr. Burgos, o que lhe suggerir a sua até hoje não igualada malicia. Finja a minha letra e assignatura, para inculcar que lhe escrevo cartas; diga que vivo opprimida por meus pais, mas que entretanto o estimo e almejo pela nossa reconciliação; compre testemunhas para irem depôr aquillo que lhes dá a estudar por escripto; prive-me da dôce satisfação de vêr meus filhos e de os ter em minha companhia; invente finalmente quanto á sua fertil imaginação parecer conveniente para attingir o fim á que se propõe. Com tudo isso, e concedendo mesmo que não houvesse justiça na terra, só poderia lograr o seu fim principal, que é annullar a sentença de divorcio, e restabelecer a communhão de bens, para ter o direito de participar da pequena herança, que me ha de vir por morte de meus pais, á quem Deos, por isso mesmo, para martyrio do Sr. Burgos, ha de conservar á vida por muitos annos.

E não conseguiria senão isso, pois que não haveria poder algum sobre a terra que me obrigasse a viver mais com um ente, á quem, por tantos e tão justos motivos, do fundo d'alma aborreço e despreso.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.

A' minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a meu respeito; mas certamente de muito mau gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supporta-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, o *aborrecia* o *desprezava*!

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias!

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, para cohonestar as perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector*!

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio; tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decedir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

ATTENÇÃO
Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma ama para engommar e lavar: no sobrado n. 32, rua da Aurora.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo, n. 18, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas de costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 423 com a sorte de 5:000$, n. 2217 com 300$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Barreiros convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto a venda os novos e afortunados bilhetes garantidos da prmeira parte da primeira loteria de S. Gonçalo que se extrahirá no dia 10 de maio proximo pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.	
Bilhetes	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

Manoel Martins Finza

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Aluga-se a casa n. 148 da rua das Cinco Pontas: trata-se na rua da Cadeia, armazem n. 36.

— Francisco Teixeira Barbosa avisa aos seus freguezes que mudou a sua officina de funileiro da rua Direita n. 2 para a rua larga do Rosario n. 20, onde se acha prompto a satisfazer qualquer encommenda com promptidão.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouco serviço: no pateo da Ribeira, numero 5.

— João Martins de Barros vai á Europa, levando em sua companhia seu filho Carlos, menor de 6 annos, e deixa por seus procuradores durante sua ausencia, em 1º lugar a seu socio o Sr. Antonio José Silva do Brasil, em 2º aos Srs. Luiz José da Costa Amorim & C., e em 3º aos Srs. Mendes & Coelho.

Precisa-se fallar, com urgencia, aos Srs. abaixo declarados, na rua de Santa Thereza, junto á casa n. 20:
Miguel Pinto da Camara.
José Ferreira de Mattos.
Manoel José Pina.
João Antonio de Paula Rodrigues.
Belarmino Alves de Carvalho Cesar.
Miguel Pinto da Cunha.
José Antonio de Moura.
Antonio Matoso de Andrade Caminha.
Antonio de Moura.
Joaquim José Pacheco.
Joaquim de Hollanda Cavalcante.
Recife, 6 de maio de 1864.

Aviso aos Srs. de engenho e chefes de familia.

Avisa-se aos senhores acima e ao respeitavel publico desta cidade, que na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34 vende-se constantemente sabão amarello massa de superior qualidade, tanto em caixas, como a retalho, a 200 rs. a libra. Escusado é comprarem-n'o nas tabernas a 280 e 320 rs., quando na fabrica o podem haver por tão modico preço; portanto o proprietario desta fabrica espera do respeitavel publico toda a coadjuvação por este beneficio que lhe faz, reduzindo o preço deste genero de primeira necessidade.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo de retirar-se temporariamente desta cidade para tratar de sua saude, tem feito sociedade em commandita com João Luiz da Silva em seu estabelecimento de taberna sito na rua da Moeda n. 29, sob a razão social de João Luiz da Silva & C., o qual é competente para gerir dito estabelecimento d'ora em diante, competindo-lhe arrecadar o activo, e pagar o passivo do annunciante em conformidade do contrato que assignaram. Recife 25 de abril de 1864.—José Antonio dos Santos Fontes—João Luiz da Silva.

— Offerece-se para alugar um moleque que sabe cozinhar e fazer todo serviço de casa: quem precisar, dirija-se á praça da Independencia numeros 13 e 15.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

— Quem precisar da quantia de 600$ até 800$, dando por segurança uma preta escrava que saiba engommar, póde procurar na loja do Sr. Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, para tratar-se das condições e ajuste, pois ahi se dirá a pessoa que pretende fazer este negocio.

— Aluga-se um excellente moleque: na rua da Boia, sobrado n. 16.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Francisco Alves Veiga, subdito portuguez, retira-se para Europa, e deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Domingos José da Cunha Lages, e em 2º lugar o Sr. Domingos José da Cunha.

CICERO PEREGRINO
Rua do Livramento n. 19
Primeiro andar.

— Na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego, precisa-se de um criado.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

Professora.

Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações necessarias para ensinar primeiras letras no mato: a tratar na rua Velha n. 8.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

— João Baptista de Medeiros, com prensa de algodão sita no Forte do Mattos, faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que do 1º de maio deste corrente anno em diante admittio como seu socio o Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, gyrando a firma social de João Baptista & Fortunato.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 7, tem 4 quartos e 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 29.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e tudo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa: na rua da Concordia n. 65.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS ALFAIATES
EM
Pernambuco.

A directoria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates em Pernambuco faz constar a todos os seus irmãos que transferio o trabalho de suas sessões para a casa da rua da Penha n. 5, primeiro andar, pelo que espera que todos os senhores que allegavam a longitude do palacete do caes de Apollo, como causa de suas faltas, se apressem agora em comparecer nas sessões que continuam a ser nos mesmos dias.

A directoria confia no zelo e dedicação de todos os socios, e por isso espera que se digne ajuda-la nos seus trabalhos.

Secretaria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates 7 de maio de 1864.

Manoel Rodrigues do O'
1º secretario.

— Alugam-se dous sobrados com bastantes commodos, sendo o 2º andar e sotão na rua dos Martyrios n. 4, e 1º andar da rua de Aguas Verdes n. 48, assim como a loja com armação para taberna, na esquina da rua de Hortas n. 39, bem localisada e livre dos impostos que se achava a dever, de maneira que o pretendente não tem mais do que entrar com os generos para negociar: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 44, terceiro andar, antiga rua do Collegio, ou no mesmo sobrado da rua de Aguas Verdes, terceiro andar.

— Quem tiver uma casa na povoação de Beberibe, que queira vender, annuncie sua morada para se tratar do negocio.

— Offerece-se uma Portugueza para ama de casa de pouca familia, a qual faz todo o serviço de portas á dentro: na rua da Senzala Velha no segundo andar ao pé de uma cocheira.

— Dá-se 300$ por hypotheca de uma escrava, sendo o serviço pelo juro, ou compra-se uma escrava: quem tiver, dirija-se á loja da Lira, rua do Queimado n. 59.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 13 á 14 annos de idade: na rua do Sebo n. 54, taberna.

— Aluga-se a casa n. 17, na rua do Mondego, com 3 quartos e 2 salas, cano de esgoto no quintal para a camboa, dando-se licença á fazer-se o despejo pelo portão da olaria junto a dita casa, e a tomar banhos salgados: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

— O padre Francisco Virissimo Bandeira, professor publico de primeiras letras da cidade de Nazareth, dê cumprimento ao que mandou dizer em sua carta, dirigida á rua do Mondego, olaria numero 13.

— Perderam-se no dia 5 do corrente duas capas e duas tarjas da irmandade de S. José d'Agonia, na volta de Olinda para o Recife, de Santo Amaro até a rua do Imperador: quem as tiver achado e quizer entrega-las, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 45, que será recompensado.

— Dá-se a quantia que precisarem sobre hypotheca em escravos: na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

Dinheiro

Na loja do arco da Conceição n. 4 se dirá quem dá 1:000$ a juros de 1 1/2 0/0 ao mez, a qualquer praso com boas firmas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, precisa-se de dous moldadores, paga-se bem.

— José Antonio dos Santos Fontes, subdito de S. M. F., retira-se para fóra do imperio, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Domingos Bernardino da Cunha, em segundo ao Sr. Joaquim Francisco da Silva Junior, e em terceiro ao Sr. Manoel Soares Pinheiro.

Loja para alugar

Aluga-se a loja do sobrado sito no largo do Carmo n. 18: a tratar no mesmo sobrado no segundo andar.

— A pedido de sua familia precisa-se saber noticias de João Evangelista Pires, natural de Portugal: na rua do Queimado, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

Hotel italiano de madama Ferro, rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andares

Neste hotel os senhores que o quizerem frequentar acharão sempre por menos preço que em outra qualquer parte, almoço, jantar e lunch; servindo-se durante a semana diversas sopas italianas, como sejam, raviole, talharim, curset, lasagne e gnoccaki, feito isto com todo o aceio e esmero possivel.

Os senhores assignantes mensaes pagarão muito menos que os avulsos, pagando tambem uns e outros muito menos do que em outra qualquer parte.

E os senhores provincianos neste hotel acharão todos os melhores commodos para assistirem durante o tempo que estiverem nesta cidade.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de pretas quitandeiras, 1 preto de enxada, e 1 moleque de 14 annos, mais ou menos, para entregar capim, regulando o preço um com o outro 15$ mensaes, pagos semanalmente, com sustento: no hotel italiano, rua do Trapiche n. 44, se dirá quem precisa.

— Para uma casa estrangeira precisa-se de uma ama de bom comportamento, acciada, sabendo lavar, cozinhar e engommar bem, para uma pequena familia: dirija-se ao hotel italiano, rua do Trapiche n. 44.

— Alugam-se duas pequenas casas na rua da Soledade: a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora numero 36.

Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Felix Pereira de Araujo tenham a bondade de se dirigirem á rua da Imperatriz n. 40, o mais breve possivel, entenderem-se com o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, á negocio de seus interesses que os mesmos senhores não ignoram.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 6 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL
De J. Falque.
4—RUA DO CRESPO—4

Esta fabrica, a mais antiga e acreditada d'esta capital, acha-se de novo montada com um variado sortimendo de chapéos de sol inglezes e francezes, assim como de tudo quanto diz respeito á sua profissão, como seja superiores sêdas, alpacas e panno de todas as côres e qualidades, armações e mais preparos para apromptar chapéos de sol á vontade dos freguezes que se dignarem da honrar este estabelecimento.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade d'estes artigos com a maior perfeição e presteza, e tudo por preços muito rasoaveis.

Bonito sortimento de bengalas á preços commodos.

4 — Rua do Crespo — 4

FAZENDAS BARATAS
Armazem de fazendas
DE
Custodio, Carvalho & Companhia.
27 RUA DO QUEIMADO 27

Grande pechincha.

Cambraia branca lavrada propria para vestidos e cortinados pelo barato preço de 3$000 cada peça.

Toalhas de linho adamascada para mesas a 3$500 e 4$ cada uma.

Guardanapos de linho franjados a 3$ a duzia.

Toalhas de linho para rosto a preço de 4$, 4$500 e 12$ a duzia e uma 360, 400 e 1$.

Outra pechincha.

Cambraia escura verdadeira organdys a preço de 240 rs. o covado.

Balões para senhoras e meninas a preço de 2$500 a 3$ cada um.

Filó de linho liso vara 500 rs.

Panno de linho do Porto com 10 palmos de largo proprio para lençóes vara 2$.

A VELHA ENCYCLOPEDICA
Respeitavel estabelecimento de fazendas á rua do Crespo numero 17.
DE
JOSÉ GOMES VILLAR.
Tendo merecido a protecção das
EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,
e do publico em geral.

O proprietario não descança um só momento para bem servir aos seus freguezes, fazendo encommendas para

Inglaterra, França, Suissa e Allemanha

das melhores fazendas para

Senhoras e para homens

vende-as por preços que admiram.

Importante estabelecimento DE *Fazendas* DE **Seda, lãa, linho e algodão.** de **JOSÉ GOMES VILLAR, Rua do Crespo numero 17,** RECIFE. **Vende baratissimo.**

Importante estabelecimento DE *Fazendas* DE **Seda, lãa, linho e algodão** de **JOSÉ GOMES VILLAR, Rua do Crespo numero 17** RECIFE. **Vende baratissimo.**

COMPLETO SORTIMENTO.
NO
ARMAZEM
CONSERVATIVO
23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, scientifica ao respeitavel publico que teem um completo sortimento dos mesmos os quaes offerecem mais vantagem aos Srs. compradores, do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Idem franceza muito nova a 560 a libra, em libras 540.
Café do Rio, de 1ª e 2ª sorte 320 e 280 a libra, e arroba 9$ e 8$500.
Arroz pilado do Maranhão de 90 rs. á 100 a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra, e arroba 4$800 rs.
Serveja das melhores marcas a 500 a garrafa.
Genebra verdadeira de laranja a 1$100 o frasco.
Idem do Hollanda a 400 rs. a botija de contra.
Toucinho de Lisbôa a 320 a libra, e arroba 8$500
Passas muito novas a 480 rs. a libra, e caixa 9$
Azeite doce de Lisboa o gallão 3$ e a garrafa 640.
Idem de carrapato a 280 a garrafa, e a canada 2$
Aletria M, T, a 480 rs. a libra.
Gomma de engommar muito alva a 400 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes novas a 320 e 360 rs. a lata e em porção se fará abatimento.

Vellas de carnauba a 360 e 400 rs. a libra.
Idem de spermacete a 560 e 600 rs. a libra.
Phosphoros do gaz a 2$300 a grosa.
Biscoutos e bolachinhas de soda a 1$400 e 2$000 a lata.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Batatas a 2$ o gigo.
Bolachinha ingleza nova a 240 rs. a libra.
Charutos das melhores marcas de 1$200, 1$500, 2$000, 3$000 e 4$000 a caixa, em porção se fará abatimento.
Vinho Figueira de SAA a 500 a garrafa, e a canada 3$500.
Idem de Lisboa a 400 a garrafa, e a canada 3$000.
Idem de outras marcas a 2$700 a canada.
Idem branco de Lisboa a 500 a garrafa.

Todo e qualquer comprador que comprar de 50$000 para cima, terá o desconto de 6 por cento.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes.	12$000
» de 24 tubos grandes.	18$000
» de 36 tubos grandes.	24$000
» de 48 tubos grandes.	30$000
» de 60 tubos grandes.	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios desto estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e dahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ILEGÍVEL

PROGRAMMA
DA
Festa e procissão do Divino Espirito Santo erecto no convento de S. Francisco.

No dia 14 ao meio dia terá lugar a benção solemne do apostolado, que no dia seguinte deverá ser conduzido e exposto á vista dos fieis. Nesta occasião serão executadas bellas e interessantes peças marciaes, pela musica do 9º batalhão de infantaria do exercito.

A' noite haverá matinas.

A alvorada ao dia 15 será saudada pela musica marcial acompanhada do entrepito dos foguetes, depois da celebração do sacrificio incruento.

Ás 10 horas em ponto principiará a missa, orando ao Evangelho o profundo e eloquente pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo e executando a orchestra o Rvm. padre mestre Frei Candido.

Depois da festa far-se-ha distribuição de esmolas pelos necessitados que se acharem presentes.

Ás 4 horas da tarde sahirá o Divino Paraclito em solemne procissão, que percorrerá as seguintes ruas: rua do Imperador, praça de Pedro II, parte da rua do Queimado, Livramento, Direita, pateo do Terço, travessa de S. João, rua Augusta, Martyrios, Hortas, pateo do Carmo, rua da Camboa, Flores, Nova, Cabugá, larga do Rosario, parte do Queimado, Cruzes, travessa de S. Francisco á recolher. A mesa regedora pede aos moradores das referidas ruas o obsequio de limparem as testadas de suas casas, mesmo porque deixará de passar por aquellas que não se acharem preparadas para isso.

A noite haverá *Te-Deum*, orando o eximio pregador e Rvd. padre mestre Antonio de Albuquerque Mello. Depois seguir-se-ha o acto da tirada da bandeira.

O secretario,
Manoel Cardozo de Souza.

Hontem á uma hora da tarde entraram no primeiro andar do sobrado n. 53 da rua da Cruz, residencia do Dr. Sá Pereira, onde se achava hospedado o reverendo padre José Pinto, que ha pouco chegara da Bahia, abriram um bahú do dito padre e lhe furtaram 37 peças de ouro de 16$000, 12$ em sedulas, e 3$500 em prata e duas lunetas, tendo já no sabbado passado desapparecido um relogio de prata, fabrica coberta, do mesmo padre, e uma luneta de prata do Dr. Sá Pereira. O Dr. Sá Pereira por si e em nome do reverendo padre José Pinto, roga ás autoridades policiaes que façam suas pesquizas, afim de descobrir o autor deste crime.

Cosinheiro.

Offerece-se um perito cosinheiro chegado ha pouco da Europa, muito apto para qualquer uma casa estrangeira ou qualquer outra, promette não deixar de agradar: quem precisar dirija carta fechada a esta typographia com as iniciaes A. P. até o dia 12.

— Precisa-se de uma ama de bom comportamento para uma só pessoa, que saiba coser e engommar: a tratar na rua do Imperador armazem de louça n. 41.

Dá-se 10:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta praça: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que seja parida de 2 á 3 mezes, sem filho: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

Sorvete.

Sorvete de creme, hoje ao meio dia, na rua do Trapiche n. 18.

Lembrança aos esquecidos.

Os senhores que teem conta na loja de charutos da rua da Imperatriz n. 43, façam o favor de quanto antes irem pagar, pois não é possivel esperar toda vida, do contrario terão de ser postas em uma relação publica em dita loja seus nomes e moradias.

Attenção.

Alugam-se casas terreas limpas e frescas na rua dos Prazeres, Boa-Vista: a tratar do lado direito quarta casa, ao entrar.

Dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias: a fallar na botica do Sr. Gameiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e lavar: na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou portuguez que não tenha mais do que 10 á 13 annos: na rua do Imperador n. 46, armazem.

Dinheiro a juros.

No sobrado da rua Imperial n. 64, se dirá quem dá dinheiro a juros sob garantias a contento, em quantias pequenas até a de 10:000$000.

Confraria de S. José d'Agonia.

O secretario da confraria convida os irmãos da mesma á comparecerem quinta-feira 12 do corrente, pelas 9 horas do dia, no respectivo consistorio, para assistir as exequias que o reverendo prelado do convento manda fazer pelo repouso eterno de S. Exma. Rvma.; assim como tambem convida os mesmos irmãos á comparecerem domingo 15 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanhar a procissão do Divino Espirito Santo de S. Francisco.

O secretario,
Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Offerece-se uma mulher idosa para ama de homem solteiro, sendo para cozinhar: quem precisar, dirija-se á travessa da rua do Sol n. 33, que achará com quem tratar.

Attenção.

Aluga-se uma casa nova defronte do caes do Sr. Gomes do Correio, a qual tem 3 quartos, 2 salas e cozinha: quem a pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 22, ou defronte da mesma.

ENGENHO.

Arrenda-se o engenho d'agua, denominado Jussara, sito na freguezia de Ipojuca, distante legoa e meia das estações da Escada e Ipojuca, com terras massapé para safrejar sem grande marcha: a tratar-se na rua do Livramento com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

ATTENÇAO

Antonio Alves Vilella faz sciente ao respeitavel publico, que tendo comprado a taberna sita no largo da ribeira de S. José n. 15, que pertenceu outr'ora ao Sr. Bento Carpinteiro da Silva, abrio de novo esse estabelecimento sortido dos melhores generos que ha no mercado, e por isso roga aos antigos freguezes do Sr. Carpinteiro, e ao publico em geral, que o honrem com a sua confiança, certos de que todos quantos se quizerem prover dos melhores generos serão muito bem servidos, e encontrarão toda a franqueza e boa fé, e se compromette o novo proprietario a attender a qualquer reclamação justa, visto como o desejo que tem de acreditar seu estabelecimento faz com que se contente com pouco lucro para vender muito, e não poupará esforços para bem servir e agradar a todos em geral.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira, levando uma cria, para acabar de criar por estes tres mezes, e aluga-se mais barato: na travessa da Concordia n. 61.

FURTO.

Roga-se a quem for offerecido um annel de ouro com um brilhante e com a firma T. J. S. G. de o tomar, pois foi furtado, e tem-se supposição de ter sido por escravo, embora tenha passado a outra pessoa. Igualmente pede-se ás autoridades policiaes, ou quem o tomar, póde leva-lo á rua da Concordia á casa defronte do n. 14, que serão recompensados.

— O advogado Miguel José de Almeida Pernambuco Filho póde ser procurado para os misteres de sua profissão, no seu escriptorio, rua do Imperador n. 42, das 9 horas da manhãa as 3 1/2 da tarde, e fóra destas horas, na casa de sua residencia no pateo de S. Pedro.

— W. Cope e sua familia retiram-se para Europa.

— Gonçalo Ferreira Nunes, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Arrenda-se o engenho Garra, sito na freguezia da Escada, tem proporções para dous á tres mil páes, e é excellente d'agua: a tratar no engenho Bamburral na mesma freguezia.

— Thomaz Teixeira Bastos despedio de seu armazem seu caixeiro o Sr. Leopoldo Gadault.

— Precisa-se de um amassador: na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista convida a todos os seus charissimos irmãos para no dia 15 do corrente ás 9 horas do dia se reunirem no consistorio da mesma irmandade para em mesa geral elegerem a nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1864 á 1865 na fórma do compromisso. Consistorio da matriz da Boa-Vista 10 de maio de 1864.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Joaquim Pereira de Souza tem justa e contratado de compra ao Sr. José Candido dos Santos a sua taberna na rua da Soledade, em uma meia-agua, livre e desembaraçada: quem se julgar com direito, no praso de tres dias queira annunciar por este *Diario*. Recife 9 de maio de 1864.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.



3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3.

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

COMPRAS.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se uma negra que seja sadia, sem vicios e boa quitandeira, prefere-se com cria, não excedendo esta á 4 annos de idade: na mesma casa compra-se uma mesa para jantar, estando em bom estado: na praça da Boa-Vista n. 9.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa terrea com bons commodos para grande familia, e que tenha bom quintal, nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar no cartorio do tabellião Porto Carreiro, rua do Imperador n. 42.

Fabrica de licores e perfumarias.

Neste estabelecimento compra-se effectivamente garrafas, botijas e frascos de genebra vasias, assim toda a especie de frascos de perfumarias: na rua do Amorim n. 12.

— Compra-se uma negra de meia idade, e alugam-se duas que sejam boas quitandeiras: a tratar na rua Augusta n. 59.

— Compra-se mobilia usada de toda a qualidade: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto.

COMPRA-SE

uma canoa para conduzir familia: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

COMPRA-SE
um cofre em bom uso: na rua da Crespo n. 15.

VENDAS.

— Na rua das Larangeiras n. 24, vende-se um optimo burro, grande, muito manso, novo e gordo, é excellente de sella, e igualmente para carga, vende-se barato.

Terrenos para se edificar.

Vendem-se bons terrenos em Santo Amaro, assim como faz-se outros negocios; tambem arrenda-se um sitio com uma pequena casa, e com este certas condições no seu melhoramento, ficando assim independente de pagar alguma, conforme o ajuste: a tratar na rua da Aurora n. 86, terceiro andar, até o dia 26 do corrente.

— Vende-se a barcaça *Paraguasi*, nova e muito bem construida, de lotação de 20 caixas: quem a pretender póde ve-la no Cáes do Ramos, aonde está fundeada e a tratar na rua do Crespo loja de fazendas n. 7.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que aru tqualquer parte.

Manteiga ingleza

muito boa a 800 e 720 rs., franceza a 580, banha refinada a 360 rs., chá miudo a 2$600, café primeira sorte a 320 e segunda a 280 rs., arroz alvo e graudo a 100 rs., toucinho alto e alvo a 280, bolachinha ingleza nova a 200 rs., estearinas alvas a 540 rs., velas de composição e carnauba a 320, alpista a 140 rs., sabão massa duro a 200 rs. maça de tomate a 640 a libra, queijos frescos a 3$000, latas com biscoutos a 1$400, cartas de traques fortes a 220 rs., vinho puro de Figueira a 480 a garrafa, dito de Lisboa a 360, dito branco a 480 rs. a garrafa, Bordeau fino a 640, cerveja branca e preta a 500 rs., azeite de Lisboa a 600 rs., vinagre a 200 rs. a garrafa, azeite de carrapato a 260, gaz liquido a 440 rs. Todos estes generos indo em porção faz-se em abatimento: no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes* e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre pará senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 139 por qualquer preço, a dinheiro ou a praso, por o dono ter de retirar-se.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher rebida deste xarope Dr Forget. Dr. CHABLE, em Paris, rue Vivienne, 26.

Paris, 36, Rua Vivienne, D'

CHABLE MEDECIN

DAS ENFERMIDADAS DESSEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 10 000 curas das *impingens mustulas, herpes, sarna comixoes, acrimonia, alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes RAMSON BERNEMAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo: é em-regado nas mesmas molestias.*

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Senzala Velha n. 52: a tratar no primeiro andar por cima da mesma.

NOVA FABRICA
DE
LICORES E PERFUMARIAS
A' rua do Amorim, n. 12.
Por varejo e atacado.

N'este novo estabelecimento encontrarão sempre os freguezes todas as qualidades de bebidas espirituosas, fabricadas com todas as regras d'arte, e por isso livres de ser nocivas; o que não acontece com as que são fabricadas sem methodo e pelas receitas que os charlatães annunciam vender, pois, como já temos tido occasião de vêr, vendem licôres coloridos com substancias venenosas, como seja o licôr de rosa colorido com vermelhão (*Bi-oxido de chumbo*) e o de amendoas colorido com amarello francez *(bi-chromato de chumbo)* Encontrarão algumas perfumarias de superior qualidade e commodas em preço. Tudo se venderá por preços muito razoaveis, trazendo os freguezes os meios que a todos habilitam a comprarem barato.

Apromptam-se encommendas com brevidade e rigorosamente bem acondicionadas, tanto para dentro da provincia, como para fóra della.

BEBIDAS ESPIRITUOSAS.

Licôres de todas as qualidades em garrafas pretas.
Dito, dito, em garrafas brancas.
Genebra igual a hollandeza.
Dita de laranja superior.
Aguardente d'aniz.
Dita de hortelã pimenta.
Dita do reino superior.
Dita de flôr de laranja, recommendavel por ser estomachica.
Dita de canella.
Alcool de 35º a 38º—Cartier.

PERFUMARIAS.

Agua de Colonia commum.
Dita ambreada.
Dita almiscarada.
Dita das Nymphas.
Banha em latinhas de quatro onças proprias para as familias economicas.
Banha para tingir de preto os cabellos, e que não suja os lenços brancos.
Leite virginal em garr finhas, proprio para os Srs. barbeiros e cabelleireiros e uso domestico. Beneficia a cutis e tira as manchas da pelle.
Extractos variados; banha em vasos dourados, e extractos linos em frasquinhos ricos.

FIVELAS
de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua bôa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo:

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de athenense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e laforsea.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em coquinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassar geroia.
Oleo philocome superfino.
Dito de baboza.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobros na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8

GRANDES E BONITOS
espelhos dourados.

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS
de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS
de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lenções, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara: na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de gangá franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240. 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 3$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, serouilas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs.; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestides a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 640 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, gollinhas a 200 e 320.

Vende-se gollinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com gollinhas a 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 200 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 800, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 rovados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.



Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se a libras que vulgarmente correm no commercio por 85890 a 95, o proprietario em seu armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 580 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 500 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs. a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 1/2 garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 1/2 ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, láranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba 1/2 e 1/4 a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios mnito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2 libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito nove a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milhó alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Pixe

Vende-se pixe da Suecia muito barato: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

O flagello

das formigas e cupins: vende-se no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia, a 500 rs. a canada.

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas inglezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãzinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãzinhas mossambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustre tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços rezoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 40, 45, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 4$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, collletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de casemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 95 o par, sendo o melhor que tenho mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta peculiaridade; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio rozo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A' Maria Pia.

O Pavão vende á 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barras de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

RUA DO IMPERADOR

N. 40

Outr'ora rua do Collegio

DE

DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e á retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não annuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *ProgressoProgressista* acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhcimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria emcommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses. . . que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garatindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propriamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimente.
Dita franceza muito nova a 580 a libra e sendo em barril 560 rs.
Chá inchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$600 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$800 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em ravio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 460 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa: tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$560 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa —Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 800, 1$000 e 1$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$500 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.
Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 560 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs a carta.
Charutos Cyprangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$600 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$200 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Salsão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pôlvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaúba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arrôz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

È da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BALIZA.



Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *corôas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais completo movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem do Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.

A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.

E entre-tanto o Baliza é ligueiro.

Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.

Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Meor libra a 120 rs.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.



Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ão seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se sal do Assú, a bordo da escuna *Ernestina*: a tratar com Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

BOTICA E DROGARIA

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Vende:

Ventosas de gomma elastica.
Esmaites para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

— Na rua larga do Rosario n. 33, vende-se uma prensa de copiar cartas, e quatro fileiros proprios para mindezas, tudo em muito bom estado.

GAZ A 10:000 RS.

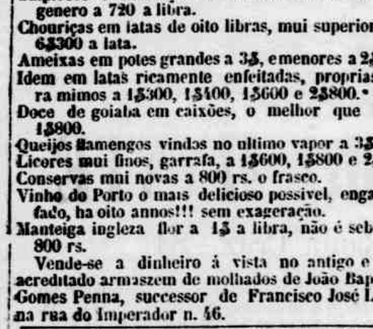
a lata com 5 galões: na rua do Crespo n. 16, armazem de louça de Duarte Pereira & C.

— Vende-se um clarineto em sib, 1 violão, 1 atlas de Raynaud, 1 arithmetica de Bezout, tudo em bom estado e por preço commodo: na rua de Santa Isabel n. 15, desde as 10 horas até as 2, e das 7 ás 9 da noite.

Attenção

Presuntos inglezes chegados no ultimo vapor a 680 rs. a libra.
Salpicões e chouriças do melhor fabricante deste genero a 720 a libra.
Chouriças em latas de oito libras, mui superiores a 6$300 a lata.
Ameixas em potes grandes a 3$, e menores a 2$500
Idem em latas ricamente enfeitadas, proprias para mimos a 1$300, 1$400, 1$600 e 2$800.
Doce de goiaba em caixões, o melhor que ha a 1$800.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$.
Licores mui finos, garrafa, a 1$600, 1$800 e 2$.
Conservas mui novas a 800 rs. o frasco.
Vinho do Porto o mais delicioso possivel, engarrafado, ha oito annos!!! sem exageração.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, não é sebo de 800 rs.
Vende-se a dinheiro á vista no antigo e mui acreditado armazem de molhados de João Baptista Gomes Penna, successor de Francisco José Leite, na rua do Imperador n. 46.

Farinha de milho superior ou fina a vontade do comprador a 2$500 reis a arroba.



— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

— Vendem-se linguas seccas muito superiores, e por preço em conta: a bordo do palhabote *Arroio Malho*, fundeado ao pé da escadinha do Collegio.

TABOCAS

Vendem-se taboccas: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocças e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pintados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 400 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Barathos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha fôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madre perola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 20 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as côres a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Carne de sol.

Chegou aos grandes armazens de molhados da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, a verdadeira carne do Seridó a 320 a libra.

Largo da Santa Cruz n. 12. — Esquina da rua do Sebo n. 12.

BRILHANTE AURORA

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e fregnezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preppradà a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 500 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 800 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs.
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$500 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar faoas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farello de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

AURORA BRILHANTE

84—Largo da Santa Cruz—84

No grande armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos alimenticios que vem ao mercado e por preços sempre commodos como se vê da tabella seguinte:

Maanteig ingleza flor a libra a 800 e	960	Latas com massa de tomates nova a libra	600
Dita segunda sorte a 640 e	720	Boiões com graxa 97	320
Dita franceza a 600 e	640	Duzia de latas de graxa a	1$120
Dita dita em barris e meios a 550 e	560	Massas para sopa a	480
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra a	320	Ameixas francezas libra	640
Chouriças novas a libra a	720	Passas a	480
Queijos do reino novos a	3$000	Figos de comadre novos a	320
Chá hysson muito superior a libra	3$000	Nozes arroba 4$ e libra	160
Dito dito mais abaixo a 2$, 2$400 e	2$560	Amendoas a 320 e	360
Dito perola a libra	3$200	Azeitonas de Elvas em frascos a	800
Dito preto muito fino a	2$500	Conservas francezas e inglezas o frasco a	800
Dito mais abaixo a 1$600 e	2$000	Polvo do Porto libra a	320
Café de caroço primeira qualidade arroba 9$ e libra	300	Sagú e sevadinha nova a	240
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra	280	Vinhos especiaes do Porto canada 5$800 e garrafa	640
Arroz do Maranhão o melhor possivel arroba 3$200 e libra	120	Dito muito fino a canada 7$ e garrafa	1$000
Dito da India arroba 2$800 e libra	100	Dito da Figueira puro a garrafa 560 e canada	4$000
Alpista arroba 4$800 e libra	160	Dito de Lisboa a garrafa 480 e canada a 3$200 e	3$800
Painço arroba 5$ e libra	200	Cognac verdadeiro a garrafa a	1$280
Farinha em saccos grandes igual a de Muribeca	6$000	Serveja das verdadeiras marcas a duzia a 6$ e	7$000
Charutos finos caixa do 100 a 2$500 3$ e	4$500	Gomma de engommar nova arroba 3$800 e libra a 120 e	160
Bolachinhas de soda arroba 640 e	720	Farinha do Maranhão a libra	160
Latas com ditas muito novas a	2$000	Verdadeira matarana para papa arroba 8$500 e libra	480
Ditas pequenas de varios formatos	1$400	Saccos com farello de Lisboa 3$500 e	3$800
Latas com peixe ensopado de posta	1$200	Tijolos de limpar facas a	
Ditas com ostras a 720 e	800	Massos com palitos finos para dentes a	200
Ditas com marmelada a libra	720	Garrafas com mel de abelha novo a	800
Ditas com ameixas francezas a 1$400, 2$200 e	3$800	Ditas com diversos xaropes a	500
Caixinhas de ditas com bonitas estampas a 1$600 e	1$800	Ditas com genebra de laranja a a	1$200
Ditas com figos	1$500		
Latas com fructas em calda	560		

RUA DO QUEIMADO NUMERO 11

Loja de fazendas de Augusto Frederic dos Santos Porto

Chapeos para senhoras.

Chegaram de Paris as mais lindas chapelinas e chapéos de palha da Italia para senhoras.
Ricas capas e soutembarques de seda preta e casemira de côr para senhoras.
Cortes de superior morentique branco para vestidos de noivas.
Camisas inglezas muito superiores para homens, peitos, punhos e colarinhos de linho.
Chapéos de seda para cabeça e chapéos de sol de seda inglezes.
Lenços de labyrintho francezes a 1$ cada um.
Camisas de menino muito superiores.
Cortes de lãa de barra para vestidos de senhoras de 13$ a 18$.
A mesma loja tem o maior e mais superior sortimento de

Esteiras para salas.

Neste estabelecimento encontrarão os senhores que precisarem forrar suas salas com esteiras, côr e qualquer quantidade que desejarem de 4, 5 e 6 palmos de largura, sendo a qualidade muito superior e por modico preço.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento, defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

INJECTION BROU

PERFUMERIA MÉDICO-HYGIÉNICA

De J.-P. LAROZE, Químico, Farmacéutico de la Escuela especial de Paris

Estos productos son el resultado de la aplicacion de las leyes de la higiene á la perfumeria, que se eleva y convierte en farmacia de la belleza, encargada de atender á la higiene del cútis, cabellos y dientes, que todos son órganos tan importantes; sirven para evitar y destruir las causas de las enfermedades que su hermana primogénita, la farmacia propiamente dicha, está llamada á curar.

ELIXIR DENTIFRICO para curar inmediatamente los dolores de muelas; el frasco . . . 1 fr. 25
POLVOS DENTIFRICOS ROSADOS, con base de magnesia, para emblanquecer y conservar los dientes; el frasco. . . . . . . 1 fr. 50
OPIATA DENTIFRICA, para fortificar las encias y evitar las nevralgias dentales . . . . 1 fr. 50
CURATIVO DENTAL, para curar los dientes cariados antes de la emplomadura, y evitar los abcesos y dolores; el frasco con el instrumento. 4 fr.
AGUA LEUCODERMINA, para conservar la hermosura de la tez y las funciones de la piel; el frasco . . . . 3 fr.
ESPIRITU DE ANIS RECTIFICADO, complemento del tocador de la boca despues de cada comida; el frasco . . . . 1 fr. 25
JABON LENITIVO MEDICINAL, para el tocador; á la violeta, almendras amargas, ramillete, etc., el jabon. . . . . 1 fr. 50
JABON LENITIVO MEDICINAL, con yemas de huevo, para evitar las grietas en el cútis, hendiduras y enfermedades de la piel; á la violeta, ramillete, etc.; el jabon. . . . . 2 fr.
CREMA DE JABON LENITIVO MEDICINAL en polvos. Es especial para la barba, como tambien para el tocador de las mugeres y niños; el frasco . . . . 2 fr.
AGUA LUSTRAL, para conservar y embellecer los cabellos, fortificando sus raices; el frasco . 3 fr.
ACEITE DE AVELLANAS PERFUMADO, para remediar á la sequedad y atonia de los cabellos; el frasco . . . . 2 fr.
VINAGRE DE TOCADOR SUPERFINO, renombrado por su suavidad y accion refrescante; el frasco . . . . 1 fr.
COLD CREAM SUPERIOR, para conservar el cútis blanco, fresco, diáfano, y evitar las consecuencias del uso de los afeites; el bote. . . . 1 fr. 50
AGUA DE COLONIA SUPERIOR, con ámbar ó sin él. La estabilidad de su perfume la hace buscar para el tocador, baños locales y generales; el frasco. . . . . 1 fr.
PASTILLAS ORIENTALES del doctor Paul Clément, para quitar el olor del tabaco y neutralizar los hálitos fuertes; al caja. . . . . 1 y 2 fr.
AGUA DE FLORES DE ALHUCEMA, cosmético muy buscado par destruir las comezones, fortalecer y refrescar ciertos órganos; el frasco. 1 fr. 50
ESPIRITU DE MENTA SUPERFINO. Es el mas perfecto é indispensable complemento del tocador de la boca despues de la comida; el frasco. . . . . 1 fr. 25
POMADA CONSERVADORA con quinina pura, para fortificar los cabellos, hermosearlos y evitar que se pongan canos antes de tiempo; el bote. 3 fr.

Depósito en todas las ciudades en casa de los farmacéuticos, perfumistas, peluqueros, mercaderes de modas y novedades. Venta por menor: En la **Farmacia Laroze**, rue Neuve-des-Petits-Champs, 26.
Expediciones: en casa de **J.-P. LAROZE**, rue de la Fontaine-Molière, 39 *bis*, en Paris.
Desígnese en que lengua deben estar las instrucciones que acompañan á cada producto.

JARABE DE CORTEZAS DE NARANJAS AMARGAS

De J.-P. LAROZE, Químico, Farmacéutico de la Escuela superior de Paris

Este Jarabe, al regularizar las funciones del estómago é intestinos, destruye esas indisposiciones proteiformes, y hace abortar las enfermedades de que son signos precursores. Médicos y enfermos han reconocido que restablece la digestion, haciendo desaparecer las pesadeces de estómago; que calma las jaquecas, pasmos, y calambres, que son el resultado de digestiones penosas. Su gusto agradable, y la facilidad con que se soporta, lo han hecho adoptar como el especifíco infalible de las enfermedades nerviosas, gastritis, gastralgias, cólicos de estómago y entrañas, palpitaciones, males de corazon, vómitos nerviosos. Su accion sobre las funciones asimiladoras es tal, que los médicos mas ilustres lo han adoptado por escipiente real de los dos primeros agentes terapéuticos: el **Ioduro de potasio** y el **Proto-Ioduro de hierro**, habiendo observado que bajo su influjo, *el primero* pierde su accion irritante, y *el segundo* su efecto astringente.

JARABE DEPURATIVO

DE CORTEZAS DE NARANJAS AMARGAS

CON IODURO DE POTASIO

El Ioduro de potasio, administrado en solucion ó bajo forma sólida, causa al enfermo una gran repugnancia, ó determina accidentes que lo obligan á renunciar á este eficaz remedio. Unido al Jarabe de cortezas de naranjas, no causa ni gastralgia ni desarreglo del estómago é intestinos, y gracias á este salvo-conducto, las curas depuradas pueden seguirse sin interrupcion, en las afecciones escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, y en las segundarias ó terciarias, inclusas las reumáticas, de que es su mas seguro especifico. La dósis está definida de tal manera que el médico la varia como quiere. El frasco: 4 fr. 50

JARABE FERRUGINOSO

DE CORTEZAS DE NARANJAS AMARGAS

con PROTO-IODURO de HIERRO

La asociacion de la sal férrea con el Jarabe de cortezas de naranjas es tanto mas racional cuanto que este Jarabe, empleado solo para estimular el apetito, activar la secrecion del jugo gástrico, y por consiguiente, regularizar las funciones abdominales, neutraliza los tristes efectos de los ferruginosos y de los ioduros (pesadez de cabeza, constipacion, dolores epigástricos), al paso que facilita su absorcion. Disuelto en el Jarabe, se toma y soporta fácilmente, por hallarse en el estado puro mas asimilable; y asi puede seguirse la cura de los colores pálidos, pérdidas blancas, anemia, afecciones escrofulosas y raquitismo. El frasco: 4 fr. 50.

Los Jarabes de **J.-P. LAROZE** estan siempre en frascos especiales (jamas en medias botellas ni frascos redondos). Expediciones: **en casa J.-P. LAROZE**, rue de la Fontaine-Molière, 39 *bis*. Depósito general: farmacia Laroze, rue Neuve-des-Petits-Champs, 26, y en casa de todos los farmacéuticos antiguos de Francia y del Estrangero.
Desígnese en que lengua deben estar las instrucciones que acompañan á cada producto.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6 fr.

Avis Essentiel.
Les individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas.

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. | 1er Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma instrucçao de 12 pages que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convem se leia attentamente o aviso seguinte:

— So devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um retulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret: e sobre a do Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.— Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Signoret

A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Snr Signoret, Doutor em Medicina e unico continuator do Methodo de Le Roy.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

— Vendem-se saccos com farinha a mais nova que ha no mercado, e muito fina: no armazem do Annes defronte da alfandega.

A 2.500 rs.

Continua-se a vender saccos de milho a 2$500: na rua Direita n. 4.

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares n. 21 da rua do Padre Floriano: a tratar com Frederico Chaves, rua da Imperatriz n. 19.

Farinha de mandioca para animaes.

Vende-se por barato preço no Forte do Matto n. 15, trapiche barão do Livramento.

— Vende-se muito barato um carro com vidraças, em bom estado, e arreios novos chapiados de metal principe: na rua do Imperador, cocheira numero 23.

BOTICA BARTHOLÔME & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Vende:

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matico.
Injecção Faugãs
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Holloway.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp: pastilhas, pilulas, anacahuita, salsa de Bristol, etc. etc.
E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

— Na rua do Vigario ns. 8 e 13 vende-se uma escrava e um escravo (peças) cor preta, moços, e robustos, proprios para engenho.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 580 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 5$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 8$ a caixa e 1,200 rs. o molho.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 240 rs. a carta e 8$ a caixa.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1600, 2,000, 2,500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matarana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painço de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs a garrafa
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escola de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Snr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Snr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da viuva **Peixoto e Dinis**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Snr **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Snr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Snrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Snr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Snrs **Shoom e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brasil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

CLARIM
COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada ; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

rroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sôda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa : macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.

Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam : Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra ; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquetez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto ; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em caida das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades : Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta : savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. e caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra ; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$000, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

O PRINCIPAL
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Alliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sendo todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens :

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vorcitia pic-nic, soda, captain, seed, esborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vinde de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.

Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa,
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. alb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.

Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado : savel, còrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas peladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santos muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 6,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs. : na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma : na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça : na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 10 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par : só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça : só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordado.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma : só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar : na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400 : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400 : na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs. : na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.



TODA ATTENÇÃO AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado : rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C.

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro : vende-se no escriptorio de E. H. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se o compendio de philosophia por Geruzez : na rua do Queimado n. 9.

Chapeos de Manilha

Vendem-se em casa de Christiani & Irmão, rua Nova n. 44.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, é da mais nova que ha, em muitos bons saccos e a preço commodo : no armazem do Annes defronte da alfandega.

— Vende-se a dinheiro uma parte no predio da rua da Aurora n. 8, contiguo ao palacete do Sr. visconde da Boa-Vista ; a tratar na loja da rua do Queimado n. 34.

— Vende-se um bom sitio com boa casa de pedra e cal para familia e tambem se troca por uma casa, o pretendente voltando o resto do valor que a dita valha, nos lugares seguintes : Capunga, Manguinho ou Boa-Vista : os pretendentes podem dirigir-se á Capunga Nova para tratar com a viuva do Sr. João Evangelista da Costa e Silva.

— Vende-se um sobrado de dous andares, sito na praça da Boa-Vista ; quem o pretender, dirija-se ao cartorio do tabellião Portocarreiro, na rua do Imperador.

— Na rua Imperial n. 1, vendem-se tres vaccas muito boas leiteiras, com crias.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se ha 20 dias, da casa de seu senhor, a preta Thereza, com os seguintes signaes : baixa, com falta de um dente na frente, pés grossos, e tem marcas de escrophulas no pescoço, anda nesta cidade, e diz ter licença do senhor para tirar subscripção para liberta-se : quem a pegar leve-a ao Dr. Salgado, na rua do Queimado. O mesmo Dr. agradecerá a quem a pegar, protestando usar dos recursos legaes contra quem a occultar.

— Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Aleixo, que houveram por compra que fizeram em hasta publica aos herdeiros de José Francisco da Cruz, senhor do engenho Pintos onde é provavel se tenha refugiado. E' crioulo, de trinta annos de idade, pouco mais ou menos, côr preta, secco do corpo : roga-se a quem o pegar leve-o ao armazem de assucar, no largo da Assembléa, que sera recompensado.

José da Silva Loyo & C.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaudo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber : portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

LITTERATURA.

Exposição internacional de Londres em 1862.

(Continuação.)

Relatorio de E. Lenkester—Dr. em medicina; membro da sociedade real; superintendente das collecções de productos animaes e alimentarios no museu de Kensington ao sul.

CLASSE. III—SECÇÃO A.

Importa-se annualmente do Brasil na Grã-Bretanha grande cópia de tabaco fabricado, e de qualidade tal hoje, que faz crer se consumirá muito maior quantidade especialmente já fabricado.

Espiritos e vinhos.

Todos os succos e soluções que contém assucar, quando fermentados, são capazes de produzir alcool. Quando estes licores são destilados e o alcool tirado delles, dá-se-lhes gosto, ou com succos naturaes, ou juntando-lhes outras cousas; chama-se-lhes então —*espiritos* destilados, quaes a cachaça, aguardente e genebra. Quando se lhes ajunta assucar em grandes quantidades chamam-se —*licores*. Quando o alcool se deixa ficar em combinação com o licor em que originariamente se desenvolveu chama-se vinho.

O vinho, as mais das vezes, é tirado do summo da uva; mas outras vezes empregam-se para fazer vinho succos de outros fructos, e até soluções artificiaes de assucar. Soluções fermentadas de grãos germinantes (*malt*), a que ordinariamente se ajuntam luparos, chamam-se cerveja.

Expozeram-se no compartimento brasileiro muitas qualidades de espiritos, licores e vinhos.

Espiritos.

Na fermentação de succos sacharinos encontra-se uma variedade de compostos, além de alcool. Alguns delles, não somente teem um gosto desagradavel, mas são prejudiciaes ao systema. Deve, pois, o destilador, não somente assegurar a devida porporção de alcool nos seus espiritos mas separar-lhes os compostos nocivos, e desenvolver os agradaveis. Do novo mundo o espirito mais familiar na Europa é a cachaça.

Este espirito faz-se destilando o refugo do assucar ou melaço. Tem mais gosto do que qualquer outro espirito, procedido do desenvolvimento de um composto peculiar, conhecido pelos chimicos sob o nome de ether butyrico. Outros compostos da mesma qualidade desenvolvem-se na cachaça principalmente com o tempo; d'aqui vem o ter a cachaça velha mais valor do que a nova. A cachaça é sujeita a conter oleo fusivel; composto nocivo que se encontra em todos os espiritos destilados, e de que todo o bom distilador trata de livra-los.

Ao mercado geralmente trazem a cachaça corada por meio do assucar; mas, assim como a genebra e *whisky*, póde-se obter sem côr. Apresentaram-se na collecção brasileira diversas qualidades de cachaça, e muitas foram pelos jurados declaradas excellentes, claras e livres daquelles defeitos de sabor procedentes da negligencia na preparação.

O jury concedeu duas medalhas pelos espiritos desta collecção; uma a D. D. H. Huet, por cachaça que foi julgada muito boa e pura; e a segunda a A. J. G. Pereira, por um especimen de « cognac de cachaça branca », que tambem foi recommendado como « muito puro e bom. »

Entre as cachaças houve duas que obtiveram « menção honrosa » — uma da fabrica nacional e outra exhibida por R. Coats, ambas caracterisadas por sua boa qualidade.

Além dos mencionados ácima, havia uma exposição de espiritos, mostrando como este ramo de industria tem obtido consideravel desenvolvimento no Brasil, e só carece de animação para produzir os mais satisfactorios resultados. Muitos destes espiritos tinham sabores inteiramente novos para o consumidor inglez, precisando-se estabelecer primeiro o gosto por estes, antes que possa effectuar-se venda consideravel delles.

A venda de varios espiritos mais ordinarios dependeria inteiramente do seu preço, por isso que espiritos de qualidade mais baixa são agora comprados na Europa por negociantes, especialmente francezes, e convertidos nas cubiçadas aguardentes e cognacs da Europa. Que a arte de distilar é conhecida no Brasil vê-se dos especimens de aguas-ardentes, genebras e alcool puros, expostos nesta collecção.

Licores.

Além dos espiritos expozeram-se varios licores no compartimento brasileiro. Muitos delles foram fabricados com grande cuidado e adaptados a uso geral que delles se faz. Estas fórmas de bebidas alcoolicas são geralmente tomadas em pequenas quantidades, quer simples, quer com agua.

Um licor exposto pelo Sr. J. H. da Silva Rabello premiado com uma medalha, foi considerado pelo jury como inteiramente egual á maior parte dos competidores europeus; chama-se « licor de rosa » querendo imitar o celebre licor europeu do mesmo nome. Era suave ao paladar e o espirito livre de qualquer mistura prejudicial. O « licor de rosa », e o « licor de cravo » dos Srs. A. J. Ferreira Braga & Irmão, obtiveram tambem menção honrosa.

Varios licores apresentados por A. J. G. P. Bastos, taes como de canella, rosa, ortelãa pimenta e delicias das damas, obtiveram a mesma distincção; assim como o licor de anis exposto pela fabrica nacional.

Vinhos.

O novo mundo ainda tem de produzir vinhos que possam competir com os do antigo; comtudo o resultado obtido pelas colonias inglezas, principalmente pela Australia, na cultura e producção de vinhos, é um incentivo para todas as partes do mundo onde a uva cresce e amadurece.

Que a uva cresce no Brasil e della se póde fazer vinho, viu-se pelas amostras de vinho de uva expostas por varios fabricantes. Todavia nenhum dos vinhos de uva apresentou qualidades que mostrassem mais do que promessas. Havia comtudo amostras de vinho de laranja que mereceram attenção, e uma tão boa, que obteve do jury menção honrosa. Esta amostra foi exposta por J. de Bittencourt.

A fabricação de vinagre tem muita connexão com a dos vinhos, pois que o alcool do vinho facilmente se converte em acido acetico pela oxydação.

Varias amostras de vinagre de vinho se expozeram na collecção brasileira. O gosto por vinagres feitos de vinho tem decahido ultimamente na Grã-Bretanha, visto que se obtem vinagre muito puro de madeira, e a muito mais baixo preço.

Armamento militar por Ayres Antonio de Moraes Ancora, capitão do corpo de estado-maior de primeira classe.

Espoletas.

As espoletas que servem para communicar o fogo á carga explosiva do projectil são objecto de grande interesse, e sem duvida um dos mais importantes accessorios do systema *Armstrong*. Releva, pois, dar uma idéa da sua construcção, alias mui difficil e dispendiosa.

São de duas classes: de percussão e tempos combinados; e de concussão. Ambas, porém, teem o mesmo principio, isto é, inercia de um corpo collocado sobre outro que é subitamente lançado para frente.

A primeira é feita com uma liga de estanho e chumbo fundido, e moldada em matriz metallica. O mixto acha-se embutido em um canal circular que não é completo, ou antes em um annel aberto, feito no proprio corpo da espoleta. Esse annel é exteriormente coberto por uma tira de papel envernizado com a graduação impressa. Já se vê que sendo forçado o projectil não póde ser envolto pelo globo de fogo produzido pela explosão da carga do canhão, e não póde portanto a espoleta ser por esse meio inflammada. Para alcançar esse resultado recorreu *Sir W. Armstrong* ao seguinte mechanismo:—Ha no centro da espoleta um pequeno cylindro ôco, dentro do qual se colloca um percussor terminado em ponta; este percussor está sustentado unicamente por um passador que se quebra no momento do tiro por effeito da inercia do mesmo percussor; e o detonador, ou antes o mixto fulminante nelle contido, inflamma-se.

A chamma produzida passa pelos lados do percussor a um espaço annullar fechado por annel giratorio, chamado *graduador*; e d'ahi se communica ao mixto do dito canal circular (no ponto desejado), passando deste a carga da espoleta, que é de polvora fina.

O mixto desse canal circular arde em todos os sentidos, mas não tem de produzir o devido effeito senão no momento em que a combustão se verificar no ponto determinado pelo graduador.

A graduação impressa na mencionada tira de papel está em relação com a distancia do alvo, a qual deve conhecer-se.

Para graduar, pois, a espoleta não é preciso mais do que girar o annel graduador, collocando o seu indicador no ponto conveniente.

Esta espoleta que é atarrachada no apice do projectil tem a vantagem de poder ser promptamente graduada pelo chefe de peça sem tira-la do seu lugar, porque o annel graduado se acha do lado de fóra.

A espoleta chamada de concussão, que é muito mais simples, posto que fundada no mesmo principio que a anterior, consiste em um pequeno cylindro de ferro ôco, tendo na extremidade superior uma pequena capsula contendo um mixto fulminante, e na inferior um percussor de latão. Este percussor guarnecido tambem de uma ponta está sujeito ao cylindro por um atame de latão.

No momento em que a carga se inflamma exerce elle em consequencia de sua inercia uma resistencia ao movimento dado ao projectil, e aquelle arame de insufficiente resistencia quebra-se, deixando em liberdade o mesmo percursor, que depois de percorrer um pequeno espaço vasio, vae encaixar-se na cavidade do detonador, porém de maneira que a sua ponta não toca o mixto fulminante.

Nessa posição permanece até o momento em que o projectil encontrando algum obstaculo dá lugar a que a ponta do percursor, que conserva a sua velocidade adquirida, em quanto a do projectil é repentinamente interrompida, vá percutir fortemente o mixto fulminante. Em consequencia disso inflamma-se a polvora fina contida na espoleta, passando a respectiva chamma por uns canaes lateraes, afim de communicar-se á carga explosiva do projectil.

Uma differença se nota entre essas duas espoletas usadas quasi sempre ao mesmo tempo, como mostram as acções dos projectis carregados que se acham expostos, e é que a ponta do percursor da de tempo está virada para a bocca do canhão; porém na de concussão, aponta ella para o fundo da arma.

Nesta ultima o mixto detonante esta em communicação directa com a carga explosiva do projectil; o que não acontece naquella, como se viu quando della tratamos.

Suppõe-se que estas espoletas são tão bem imaginadas, que se podem rolar os projectis, e mesmo faze-los cahir de uma certa altura, sem perigo ou receio de explosão; porém que uma vez sahidos da bocca de fogo, a menor cousa que interrompa a sua marcha causará a sua explosão. A ser isso verdade, acha-se resolvido o grande problema de fazer arrebentar os projectis no momento de chocar qualquer corpo, sem perigo no transporte das munições.

O carregamento dos canhões do systema *Armstrong* é muito simples; porquanto consiste em dar-se um sexto de volta ao parafuso da culatra, para a esquerda; tirar immediatamente o obturador; introduzir atravez do parafuso o projectil e o cartuxo, que se empurra até a camara; tornar a collocar o obturador; dar outro sexto de volta ao parafuso da culatra, com força, para a direita; e finalmente introduzir a espoleta de fricção no ouvido.

Diz-se que com o canhão de 12, e com artilheiros destros, podem dar-se 3 tiros em 95 segundos, acertando sempre n'um alvo collocado a 1,097 metros de distancia, sendo a velocidade inicial do projectil de 334 metros por segundo.

D'antes era preciso limpar perfeitamente a arma do canhão a cada tiro, e refresca-la a cada cinco tiros; hoje porém remediou-se esse inconveniente com o uso de um taco ensebado que a limpa e lubrifica, podendo dest'arte ser o fogo muito mais rapido.

A resistencia desses canhões é notavel, porquanto tem-se verificado ser de 33 toneladas por polegada quadrada, ou 5,193 kilogrammas por centimetro quadrado.

Uma das provas a que foi submettido um desses canhões de 12 para contrastar a sua resistencia, foi a seguinte: carregou-se o canhão com toda a polvora que póde conter-se no espaço destinado á carga (projectil e cartuxo) e por cima collocou-se um cylindro solido, de ferro, que se acha exposto, do peso de 120 libras.

Deram-se 12 tiros deste modo, e reconhecida a peça immediatamente depois, foi encontrada perfeita.

Assim se continuou, e com egual exito, até 50 tiros!

Tambem se acha exposto um cylindro de ferro solido do peso de 1,000 libras, para as provas de resistencia dos canhões de calibre 110.

Á vista de semelhantes provas, póde-se ter toda a confiança nesses canhões quanto a sua resistencia.

SYSTEMA WHITWORTH.

Depois das collecções expostas pelo arsenal real de *Woolwick* e *Sir W. Armstrong*, é sem contradição a dos *Srs. Whitworth & C.*, a mais importante a todos os respeitos.

Accresce que esses canhões raiados ou antes facceados, chamam muito a attenção dos profissionaes já pelo lado do seu grande alcance e força de penetramento, e já pela belleza da sua construcção e perfeição de mão de obra.

Entretanto, sendo elles já conhecidos no Brasil, e todos os calibres fabricados sob o mesmo principio, parece superfluo uma descripção minuciosa; e por isso nos limitaremos a dizer que esses fabricantes expuzeram quatro canhões de ferro forjado, do seu systema; sendo tres de carregar pela bocca, dos calibres 1, 6, e 32; e um, pela culatra, do calibre 6.

Os tres primeiros tem um forte annel de bronze embutido na culatra, no qual se acham adaptadas as alças de mira. Os de calibre 1 e 6 só teem uma alça do lado direito; porém o de 32 é munido de duas, egualmente dispostas nos dous lados. O que se carrega pela cultura é em tudo semelhante aos de que o Brasil já fez acquisição.

Em muitos pontos differem esses canhões dos de sir W. Armstrong, sendo os principaes:—1º a alma é exagonal em vez de redonda e estriada; 2º, não são fabricados com cintas de ferro torcidas, mas sim forjados em uma só peça; 3º, a culatra abre para um lado, por meio de uma charneira, depois de desatarrachado o respectivo parafuso, que serve de obturador; 4º, finalmente, não são seus projectis forçados nem cobertos de chumbo.

Duas objecções tem-se apresentado contra esses canhões; 1º, o attrito de ferro contra o ferro, causado pelo movimento dos projectis na alma da peça, visto não serem elles revestidos de chumbo, ou outro qualquer metal menos duro que o ferro; 2º, a necessidade de atarrachar-se o parafuso da culatra quando a peça está carregada, o que no caso de pressa póde, por não ser bem ajustado um sómente por effeito dessa operação, causar alguma explosão, e com isso pôr o canhão fóra de combate, além de outras consequencias.

Não nos parece producente a primeira objecção, porque sendo esses projectis construidos com uma precisão quasi mathematica, não devem exercer grande esforço na alma da peça; o que se tem verificado nas repetidas séries de experiencias feitas na praia de Southport.

A segunda parece muito possivel, não só pelas razões apresentadas, senão ainda pela falta de pericia dos artilheiros; mas fica removida com a introducção desses mesmos canhões de carregar pela bocca, como os que se acham expostos.

Para mostrar-se a força dessa artilharia, basta dizer que o canhão de calibre 1 (que montado no seu reparo tem o aspecto de um telescopio) deu os seguintes resultados, com a carga de tres onças de polvora: Com um 1º 40' de elevação—915 metros, com 3º—1,600 metros, e com 5º—1.102 metros.

Quanto a sua resistencia, Mr. Whiworth affirma que carregou um dos seus canhões com um taco de chumbo muito apertado, e recalcado de tal sorte, que a polvora na sua explosão não pôde lança-lo fóra; tendo sahido pelo ouvido os gazes então produzidos. Examinada depois a bocca de fogo, viu-se que estava perfeita.

Como duração, assegura tambem o mesmo fabricante que seus canhões nada deixam a desejar, á vista do estado perfeito de um delles depois de dar 1,500 tiros.

Além dos projectis solidos e ôcos, empregados ordinariamente nesses canhões, acham-se expostos os solidos de face anterior plana, cujo effeito contra grossas chapas de ferro es tem tornado notaveis.

Dos diversos systemas expostos merece ser tratado em primeiro lugar o denominado—Armstrong, por ser o adoptado pelo governo inglez, e o que melhor se acha representado nesse grande concurso industrial.

O arsenal real de Wootwich expoz canhões dos differentes calibres—6; 12; 20, 40, 70 e 110; mas todos do systema de sir William Armstrong; quatro dos primeiros, e dous dos segundos, estão coroando o bello trophéu que representa as diversas phases dessa admiravel e custosa fabricação.

A descripção destes canhões não póde deixar de interessar aos que se occupam dos melhoramentos materiaes da arma de artilharia.

Sendo indifferente que se trate deste ou daquelle calibre, pois que todos elles são fabricados sob os mesmos principios, preferimos dar a descripção do canhão de 12, de campanha, por ser o que melhor pudemos estudar.

Esse canhão tem exteriormente a fórma de um tronco de cone alongado, ou antes é um canhão ordinario sem moldura algura, construido com ferro aceirado (*steel iron*). É raiado, e carrega-se pela culatra.

O numero de suas estrias é de 38, separadas entre si por espaços de tres millimetros; tendo 7/10 de millimetro de profundade, e 3 ½ millimetros de largura.

O diametro da alma é de 76 millimetros. O passo da helice é de 3 metros e 71 centimetros; e o comprimento total do canhão é 2 metros e 25 centimetros aproximadamente, sendo o da alma sómente 2 metros.

A alma é ligeiramente rebaixada no seu fundo, que o seu diametro nessa parte é cerca de 3 millimetros maior. É necessario este rebaixamento para que o projectil entre facilmente, e fique collocado em disposição de forçar-se com certa suavidade contra as estrias no momento de dar-se fogo á carga.

As peças que constituem o mecanismo para cerrar a culatra, são: O obturador propriamente dito, e o parafuso cujo eixo é prolongamento do da alma do canhão.

O obturador (*vent piece*) que entra n'uma abertura feita de proposito na parte superior do canhão perto da culatra, é uma praça de ferro forjado ou aço de fórma prismatica, e dotada de um mango ou aza, que se dobra por meio do uma charneira, para facilitar o seu manejo. Além disto, tem em sua face anterior um resalto tron-conico, revestido de um annel de cobre (verdadeiro obturador), que se encaixa á maneira de valvula na alma do canhão; ficando em contacto perfeito com outro annel do mesmo metal que está atarrachado ou marchetado no fundo da alma.

A sua sujeição, depois de carregado o canhão, consegue-se sem esforço e mui de prompto, dando sómente um sexto de volta ao parafuso da cualtra.

Esse parafuso, cujos passos são curtos e vivos, é ôco e tem o diamante maior que o da alma do canhão. O seu comprimento é de 230 millimetros, e tem por fim comprimir fortemente o obturador contra o fundo da alma para cerra-la hermeticamente, o que se consegue por meio da manivela de que elle é munido.

Dada esta idéa geral dessa bocca de fogo, tal como se apresenta á vista, cumpre descrevê-la, não só segundo informações que pude obter, mas pela inspecção dos differentes objectos que formam o mencionado trophéu; pois é elle uma verdadeira demonstração das principaes operações mecanicas por que passam esses canhões.

A materia prima para essa fabricação é, como se disse, o *steel iron*, da Suecia, ferro aceirado de primeira qualidade, cuja dureza e tenacidade são admiraveis, além da propriedade de prestar-se facilmente a soldadura.

Esse tropheu mostra:—1º, que a materia prima entra para o arsenal, em longas barras de secção trapezoidal de 50 á 100 millimetros, segundo são destinadas á fabricação dos canhões de menor ou maior calibre.—2º que são essas barras cortadas em comprimento determinado para obter-se uma espira de certa extensão.—3º que, depois de irem ao competente forno onde são caldeadas convenientemente, passam a ser collocadas sobre um laminador especial, de diametro correspondente ao calibre que se quer fabricar.—4º que retiradas desse laminador apresentam a fórma ou aspecto de um grande saca-rolhas de 914 millimetros de comprimento;—5º, que nesse estado vão a outro forno de alta temperatura para serem novamente caldeadas e depois collocadas verticalmente em um molde cylindrico de ferro, onde são submettidas á acção de um grande martello á vapor, cujo percussor tem um guia cylindrico que entra no vasado da espira;—6º que assim se soldam essas espiras, e se reduz o seu comprimento a 760 millimetros, depois do que tomam o nome de cinta numeros 1, 2 e 3; 7º, que nesse estado passam aos tornos onde são torneadas exterior e interiormente, deixando-se-lhes o diametro um tanto maior do que o devido, afim de se observar se existe algum defeito proveniente da forja;—8º, que uma vez escrupulosamente examinadas tornam á officina de forja, onde se escolhem tres numeros das cintas consideradas perfeitos que são ainda caldeadas, batidas e soldadas;—9º finalmente, que tres desses arcos ou tubos forjadas em espiral constituem um canhão em embrião, por assim dizer, pois tem ainda de passar por muitas operações antes de serem entregues á commissão examinadora.

Sobre a união do primeiro ao segundo tubo, isto é, no lugar que hão de occupar os munhões, colloca-se outra cinta fabricada de modo identico; a qual estando em estado incandescente, e tendo um diametro mui pouco maior, fica invariavelmente unida ao canhão, sómente por effeito da contracção dos metaes.

Sobre este esforço ou cinta colloca-se o annel dos munhões, que é fabricado separadamente do modo seguinte. Escolhida a competente barra de ferro, formam-se nos extremos os dous munhões, e introduz-se de novo no forno, d'onde sahe para ser enrolada em espiral, e depois forjada, afim de tomar a devida fórma, havendo cuidado em que os munhões fiquem um em frente de outro, e seus eixos em uma mesma linha.

Resta ainda faller da construcção da culatra. Deve-se ter observado que a fibra do metal nas tres primeiras cintas que formam o canhão, acha-se collocada transversalmente em relação ao seu eixo. Na culatra, porém, não póde ser o mesmo; e tanto assim que é ella formada de varias peças em fórma de aduellas, que se forjam e se soldam entre si com muito esmero, tomando a fórma tubular, afim de que a fibra do metal seja parallela ao eixo do canhão. Sobre esse tubo depois de torneado e polido collocam-se duas cintas duplas forjadas de modo que sua fibra se cruze perpendicularmente com a das peças que constituem a culatra.

Terminada essa operação, solda-se a culatra ao corpo do canhão e passa-se a visita de recepção.

Estando conforme ás regras prescriptas, é o canhão torneado exteriormente segundo ás dimensões naturaes e passa á officina de precisão, onde são quasi que mathematicamente acabadas todas as suas partes.

Feito esse trabalho, que tem o requinte da perfeição, vae o canhão para a machina de brocar, apparelho poderoso que póde brocar quatro canhões ao mesmo tempo, e cujo modelo tambem se acha exposto. Esta operação é feita com duas brocas em 12 horas; a primeira deixa a alma quasi no calibre exacto e a segunda a termina e alisa.

Depois do competente exame vae á machina de raiar que é horisontal.

Concluido esse trabalho por sua natureza morosa e delicado, attento o numero de estrias de cada canhão desse systema, e depois do respectivo exame, procede-se á abertura do buraco em que ha de entrar o obturador. Este buraco é quadrado e penetra um centimetro abaixo da alma do canhão.

Tanto esta operação como a da construcção do parafuso da culatra exigem grande precisão.

O obturador é de aço ou ferro, e o seu fabrico de tanta importancia que tem lugar em uma officina especial. Tem essa officina um martello á vapor, forjas, fornos, tornos, etc. Todos os obturadores destinados ao mesmo calibre devem ser identicos de modo que possam servir indistinctamente em qualquer canhão.

O ouvido é feito no mesmo obturador, sendo o grão de cobre em uns, e de bronze de aluminio em outros. E' obliquo, e penetra até ao fundo ou centro do resalto tronconico já mencionado.

Acabado o canhão, resta bronzea-lo, e collocar-lhe os pontos de mira ou joias.

A tinta ou preparação que se emprega para esse fim é de côr escura, e compõe-se de agua de cal e acido sulfurico, submettendo-se os canhões assim pintados ao calor suave de um forno especial.

A manivela do parafuso da culatra e o obturador recebem uma côr de purpura.

Para distancias curtas, as miras ou joias são collocadas nos pontos mais altos da superficie do canhão; para as grandes distancias, porém, ha uma mira de aço no munhão direito, e uma alça na culatra do mesmo lado. Esta alça é de fórma simples, se bem que de complicada construcção, e o ponto de mira é tangente a esse lado, e está armado em uma haste quadrangular fixa, sobre a qual póde correr já horisontal e já verticalmente, sujeitando-se em posição conveniente por meio de um pequeno parafuso de pressão. Um nonio graduado em minutos vertical e horisontalmente facilita a operação das distancias pequenas. A elevação está calculada e marcada tambem de modo que a cada grão correspondem 50 jardas, ou 45 metros e 70 centimetros de alcance.

O canhão é guarnecido de seu competente parafuso de pontaria, montado de modo que conserve sempre uma posição normal á superficie da bocca de fogo, qualquer que seja a elevação que a ella se der.

Para facilitar a correcção da pontaria e derivação, as munhoneiras dos reparos são, por assim dizer, duplas, isto é, a principal em que se encaixam os munhões teem certo jogo dentro da outra.

Emfim, para fazer pontaria de noute, tambem imaginou *Sir W. Armstrong* um instrumento que se acha exposto, e a que deu o nome *Noctescope*: e summamente complicado. Bastará saber que se funda na combinação de dous pequenos espelhos, sendo um dotado de certo movimento afim de que reflectido nelles o objecto a que se quer apontar, e coincidindo a sua imagem com a linha de mira, haja segurança de que o canhão está na devida direcção. Não me foi dado saber se este instrumento tem produzido bons resultados, e nem sei se já foi experimentado ou ensaiado.

A substituição do material de artilharia é sempre origem de grandes gastos, e tratando-se de um paiz como a Grã-Bretanha é facil comprehender o alcance dessa despeza. Prescindindo das consequencias dessa substituição, este canhão de Armstrong, calibre 12, de campanha, importa em £ 250, materia prima e mão de obra; ao passo que o canhão liso tambem de calibre 12, cujo fabrico não tem termo de comparação com o daquelle, custa £ 200.

Accresce que este pesa 19 quintaes, e só pode dar cerca de 800 tiros á maxima distancia de 1,280 metros: e aquelle, que pesa somente 8 quintaes, ja tem dado mais de 3,500 tiros a distancia de 4,570 metros, segundo as experiencias mais recentes. Considerando-se, pois, o numero de tiros proporcional ao preço do canhão, acha-se que o antigo custa 5 shillings por cada tiro, e o *Armstrong* não custa mais de um shilling e tres pences, sendo que o primeiro perde sua efficacia a 1,286 metros, e o segundo alcança um pequeno alvo a 3,218 metros!

O reparo em que está montado esse canhão raiado do systema *Armstrong* é de flecha, e nada tem de novo: não se lhe nota melhoramento algum: não passa de um reparo de campanha usual, com dous pequenos cofres aos lados do canhão, porém muito mais reforçado em todas as suas partes, afim de resistir ao esforço da bocca de fogo no momento do tiro, attenta a natureza dessa artilharia. Em precisão e alcance é ella superior á franceza, com o grande inconveniente, como artilharia de campanha, de ser o seu material muito pesado, e de difficil transporte.

Isso já houve occasião de observar-se na guerra da China, onde se achou essa artilharia em concurrencia com a franceza. Segundo publicaram os proprios jornaes inglezes marchavam bem as peças de campanha francezas, puchadas por quatro pequenos cavallos do Japão; em quanto a artilharia *Armstrong*, puchada por oito cavallos inglezes, movia-se com difficuldade por ter as rodas enterradas até os cubos.

Este facto, e o estudo que hemos feito do material de campanha das potencias militares da Europa, nos leva a concluir que nenhum é mais ligeiro do que o francez, e o hespanhol do novo modelo, condição essencial quando se trata de artilharia de batalha.

O armão *Armstrong*, montado tambem em grandes e fortes rodas, tem tres cofres, sendo o do centro muito pequeno, e destinado ao transporte de espoletas, dedoiras e outros pequenos objectos necessarios aos usos da guerra; e os outros dous, para os projectis e cartuxos.

O carro de munição tem quatro cofres, dous a dous; porém, separados para dar lugar á collocação de tres barracas de campanha, circulares, no seu intervallo; sendo o seu armão em tudo egual ao do canhão. A roda de sobresalente vae na retaguarda do carro de munição disposta da mesma maneira que no material francez ou hespanhol do novo modelo, que se podem chamar eguaes.

Sir W. Armstrong expoz tambem diversos canhões do seu systema, fabricados no seu estabelecimento de *Elswick (Newcastle-upon-Tyne)*. Sendo elles, porém, inteiramente eguaes aos expostos pelo arsenal de *Woolwich*, parece superfluo fazer menção de todos. Cumpre entretanto mencionar o canhão de calibre 70 chamado *Vedge-gun* que se acha na collecção particular, por ser inteiramente diverso o systema quanto ao modo de cerrar a culatra.

Este canhão, que está montado em reparo de marinha, em lugar do obturador acima referido, tem duas fortes cunhas de ferro forjado ou de aço, collocadas verticalmente na culatra, em uma abertura rectangular que atravessa de um lado a outro.

Estas cunhas são munidas de azas ou mangas, e sahem em sentido opposto; são tão bem dispostas que uma vez retiradas deixam a alma do canhão inteiramente livre; permittindo desta arte se introduza a carga pelo vasado cylindrico, que é a continuação da mesma alma.

Isto feito, são novamente introduzidas, e a peça prompta para fazer fogo.

Na parte superior do canhão, e na altura do ouvido, ha um mechanismo coberto por uma chapa de cobre, que se move no sentido do eixo do canhão.

Este mechanismo serve não sómente para fixar as cunhas, mas ainda para cobrir o ouvido, em quanto se introduz a carga.

Esse novo systema de cerrar a culatra parecenos simples, sem o grande inconveniente do parafuso, que é susceptivel de facil desarranjo; porém carece da sancção da experiencia para assegurar que o manejo dessas cunhas não se torna difficil, depois de certo numeros de tiros.

O canhão *Wedge-gun* é raiado, e tem 44 estrias, inteiramente semelhantes ás do que se acaba de descrever.

Não sabemos explicar a variedade que se nota no numero de estrias dos canhões *Armstrong*.

O de calibre 6 tem 36; o de 12-38; o de 20-44; o de 40, que está montado em reparo de sitio semelhante ao de campanha, porém ainda muito mais reforçado como exige esse grande calibre, tem 56; e de 70-44, e finalmente o maior, de calibre 110 tem 76 estrias.

Não se póde dizer que quanto maior é o calibre maior é o numero de estrias, porque se vêm os dous canhões de 20 á 70 com egual numero de estrias, isto é 44; ao passo que o de calibre 40 tem 56, ou 16 mais do que o de 70! Assim, pois, não basta a inspecção desses canhões para descobrir a lei seguida por *Sir W. Armstrong* na determinação no numero de estrias.

Ha que observar mais o seguinte:

1.º Que nos canhões de 6, 12 e 20, a manivella do parafuso da culatra é simples; porém nos outros de maior calibre é dobrada, e tem a fórma de um balancim.

2.º Que o obturador dos canhões de 6 e 12, tem sómente uma aza, porém, todos os outros tem duas que se dobram em sentido opposto, acompanhando a curvatura da bocca de fogo.

3.º Que o canhão de 110 é munido de duas alças de mira aos lados da culatra, e um ponto de mira ou joia em cada munhão, em tudo semelhante ás do canhão de 12.

4.º Finalmente que se dá fogo a todo os canhões de marinha por meio de um martello, disposto de sorte que bate no centro do obturador, sobre a espoleta de percussão que deve achar-se no ouvido; porém, os de campanha e de sitio dão fogo por meio das espoletas ou tubos de fricção, como se usa hoje em todos os systemas de canhões, quer carregados pela bocca, quer pela culatra.

Projectis.

Sir W. Armstrong teve a idéa de construir para os seus canhões tres classes de projectis, cujas secções se acham expostas. São fabricados de modo que podem servir, já como bala solida, já como bala ôca ou granada, e já como metralha, e reunem a vantagem de arrebentar no momento do choque, por meio de uma espoleta de percussão, ou no momento determinado pela graduação da espoleta de tempo, que a elle se adaptar.

O primeiro desses projectis é de fórma cylindro-ogival, de ferro fundido.

O segundo é cylindro-conico, do mesmo metal; porém ôco e de paredes delgadas, tendo uma abertura no apice do cone para a introducção da carga explosiva e da espoleta.

O terceiro que é destinado a substituir a lanterneta, e tem o nome de *segmentshell*, é tambem cylindro-conico, de paredes ainda mais delgadas. No mais é egual ao segundo, tendo porém a base aberta para a introducção e collocação dos pedaços de ferro fundido (formando segmentos de um circulo) que variam em numero e tamanho, segundo o calibre. Estes segmentos deixam no centro um espaço cylindrico para a carga explosiva, e as duas espoletas de percussão e de tempo.

Todos estes projectis são revestidos de uma capa de chumbo, cuja espessura é maior para a parte conica, e varia de 3 á 3 1/2 millimetros.

Para revestir os projectis é preciso colloca-los em um molde de dimensões convenientes, onde se derrama ao redor delles o chumbo fundido, que entra nas estrias circulares previamente cortadas nos projectis (no torno) para impedir que esse metal se desprenda na occasião do tiro. Depois do que passam elles a um apparelho que comprime fortemente essa capa de chumbo, e lhes dá o calibre devido.

Nos projectis de segmentos (*segments-shells*) precede a essa operação a de fixar os segmentos por meio tambem de uma camada mui delgada de chumbo; para o que se colloca esse projectil em um molde com a base para cima, por onde se arrumam perfeitamente os segmentos (por camadas circulares) derramando-se o metal nos seus interesticios. Para que o metal não se introduza na parte reservada á carga explosiva e espoletas, colloca-se no centro um cylindro de ferro, que se fixa na abertura do apice do cone.

Terminada esta operação, introduz-se o fundo do projectil que entra a malho, e faz-se então o seu revestimento exterior que tambem envolve esse fundo.

Em tal estado é o projectil tão compacto, que se póde arroja-lo contra um alvo de madeira de quasi dous metros de espessura, sem que esse choque lhe cause o menor desarranjo. Entretanto a resistencia que elle apresenta á rotura, por effeito da explosão da carga interior, é tal, que basta uma onça de polvora para faze-lo em pedaços.

Quando se quer usar desses projectis como bala solida nenhuma particularidade ha que observar; quando, porém, se tem de emprega-los como *schrapnell*, devem-se regular as duas espoletas, de que adiante se tratará. Com esta precaução, o projectil deve arrebentar diante do objecto que se bate, e se tal não acontecer, arrebentará no momento de chocha-lo, ou então por detrás do objecto sobre o terreno.

Se o inimigo se achar a pouca distancia da bocca de fogo, isto é, dentro do alcance ordinario da metralha, guardar-se-ha a espoleta de tempo pondo-a a zero de grãus, afim de que o projectil arrebente pouco tempo depois de sahir da bocca do canhão, adquirindo cada fragmento uma velocidade egual a que tiver o projectil no momento da sua rotura.

O effeito destruidor desses projectis está exposto em um modelo representando uma granada (*segment-shell*), arrebentada dentro de uma camara fechada.

Pela sua construcção, devem esses projectis arrebentar pelo menos em tantos fragmentos quantos são os segmentos, sem contar os que produzirá a granada propriamente dita, a capa exterior de chumbo, o cylindro de latão em que está encerrada á carga explosiva e as espoletas.

Segundo as experiencias feitas com o canhão de 40, tendo lugar a explosão do seu projectil dentro de um boral fechado, e para isso preparado, tem-se obtido, termo médio, 106 fragmentos de ferro fundido, 99 de chumbo e 12 provenientes das espoletas e tubo metallico da carga, formando um total de 217 fragmentos mortiferos para homens e cavallos! Quantos não produzirá a granada 110 que só de segmentos conta cerca de 112?

Tambem se ha observado que na distancia de 2,743 metros um projectil de 12 produz cerca de 100 furos nos alvos, sendo de notar que a capa exterior de chumbo augmenta a efficacia desta classe de tiro pelo numero de pedaços em que se subdivide.

BREVE DESCRIPÇÃO DO METHODO DE DETERMINAÇÃO DA LONGITUDE PELAS OBSERVAÇÕES DAS PASSAGENS DA LUA E DE UMA ESTRELLA PELA MESMA ALTURA, POR E. LIAIS.

« Entre os diversos methodos para as determinações das longitudes, em terra, por mim empregados e que não se acham expostos nos compendios o mais simples e aquelle que póde ser empregado no maior numero de circumstancias, e mesmo que é sempre praticavel quando os outros o são, é o das passagens da lua e de uma estrella pela mesma altura, observadas com o theodolito repetidor em altura. Este methodo é de uma exactidão tanto maior quanto menor fôr a latitude. Elle póde ser empregado a 30º de distancia do equador, em todas as declinações da lua, com tanto que o astro seja extra-meridiano. Sua exactidão é a maior, quando o astro se acha no mesmo hemispherio em que o observador. Neste caso a sua exactidão é superior a de todos os outros methodos. As observações se fazem da maneira seguinte:

« 1º O observador nivela o seu theodolito, e depois se assegura que todos os parafusos de construcção, isto é, os parafusos secundarios que asseguram o jogo dos parafusos de chamada, etc., se achem perfeitamente apertados, de tal sorte que visando-se um ponto em terra e exercendo-se uma leve pressão sobre a luneta, se veja o objecto tornar a vir abandonando-se o instrumento, a se collocar por si mesmo no cruzamento dos fios.

« Tem-se então a certeza que não existe nada solto no instrumento, e que elle só cedeu á sua elasticidade. Esta precaução que não vi ainda indicada em parte alguma é de uma importancia extrema, e é á sua omissão que é preciso attribuir a maior parte das differenças de latitudes obtidas pelas estrellas do norte e do sul, com o circulo repetidor nas grandes operações geodesicas da medida do meridiano.

« 2º Pondo-se em coincidencia os zeros do nonius e do limbo, fixa-se então a luneta a uma altura dada de maneira que o bordo da lua venha passar pelo fio horisontal da luneta, deixando-se livre o movimento azimuthal e se espera a passagem, da qual se nota o instante por meio do chronometro. Lê-se depois sobre o nivel as posições da bolha. Gyra-se ao depois a luneta no sentido azimuthal até que uma estrella escolhida em consequencia venha passar pelo fio.

« Nota-se da mesma maneira a hora da passagem e depois a leitura do nivel. Então deixando sempre fixo o parafuso que retem o limbo exterior, larga-se o limbo interior que sustenta a luneta, e dá-se ao instrumento a posição inversa; mantem-se esta luneta na posição conveniente para fazer-se na posição inversa o mesmo grupo de observações da lua e da mesma estrella que se tinha feito na posição directa, sem nunca desprezar-se a leitura do nivel, fazendo-se ao depois a leitura do nonius. Partindo-se então destas novas leituras como se tinha partido da coincidencia dos zeros, refaça-se alternativamente estas operações, posição directa e posição inversa, e o numero de vezes que se deseja, segundo o methodo do circulo repetidor.

« Em geral cinco vezes a operação dupla dá já um bello resultado. As observações sendo assim feitas calculam-se da maneira seguinte:

« 1º Reune-se as observações da estrella e dellas se deduz a hora por um methodo exposto na pequena brochura que acompanha esta nota *Revista Scolastica* n. 4, e onde se acha um exemplo deste genero de calculos.

« 2º Reunem-se as observações da lua, e calcula-se o angulo horario da mesma maneira como para a estrella e pelas mesmas formulas. Ha sómente de mais no calculo das distancias zenithaes da lua ter-se em conta a sua parallaxe, seu semidiametro para conduzir as observações ao centro, e da variação de seu semi-diametro com a altura. Estas pequenas correcções se fazem pelos methodos ordinarios indicados em Francœur.

« Quanto á correcção da refracção é ella a mesma que para a estrella, os dous astros tendo sido observados na mesma altura.

« Mas tem-se necessidade para o calculo do angulo horario da lua de se conhecer sua declinação no instante de cada observação.

« Para isto se serve das ephemerides e da longitude supposta do lugar, restando fazer-se mais tarde uma correcção por causa do pequeno erro de declinação que resulta de que a verdadeira longitude em lugar de ser conhecida era precisamente o elemento procurado.

« Calcula-se a declinação para cada instante médio entre a visada directa e inversa corespondente, e não para cada visada isolada, o que não tem inconveniente e permitte que se empregue a mesma formula que para a hora. Obtem-se, pois, os angulos horarios da lua correspondentes aos instantes médios das visadas directa e inversa conforme o estado do chronometro dado pelas observações da estrella, calculados precedentemente; transformam-se estes mesmos instantes em tempo sideral, e se obtem a ascenção recta (AR.) da lua que é egual a T. sideral—A horario; contando-se os angulos horarios positivos depois da passagem no meridiano, e negativos antes.

« A AR da lua assim obtida procura-se a hora correspondente do 1º meridiano adoptado, por meio das ephemerides, e se toma a differença com a hora das visadas da lua corrigidas do estado do chronometro. Se a differença for egual a longitude supposta, esta longitude é exacta, no caso contrario, a differença será a correcção que devia ser applicada a esta longitude supposta, se se tivesse empregado uma declinação exacta nos calculos, mas assim não acontece, e para obter a verdadeira correcção que deve ser applicada a longitude supposta para ter-se a longitude verdadeira emprega-se o methodo seguinte que a deduz da differença achada.

Formula para a correcção da longitude.

« Seja δL a correcção ou o numero de segundos de tempo que se deve ajuntar algebricamente á longitude supposta do lugar L, em tempo, de sorte que, sendo L a longitude verdadeira em tempo, se tenha $L = L, + \delta L$, Seja H a hora do lugar; $H + L, + \delta L, = H'$, sendo H' a hora verdadeira do 1º meridiano adoptado. (Conte-se as longitudes oestes (O) como positivas, e as de leste (E) como negativas). Seja D a declinação da lua no instante $H + L$ do 1º meridiano, a que foi empregada no calculo que se trata de corrigir.

« (Considere-se as latitudes e as declinações austraes como positivas.)

« Seja δD a variação da declinação da lua para $10^m = 600^s$ dada pelas ephemerides. (δD deve ser considerada como positiva quando a lua marcha para o polo sul; isto é, se a declinação for boreal quando ella diminue, e austral quando augmenta.)

« A correcção que no calculo se deve applicar á declinação da lua, é pois o seu movimento em declinação durante o tempo em δL, isto é $\delta D \frac{\delta L}{600}$

ou em outros termos que no calculo empregou-se e declinação D em lugar da declinação $D + \delta D \frac{\delta L}{600}$

(D e δL, tendo os seus respectivos signaes.)

« Ora, calculou-se pela formula $\cos z = \operatorname{sen} l \operatorname{sen} D + \cos l \cos D \cos P$; l e l são exactos e não variam. Logo o angulo horario que se obteve com a declinação D e que chamaremos P não é exacto, pois que se deveria obte-lo, pondo nesta formula em lugar da declinação D a seguinte $D + \delta D \frac{\delta L}{600}$.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADES.

O bispo d'Aire e de Dax em França, em uma bellissima circular convocou o clero e fieis de sua diocese para assistirem á inauguração religiosa da Capella e Hospicio levantada a custa de esmolas, no proprio lugar em que nasceu em 1576 S. Vicente de Paulo, e que deve ter lugar a 24 de abril do corrente anno.

Nessa circular são convidados os lazaristas e seu superior geral e as irmãas de caridade, isto é, as duas communidades fundadas por S. Vicente, e tambem todos os cardeaes, arcebispos e bispos da França.

O Sr. bispo d'Aire deseja que a solemnidade seja com toda a magnificencia possivel.

Esse prelado fallando das irmãas de caridade diz dellas: —« figuras de que S. Vicente foi buscar o typo no céo, a quem a piedade anima dentro de suas largas toucas brancas, cujos olhos de virgem deitam olhares de mãi sobre quantos soffrem, são orphãos e abandonados. »

Eis como Deus em França perante os magistrados, empregados publicos, clero e fieis de Landes e Gasconha, e perante cardeaes, arcebispos, bispos e padres do imperio francez e de fóra vai cobrir de gloria S. Vicente, o pai do que soffre, e de prazer a seus filhos; e recompensa-lhes com usura as immerecidas censuras que no Brasil lhes fazem os que os não conhecem.

Venham estrangeiros, protestantes melhor, venham ensinar-nos outra lingua, povoar nossas provincias, ganhar bem dinheiro; venham, que mudaremos nossas leis e tocaremos com mão forte nos melindres de nossa religião, para lhes agradarmos. Mas irmãas, para acudirem a nossos orphãos e pobres, darem ás nossas filhas uma educação christãa, isso não, não.

Oh! que mal entendido patriotismo! que ingratidão!!!...

Mas outro é o modo de pensar da maioria do catholico povo do Brasil.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO